



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE OEIRAS  
**0000218-87.2025.5.22.0107**  
: RENATO EMANUEL DUARTE PEREIRA  
: MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI

**DESTINATÁRIO:**

**MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI**  
**AVENIDA JOAQUIM CASTELO BRANCO, 337, CENTRO, SANTA ROSA DO PIAUI/PI - CEP:**  
**64518-000**

**AUDIÊNCIA: 03/04/2025 10:50**

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA**

A Doutor(a) KELLY CARDOSO DA SILVA, Juiz(a) Titular da Vara do Trabalho de Oeiras, manda que o Sr(a). Oficial de Justiça deste E. TRT da 22ª Região, a vista do presente MANDADO, por mim assinado, proceda à **NOTIFICAÇÃO DESTINATÁRIO** para audiência por intermédio do aplicativo Google **ZOOM**.

A Resolução Administrativa nº 33/2021 deste Regional, regulamentou as audiências no modo telepresencial nos casos de escolha da via do Juízo 100% digital.

**Sendo assim, determino a notificação da(s) reclamada(s) para apresentação de defesa escrita e documentos, os quais serão recebidos em audiência, sob pena de revelia e confissão.**

A audiência com caráter UNA será realizada por videoconferência, por meio da utilização do sistema Zoom, no dia 03/04/2025 10:50

As partes e advogados deverão acessar a sala do fórum virtual por meio do seguinte link: **<https://trt22-jus-br.zoom.us/j/84996603159?pwd=K0UwWWRkcUJmajhnMldMYkMzeENTQT09>**, ID da reunião: 849 9660 3159, Senha de acesso: 695160.

Para participar da audiência, os advogados e partes deverão ingressar na SALA DE ESPERA no Zoom Meeting, utilizando o Código informado na notificação.

Em seguida, ingressar na Sala Simultânea correspondente ao número do processo para aguardar o início da audiência. Sugerimos alterar o idioma para o português, para facilitar a navegação.

O acesso por computador ou dispositivo móvel deverá ser precedido da instalação do aplicativo Zoom Meeting disponível nas lojas oficiais de aplicativos. Por computador, o link do convite remeterá à instalação do aplicativo.

Em caso de impossibilidade técnica para participação, deverão informar previamente nos autos, inclusive considerando o disposto no parágrafo anterior.

As partes e seus procuradores deverão estar munidos de computador com sistema de áudio e vídeo ou smartphone que possua as mesmas funcionalidades.

As partes ficam cientes de que deverão comparecer, salvo caso de justificção prévia para ausência, sob as penas do art. 844 da CLT. Caso o reclamante, pessoalmente, não se apresente para participação na audiência designada, o processo será arquivado. A parte reclamada deverá comparecer à audiência pessoalmente ou representado(a) por preposto habilitado (art. 843, §1º, da CLT) para prestar depoimento, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos alegados na inicial (art. 844 da CLT).

A audiência do presente feito será para recebimento de defesa, sob pena de revelia, para depoimento das partes, sob pena de confissão, para depoimento de testemunhas, independentemente de notificação, e para produção de demais provas.

A parte que tiver interesse na produção de prova testemunhal deverá encaminhar o link ou código de acesso à testemunha por email, whatsapp ou outro meio eletrônico.

Quando o objeto da reclamação versar sobre pedido relacionado às condições ambientais de trabalho, adicional de insalubridade, periculosidade ou penosidade, apresentar o PCMSO - programa de controle médico de saúde ocupacional e o PPRA - programa de proteção de riscos ambientais, bem como laudos periciais realizados nas dependências da empresa ou local de trabalho do reclamante, sob as penas previstas no art. 359 do CPC.

Se o objeto da reclamação versar sobre pedido de horas extras, deverá apresentar prova do número de trabalhadores empregados; controles de ponto (manual ou eletrônico) que possuir e comprovantes de pagamento, sob as penas previstas no art. 359 do CPC.

Em caso de eventuais dúvidas, as partes e advogados podem entrar em contato com a Secretaria desta Vara através do Balcão Digital (86) 99439-3569.

Intimem-se as partes para ciência, restando, a ré, ciente com a devida notificação.

OEIRAS/PI, 15 de fevereiro de 2025.

**KELLY CARDOSO DA SILVA**

Magistrado



Documento assinado eletronicamente por KELLY CARDOSO DA SILVA, em 15/02/2025, às 22:15:02 - c92a938  
<https://pje.trt22.jus.br/pjekz/validacao/25021413262842900000014842599?instancia=1>  
Número do processo: 0000218-87.2025.5.22.0107  
Número do documento: 25021413262842900000014842599



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE OEIRAS  
**0000220-57.2025.5.22.0107**  
: FRANCIMAR SANTANA DA SILVA  
: MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI

**DESTINATÁRIO:**

**MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI**  
**AV JOAQUIM CASTELO BRANCO, 337, centro, SANTA ROSA DO PIAUI/PI - CEP: 64518-000**

**AUDIÊNCIA: 03/04/2025 11:00**

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA**

A Doutor(a) KELLY CARDOSO DA SILVA, Juiz(a) Titular da Vara do Trabalho de Oeiras, manda que o Sr(a). Oficial de Justiça deste E. TRT da 22ª Região, a vista do presente MANDADO, por mim assinado, proceda à **NOTIFICAÇÃO DESTINATÁRIO** para audiência por intermédio do aplicativo Google **ZOOM**.

A Resolução Administrativa nº 33/2021 deste Regional, regulamentou as audiências no modo telepresencial nos casos de escolha da via do Juízo 100% digital.

**Sendo assim, determino a notificação da(s) reclamada(s) para apresentação de defesa escrita e documentos, os quais serão recebidos em audiência, sob pena de revelia e confissão.**

A audiência com caráter UNA será realizada por videoconferência, por meio da utilização do sistema Zoom, no dia 03/04/2025 11:00

As partes e advogados deverão acessar a sala do fórum virtual por meio do seguinte link: **<https://trt22-jus-br.zoom.us/j/84996603159?pwd=K0UwWWRkcUJmajhnMldMYkMzeENTQT09>**, ID da reunião: 849 9660 3159, Senha de acesso: 695160.

Para participar da audiência, os advogados e partes deverão ingressar na SALA DE ESPERA no Zoom Meeting, utilizando o Código informado na notificação.

Em seguida, ingressar na Sala Simultânea correspondente ao número do processo para aguardar o início da audiência. Sugerimos alterar o idioma para o português, para facilitar a navegação.

O acesso por computador ou dispositivo móvel deverá ser precedido da instalação do aplicativo Zoom Meeting disponível nas lojas oficiais de aplicativos. Por computador, o link do convite remeterá à instalação do aplicativo.

Em caso de impossibilidade técnica para participação, deverão informar previamente nos autos, inclusive considerando o disposto no parágrafo anterior.

As partes e seus procuradores deverão estar munidos de computador com sistema de áudio e vídeo ou smartphone que possua as mesmas funcionalidades.

As partes ficam cientes de que deverão comparecer, salvo caso de justificção prévia para ausência, sob as penas do art. 844 da CLT. Caso o reclamante, pessoalmente, não se apresente para participação na audiência designada, o processo será arquivado. A parte reclamada deverá comparecer à audiência pessoalmente ou representado(a) por preposto habilitado (art. 843, §1º, da CLT) para prestar depoimento, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos alegados na inicial (art. 844 da CLT).

A audiência do presente feito será para recebimento de defesa, sob pena de revelia, para depoimento das partes, sob pena de confissão, para depoimento de testemunhas, independentemente de notificação, e para produção de demais provas.

A parte que tiver interesse na produção de prova testemunhal deverá encaminhar o link ou código de acesso à testemunha por email, whatsapp ou outro meio eletrônico.

Quando o objeto da reclamação versar sobre pedido relacionado às condições ambientais de trabalho, adicional de insalubridade, periculosidade ou penosidade, apresentar o PCMSO - programa de controle médico de saúde ocupacional e o PPRA - programa de proteção de riscos ambientais, bem como laudos periciais realizados nas dependências da empresa ou local de trabalho do reclamante, sob as penas previstas no art. 359 do CPC.

Se o objeto da reclamação versar sobre pedido de horas extras, deverá apresentar prova do número de trabalhadores empregados; controles de ponto (manual ou eletrônico) que possuir e comprovantes de pagamento, sob as penas previstas no art. 359 do CPC.

Em caso de eventuais dúvidas, as partes e advogados podem entrar em contato com a Secretaria desta Vara através do Balcão Digital (86) 99439-3569.

Intimem-se as partes para ciência, restando, a ré, ciente com a devida notificação.

OEIRAS/PI, 15 de fevereiro de 2025.

**KELLY CARDOSO DA SILVA**  
Magistrado





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE OEIRAS  
**0000203-21.2025.5.22.0107**  
: JANAINA DE FREITAS ANDRADE  
: MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI

**DESTINATÁRIO:**

**MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI**  
**AVENIDA JOAQUIM CASTELO BRANCO, 337, CENTRO, SANTA ROSA DO PIAUI/PI - CEP:**  
**64518-000**

**AUDIÊNCIA: 03/04/2025 09:40**

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA**

A Doutor(a) KELLY CARDOSO DA SILVA, Juiz(a) Titular da Vara do Trabalho de Oeiras, manda que o Sr(a). Oficial de Justiça deste E. TRT da 22ª Região, a vista do presente MANDADO, por mim assinado, proceda à **NOTIFICAÇÃO DESTINATÁRIO** para audiência por intermédio do aplicativo Google **ZOOM**.

A Resolução Administrativa nº 33/2021 deste Regional, regulamentou as audiências no modo telepresencial nos casos de escolha da via do Juízo 100% digital.

**Sendo assim, determino a notificação da(s) reclamada(s) para apresentação de defesa escrita e documentos, os quais serão recebidos em audiência, sob pena de revelia e confissão.**

A audiência com caráter UNA será realizada por videoconferência, por meio da utilização do sistema Zoom, no dia 03/04/2025 09:40

As partes e advogados deverão acessar a sala do fórum virtual por meio do seguinte link: **<https://trt22-jus-br.zoom.us/j/84996603159?pwd=K0UwWWRkcUJmajhnMldMYkMzeENTQT09>**, ID da reunião: 849 9660 3159, Senha de acesso: 695160.

Para participar da audiência, os advogados e partes deverão ingressar na SALA DE ESPERA no Zoom Meeting, utilizando o Código informado na notificação.

Em seguida, ingressar na Sala Simultânea correspondente ao número do processo para aguardar o início da audiência. Sugerimos alterar o idioma para o português, para facilitar a navegação.

O acesso por computador ou dispositivo móvel deverá ser precedido da instalação do aplicativo Zoom Meeting disponível nas lojas oficiais de aplicativos. Por computador, o link do convite remeterá à instalação do aplicativo.

Em caso de impossibilidade técnica para participação, deverão informar previamente nos autos, inclusive considerando o disposto no parágrafo anterior.

As partes e seus procuradores deverão estar munidos de computador com sistema de áudio e vídeo ou smartphone que possua as mesmas funcionalidades.

As partes ficam cientes de que deverão comparecer, salvo caso de justificção prévia para ausência, sob as penas do art. 844 da CLT. Caso o reclamante, pessoalmente, não se apresente para participação na audiência designada, o processo será arquivado. A parte reclamada deverá comparecer à audiência pessoalmente ou representado(a) por preposto habilitado (art. 843, §1º, da CLT) para prestar depoimento, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos alegados na inicial (art. 844 da CLT).

A audiência do presente feito será para recebimento de defesa, sob pena de revelia, para depoimento das partes, sob pena de confissão, para depoimento de testemunhas, independentemente de notificação, e para produção de demais provas.

A parte que tiver interesse na produção de prova testemunhal deverá encaminhar o link ou código de acesso à testemunha por email, whatsapp ou outro meio eletrônico.

Quando o objeto da reclamação versar sobre pedido relacionado às condições ambientais de trabalho, adicional de insalubridade, periculosidade ou penosidade, apresentar o PCMSO - programa de controle médico de saúde ocupacional e o PPRA - programa de proteção de riscos ambientais, bem como laudos periciais realizados nas dependências da empresa ou local de trabalho do reclamante, sob as penas previstas no art. 359 do CPC.

Se o objeto da reclamação versar sobre pedido de horas extras, deverá apresentar prova do número de trabalhadores empregados; controles de ponto (manual ou eletrônico) que possuir e comprovantes de pagamento, sob as penas previstas no art. 359 do CPC.

Em caso de eventuais dúvidas, as partes e advogados podem entrar em contato com a Secretaria desta Vara através do Balcão Digital (86) 99439-3569.

Intimem-se as partes para ciência, restando, a ré, ciente com a devida notificação.

OEIRAS/PI, 15 de fevereiro de 2025.

**KELLY CARDOSO DA SILVA**

Magistrado



Documento assinado eletronicamente por KELLY CARDOSO DA SILVA, em 15/02/2025, às 22:15:02 - 6d0aea8  
<https://pje.trt22.jus.br/pjekz/validacao/25021409425710100000014840522?instancia=1>  
Número do processo: 0000203-21.2025.5.22.0107  
Número do documento: 25021409425710100000014840522



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE OEIRAS  
**0000214-50.2025.5.22.0107**  
: RIVALDO DE SOUSA ARAUJO  
: MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI

**DESTINATÁRIO:**

**MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI**  
**AVENIDA JOAQUIM CASTELO BRANCO, 337, CENTRO, SANTA ROSA DO PIAUI/PI - CEP:**  
**64518-000**

**AUDIÊNCIA: 03/04/2025 10:40**

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA**

A Doutor(a) KELLY CARDOSO DA SILVA, Juiz(a) Titular da Vara do Trabalho de Oeiras, manda que o Sr(a). Oficial de Justiça deste E. TRT da 22ª Região, a vista do presente MANDADO, por mim assinado, proceda à **NOTIFICAÇÃO DESTINATÁRIO** para audiência por intermédio do aplicativo Google **ZOOM**.

A Resolução Administrativa nº 33/2021 deste Regional, regulamentou as audiências no modo telepresencial nos casos de escolha da via do Juízo 100% digital.

**Sendo assim, determino a notificação da(s) reclamada(s) para apresentação de defesa escrita e documentos, os quais serão recebidos em audiência, sob pena de revelia e confissão.**

A audiência com caráter UNA será realizada por videoconferência, por meio da utilização do sistema Zoom, no dia 03/04/2025 10:40

As partes e advogados deverão acessar a sala do fórum virtual por meio do seguinte link: **<https://trt22-jus-br.zoom.us/j/84996603159?pwd=K0UwWWRkcUJmajhnMldMYkMzeENTQT09>**, ID da reunião: 849 9660 3159, Senha de acesso: 695160.

Para participar da audiência, os advogados e partes deverão ingressar na SALA DE ESPERA no Zoom Meeting, utilizando o Código informado na notificação.

Em seguida, ingressar na Sala Simultânea correspondente ao número do processo para aguardar o início da audiência. Sugerimos alterar o idioma para o português, para facilitar a navegação.

O acesso por computador ou dispositivo móvel deverá ser precedido da instalação do aplicativo Zoom Meeting disponível nas lojas oficiais de aplicativos. Por computador, o link do convite remeterá à instalação do aplicativo.

Em caso de impossibilidade técnica para participação, deverão informar previamente nos autos, inclusive considerando o disposto no parágrafo anterior.

As partes e seus procuradores deverão estar munidos de computador com sistema de áudio e vídeo ou smartphone que possua as mesmas funcionalidades.

As partes ficam cientes de que deverão comparecer, salvo caso de justificção prévia para ausência, sob as penas do art. 844 da CLT. Caso o reclamante, pessoalmente, não se apresente para participação na audiência designada, o processo será arquivado. A parte reclamada deverá comparecer à audiência pessoalmente ou representado(a) por preposto habilitado (art. 843, §1º, da CLT) para prestar depoimento, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos alegados na inicial (art. 844 da CLT).

A audiência do presente feito será para recebimento de defesa, sob pena de revelia, para depoimento das partes, sob pena de confissão, para depoimento de testemunhas, independentemente de notificação, e para produção de demais provas.

A parte que tiver interesse na produção de prova testemunhal deverá encaminhar o link ou código de acesso à testemunha por email, whatsapp ou outro meio eletrônico.

Quando o objeto da reclamação versar sobre pedido relacionado às condições ambientais de trabalho, adicional de insalubridade, periculosidade ou penosidade, apresentar o PCMSO - programa de controle médico de saúde ocupacional e o PPRA - programa de proteção de riscos ambientais, bem como laudos periciais realizados nas dependências da empresa ou local de trabalho do reclamante, sob as penas previstas no art. 359 do CPC.

Se o objeto da reclamação versar sobre pedido de horas extras, deverá apresentar prova do número de trabalhadores empregados; controles de ponto (manual ou eletrônico) que possuir e comprovantes de pagamento, sob as penas previstas no art. 359 do CPC.

Em caso de eventuais dúvidas, as partes e advogados podem entrar em contato com a Secretaria desta Vara através do Balcão Digital (86) 99439-3569.

Intimem-se as partes para ciência, restando, a ré, ciente com a devida notificação.

OEIRAS/PI, 15 de fevereiro de 2025.

**KELLY CARDOSO DA SILVA**

Magistrado



Documento assinado eletronicamente por KELLY CARDOSO DA SILVA, em 15/02/2025, às 22:15:02 - 2938305  
<https://pje.trt22.jus.br/pjekz/validacao/25021413240116400000014842583?instancia=1>  
Número do processo: 0000214-50.2025.5.22.0107  
Número do documento: 25021413240116400000014842583



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE OEIRAS  
**0000207-58.2025.5.22.0107**  
: JOSIENE ARAUJO SANTOS  
: MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI

**DESTINATÁRIO:**

**MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI**  
**AVENIDA JOAQUIM CASTELO BRANCO, 337, CENTRO, SANTA ROSA DO PIAUI/PI - CEP:**  
**64518-000**

**AUDIÊNCIA: 03/04/2025 10:00**

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA**

A Doutor(a) KELLY CARDOSO DA SILVA, Juiz(a) Titular da Vara do Trabalho de Oeiras, manda que o Sr(a). Oficial de Justiça deste E. TRT da 22ª Região, a vista do presente MANDADO, por mim assinado, proceda à **NOTIFICAÇÃO DESTINATÁRIO** para audiência por intermédio do aplicativo Google **ZOOM**.

A Resolução Administrativa nº 33/2021 deste Regional, regulamentou as audiências no modo telepresencial nos casos de escolha da via do Juízo 100% digital.

**Sendo assim, determino a notificação da(s) reclamada(s) para apresentação de defesa escrita e documentos, os quais serão recebidos em audiência, sob pena de revelia e confissão.**

A audiência com caráter UNA será realizada por videoconferência, por meio da utilização do sistema Zoom, no dia 03/04/2025 10:00

As partes e advogados deverão acessar a sala do fórum virtual por meio do seguinte link: **<https://trt22-jus-br.zoom.us/j/84996603159?pwd=K0UwWWRkcUJmajhnMldMYkMzeENTQT09>**, ID da reunião: 849 9660 3159, Senha de acesso: 695160.

Para participar da audiência, os advogados e partes deverão ingressar na SALA DE ESPERA no Zoom Meeting, utilizando o Código informado na notificação.

Em seguida, ingressar na Sala Simultânea correspondente ao número do processo para aguardar o início da audiência. Sugerimos alterar o idioma para o português, para facilitar a navegação.

O acesso por computador ou dispositivo móvel deverá ser precedido da instalação do aplicativo Zoom Meeting disponível nas lojas oficiais de aplicativos. Por computador, o link do convite remeterá à instalação do aplicativo.

Em caso de impossibilidade técnica para participação, deverão informar previamente nos autos, inclusive considerando o disposto no parágrafo anterior.

As partes e seus procuradores deverão estar munidos de computador com sistema de áudio e vídeo ou smartphone que possua as mesmas funcionalidades.

As partes ficam cientes de que deverão comparecer, salvo caso de justificção prévia para ausência, sob as penas do art. 844 da CLT. Caso o reclamante, pessoalmente, não se apresente para participação na audiência designada, o processo será arquivado. A parte reclamada deverá comparecer à audiência pessoalmente ou representado(a) por preposto habilitado (art. 843, §1º, da CLT) para prestar depoimento, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos alegados na inicial (art. 844 da CLT).

A audiência do presente feito será para recebimento de defesa, sob pena de revelia, para depoimento das partes, sob pena de confissão, para depoimento de testemunhas, independentemente de notificação, e para produção de demais provas.

A parte que tiver interesse na produção de prova testemunhal deverá encaminhar o link ou código de acesso à testemunha por email, whatsapp ou outro meio eletrônico.

Quando o objeto da reclamação versar sobre pedido relacionado às condições ambientais de trabalho, adicional de insalubridade, periculosidade ou penosidade, apresentar o PCMSO - programa de controle médico de saúde ocupacional e o PPRA - programa de proteção de riscos ambientais, bem como laudos periciais realizados nas dependências da empresa ou local de trabalho do reclamante, sob as penas previstas no art. 359 do CPC.

Se o objeto da reclamação versar sobre pedido de horas extras, deverá apresentar prova do número de trabalhadores empregados; controles de ponto (manual ou eletrônico) que possuir e comprovantes de pagamento, sob as penas previstas no art. 359 do CPC.

Em caso de eventuais dúvidas, as partes e advogados podem entrar em contato com a Secretaria desta Vara através do Balcão Digital (86) 99439-3569.

Intimem-se as partes para ciência, restando, a ré, ciente com a devida notificação.

OEIRAS/PI, 15 de fevereiro de 2025.

**KELLY CARDOSO DA SILVA**

Magistrado



Documento assinado eletronicamente por KELLY CARDOSO DA SILVA, em 15/02/2025, às 22:15:02 - 8a2a03c  
<https://pje.trt22.jus.br/pjekz/validacao/25021413115473300000014842433?instancia=1>  
Número do processo: 0000207-58.2025.5.22.0107  
Número do documento: 25021413115473300000014842433



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE OEIRAS  
**0000200-66.2025.5.22.0107**  
: EDNA DE ARAUJO BEZERRA  
: MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI

**DESTINATÁRIO:**

**MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI**  
**AVENIDA JOAQUIM CASTELO BRANCO, 337, CENTRO, SANTA ROSA DO PIAUI/PI - CEP:**  
**64518-000**

**AUDIÊNCIA: 03/04/2025 09:20**

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA**

A Doutor(a) KELLY CARDOSO DA SILVA, Juiz(a) Titular da Vara do Trabalho de Oeiras, manda que o Sr(a). Oficial de Justiça deste E. TRT da 22ª Região, a vista do presente MANDADO, por mim assinado, proceda à **NOTIFICAÇÃO DESTINATÁRIO** para audiência por intermédio do aplicativo Google **ZOOM**.

A Resolução Administrativa nº 33/2021 deste Regional, regulamentou as audiências no modo telepresencial nos casos de escolha da via do Juízo 100% digital.

**Sendo assim, determino a notificação da(s) reclamada(s) para apresentação de defesa escrita e documentos, os quais serão recebidos em audiência, sob pena de revelia e confissão.**

A audiência com caráter UNA será realizada por videoconferência, por meio da utilização do sistema Zoom, no dia 03/04/2025 09:20

As partes e advogados deverão acessar a sala do fórum virtual por meio do seguinte link: **<https://trt22-jus-br.zoom.us/j/84996603159?pwd=K0UwWWRkcUJmajhnMldMYkMzeENTQT09>**, ID da reunião: 849 9660 3159, Senha de acesso: 695160.

Para participar da audiência, os advogados e partes deverão ingressar na SALA DE ESPERA no Zoom Meeting, utilizando o Código informado na notificação.

Em seguida, ingressar na Sala Simultânea correspondente ao número do processo para aguardar o início da audiência. Sugerimos alterar o idioma para o português, para facilitar a navegação.

O acesso por computador ou dispositivo móvel deverá ser precedido da instalação do aplicativo Zoom Meeting disponível nas lojas oficiais de aplicativos. Por computador, o link do convite remeterá à instalação do aplicativo.

Em caso de impossibilidade técnica para participação, deverão informar previamente nos autos, inclusive considerando o disposto no parágrafo anterior.

As partes e seus procuradores deverão estar munidos de computador com sistema de áudio e vídeo ou smartphone que possua as mesmas funcionalidades.

As partes ficam cientes de que deverão comparecer, salvo caso de justificção prévia para ausência, sob as penas do art. 844 da CLT. Caso o reclamante, pessoalmente, não se apresente para participação na audiência designada, o processo será arquivado. A parte reclamada deverá comparecer à audiência pessoalmente ou representado(a) por preposto habilitado (art. 843, §1º, da CLT) para prestar depoimento, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos alegados na inicial (art. 844 da CLT).

A audiência do presente feito será para recebimento de defesa, sob pena de revelia, para depoimento das partes, sob pena de confissão, para depoimento de testemunhas, independentemente de notificação, e para produção de demais provas.

A parte que tiver interesse na produção de prova testemunhal deverá encaminhar o link ou código de acesso à testemunha por email, whatsapp ou outro meio eletrônico.

Quando o objeto da reclamação versar sobre pedido relacionado às condições ambientais de trabalho, adicional de insalubridade, periculosidade ou penosidade, apresentar o PCMSO - programa de controle médico de saúde ocupacional e o PPRA - programa de proteção de riscos ambientais, bem como laudos periciais realizados nas dependências da empresa ou local de trabalho do reclamante, sob as penas previstas no art. 359 do CPC.

Se o objeto da reclamação versar sobre pedido de horas extras, deverá apresentar prova do número de trabalhadores empregados; controles de ponto (manual ou eletrônico) que possuir e comprovantes de pagamento, sob as penas previstas no art. 359 do CPC.

Em caso de eventuais dúvidas, as partes e advogados podem entrar em contato com a Secretaria desta Vara através do Balcão Digital (86) 99439-3569.

Intimem-se as partes para ciência, restando, a ré, ciente com a devida notificação.

OEIRAS/PI, 15 de fevereiro de 2025.

**KELLY CARDOSO DA SILVA**

Magistrado



Documento assinado eletronicamente por KELLY CARDOSO DA SILVA, em 15/02/2025, às 22:15:02 - 9ccdbc9  
<https://pje.trt22.jus.br/pjekz/validacao/25021409393524400000014840492?instancia=1>  
Número do processo: 0000200-66.2025.5.22.0107  
Número do documento: 25021409393524400000014840492



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE OEIRAS  
**0000219-72.2025.5.22.0107**  
: WELINGTON HAROLDO DE SOUSA MORAIS  
: MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI

**DESTINATÁRIO:**

**MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI**  
**AVENIDA JOAQUIM CASTELO BRANCO, 337, CENTRO, SANTA ROSA DO PIAUI/PI - CEP:**  
**64518-000**

**AUDIÊNCIA: 03/04/2025 10:45**

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA**

A Doutor(a) KELLY CARDOSO DA SILVA, Juiz(a) Titular da Vara do Trabalho de Oeiras, manda que o Sr(a). Oficial de Justiça deste E. TRT da 22ª Região, a vista do presente MANDADO, por mim assinado, proceda à **NOTIFICAÇÃO DESTINATÁRIO** para audiência por intermédio do aplicativo Google **ZOOM**.

A Resolução Administrativa nº 33/2021 deste Regional, regulamentou as audiências no modo telepresencial nos casos de escolha da via do Juízo 100% digital.

**Sendo assim, determino a notificação da(s) reclamada(s) para apresentação de defesa escrita e documentos, os quais serão recebidos em audiência, sob pena de revelia e confissão.**

A audiência com caráter UNA será realizada por videoconferência, por meio da utilização do sistema Zoom, no dia 03/04/2025 10:45

As partes e advogados deverão acessar a sala do fórum virtual por meio do seguinte link: **<https://trt22-jus-br.zoom.us/j/84996603159?pwd=K0UwWWRkcUJmajhnMldMYkMzeENTQT09>**, ID da reunião: 849 9660 3159, Senha de acesso: 695160.

Para participar da audiência, os advogados e partes deverão ingressar na SALA DE ESPERA no Zoom Meeting, utilizando o Código informado na notificação.

Em seguida, ingressar na Sala Simultânea correspondente ao número do processo para aguardar o início da audiência. Sugerimos alterar o idioma para o português, para facilitar a navegação.

O acesso por computador ou dispositivo móvel deverá ser precedido da instalação do aplicativo Zoom Meeting disponível nas lojas oficiais de aplicativos. Por computador, o link do convite remeterá à instalação do aplicativo.

Em caso de impossibilidade técnica para participação, deverão informar previamente nos autos, inclusive considerando o disposto no parágrafo anterior.

As partes e seus procuradores deverão estar munidos de computador com sistema de áudio e vídeo ou smartphone que possua as mesmas funcionalidades.

As partes ficam cientes de que deverão comparecer, salvo caso de justificção prévia para ausência, sob as penas do art. 844 da CLT. Caso o reclamante, pessoalmente, não se apresente para participação na audiência designada, o processo será arquivado. A parte reclamada deverá comparecer à audiência pessoalmente ou representado(a) por preposto habilitado (art. 843, §1º, da CLT) para prestar depoimento, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos alegados na inicial (art. 844 da CLT).

A audiência do presente feito será para recebimento de defesa, sob pena de revelia, para depoimento das partes, sob pena de confissão, para depoimento de testemunhas, independentemente de notificação, e para produção de demais provas.

A parte que tiver interesse na produção de prova testemunhal deverá encaminhar o link ou código de acesso à testemunha por email, whatsapp ou outro meio eletrônico.

Quando o objeto da reclamação versar sobre pedido relacionado às condições ambientais de trabalho, adicional de insalubridade, periculosidade ou penosidade, apresentar o PCMSO - programa de controle médico de saúde ocupacional e o PPRA - programa de proteção de riscos ambientais, bem como laudos periciais realizados nas dependências da empresa ou local de trabalho do reclamante, sob as penas previstas no art. 359 do CPC.

Se o objeto da reclamação versar sobre pedido de horas extras, deverá apresentar prova do número de trabalhadores empregados; controles de ponto (manual ou eletrônico) que possuir e comprovantes de pagamento, sob as penas previstas no art. 359 do CPC.

Em caso de eventuais dúvidas, as partes e advogados podem entrar em contato com a Secretaria desta Vara através do Balcão Digital (86) 99439-3569.

Intimem-se as partes para ciência, restando, a ré, ciente com a devida notificação.

OEIRAS/PI, 15 de fevereiro de 2025.

**KELLY CARDOSO DA SILVA**

Magistrado



Documento assinado eletronicamente por KELLY CARDOSO DA SILVA, em 15/02/2025, às 22:15:02 - a972392  
<https://pje.trt22.jus.br/pjekz/validacao/25021413271172900000014842603?instancia=1>  
Número do processo: 0000219-72.2025.5.22.0107  
Número do documento: 25021413271172900000014842603



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE OEIRAS  
**0000209-28.2025.5.22.0107**  
: JAILSON DA SILVA SOARES  
: MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI

**DESTINATÁRIO:**

**MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI**  
**AVENIDA JOAQUIM CASTELO BRANCO, 337, CENTRO, SANTA ROSA DO PIAUI/PI - CEP:**  
**64518-000**

**AUDIÊNCIA: 03/04/2025 10:20**

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA**

A Doutor(a) KELLY CARDOSO DA SILVA, Juiz(a) Titular da Vara do Trabalho de Oeiras, manda que o Sr(a). Oficial de Justiça deste E. TRT da 22ª Região, a vista do presente MANDADO, por mim assinado, proceda à **NOTIFICAÇÃO DESTINATÁRIO** para audiência por intermédio do aplicativo Google **ZOOM**.

A Resolução Administrativa nº 33/2021 deste Regional, regulamentou as audiências no modo telepresencial nos casos de escolha da via do Juízo 100% digital.

**Sendo assim, determino a notificação da(s) reclamada(s) para apresentação de defesa escrita e documentos, os quais serão recebidos em audiência, sob pena de revelia e confissão.**

A audiência com caráter UNA será realizada por videoconferência, por meio da utilização do sistema Zoom, no dia 03/04/2025 10:20

As partes e advogados deverão acessar a sala do fórum virtual por meio do seguinte link: **<https://trt22-jus-br.zoom.us/j/84996603159?pwd=K0UwWWRkcUJmajhnMldMYkMzeENTQT09>**, ID da reunião: 849 9660 3159, Senha de acesso: 695160.

Para participar da audiência, os advogados e partes deverão ingressar na SALA DE ESPERA no Zoom Meeting, utilizando o Código informado na notificação.

Em seguida, ingressar na Sala Simultânea correspondente ao número do processo para aguardar o início da audiência. Sugerimos alterar o idioma para o português, para facilitar a navegação.

O acesso por computador ou dispositivo móvel deverá ser precedido da instalação do aplicativo Zoom Meeting disponível nas lojas oficiais de aplicativos. Por computador, o link do convite remeterá à instalação do aplicativo.

Em caso de impossibilidade técnica para participação, deverão informar previamente nos autos, inclusive considerando o disposto no parágrafo anterior.

As partes e seus procuradores deverão estar munidos de computador com sistema de áudio e vídeo ou smartphone que possua as mesmas funcionalidades.

As partes ficam cientes de que deverão comparecer, salvo caso de justificção prévia para ausência, sob as penas do art. 844 da CLT. Caso o reclamante, pessoalmente, não se apresente para participação na audiência designada, o processo será arquivado. A parte reclamada deverá comparecer à audiência pessoalmente ou representado(a) por preposto habilitado (art. 843, §1º, da CLT) para prestar depoimento, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos alegados na inicial (art. 844 da CLT).

A audiência do presente feito será para recebimento de defesa, sob pena de revelia, para depoimento das partes, sob pena de confissão, para depoimento de testemunhas, independentemente de notificação, e para produção de demais provas.

A parte que tiver interesse na produção de prova testemunhal deverá encaminhar o link ou código de acesso à testemunha por email, whatsapp ou outro meio eletrônico.

Quando o objeto da reclamação versar sobre pedido relacionado às condições ambientais de trabalho, adicional de insalubridade, periculosidade ou penosidade, apresentar o PCMSO - programa de controle médico de saúde ocupacional e o PPRA - programa de proteção de riscos ambientais, bem como laudos periciais realizados nas dependências da empresa ou local de trabalho do reclamante, sob as penas previstas no art. 359 do CPC.

Se o objeto da reclamação versar sobre pedido de horas extras, deverá apresentar prova do número de trabalhadores empregados; controles de ponto (manual ou eletrônico) que possuir e comprovantes de pagamento, sob as penas previstas no art. 359 do CPC.

Em caso de eventuais dúvidas, as partes e advogados podem entrar em contato com a Secretaria desta Vara através do Balcão Digital (86) 99439-3569.

Intimem-se as partes para ciência, restando, a ré, ciente com a devida notificação.

OEIRAS/PI, 15 de fevereiro de 2025.

**KELLY CARDOSO DA SILVA**

Magistrado



Documento assinado eletronicamente por KELLY CARDOSO DA SILVA, em 15/02/2025, às 22:15:02 - e48cefd  
<https://pje.trt22.jus.br/pjekz/validacao/25021413162057600000014842490?instancia=1>  
Número do processo: 0000209-28.2025.5.22.0107  
Número do documento: 25021413162057600000014842490



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE OEIRAS  
**0000201-51.2025.5.22.0107**  
: EDILEUSA SIQUEIRA SANTOS  
: MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI

**DESTINATÁRIO:**

**MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI**  
**AVENIDA JOAQUIM CASTELO BRANCO, 337, CENTRO, SANTA ROSA DO PIAUI/PI - CEP:**  
**64518-000**

**AUDIÊNCIA: 03/04/2025 09:30**

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA**

A Doutor(a) KELLY CARDOSO DA SILVA, Juiz(a) Titular da Vara do Trabalho de Oeiras, manda que o Sr(a). Oficial de Justiça deste E. TRT da 22ª Região, a vista do presente MANDADO, por mim assinado, proceda à **NOTIFICAÇÃO DESTINATÁRIO** para audiência por intermédio do aplicativo Google **ZOOM**.

A Resolução Administrativa nº 33/2021 deste Regional, regulamentou as audiências no modo telepresencial nos casos de escolha da via do Juízo 100% digital.

**Sendo assim, determino a notificação da(s) reclamada(s) para apresentação de defesa escrita e documentos, os quais serão recebidos em audiência, sob pena de revelia e confissão.**

A audiência com caráter UNA será realizada por videoconferência, por meio da utilização do sistema Zoom, no dia 03/04/2025 09:30

As partes e advogados deverão acessar a sala do fórum virtual por meio do seguinte link: **<https://trt22-jus-br.zoom.us/j/84996603159?pwd=K0UwWWRkcUJmajhnMldMYkMzeENTQT09>**, ID da reunião: 849 9660 3159, Senha de acesso: 695160.

Para participar da audiência, os advogados e partes deverão ingressar na SALA DE ESPERA no Zoom Meeting, utilizando o Código informado na notificação.

Em seguida, ingressar na Sala Simultânea correspondente ao número do processo para aguardar o início da audiência. Sugerimos alterar o idioma para o português, para facilitar a navegação.

O acesso por computador ou dispositivo móvel deverá ser precedido da instalação do aplicativo Zoom Meeting disponível nas lojas oficiais de aplicativos. Por computador, o link do convite remeterá à instalação do aplicativo.

Em caso de impossibilidade técnica para participação, deverão informar previamente nos autos, inclusive considerando o disposto no parágrafo anterior.

As partes e seus procuradores deverão estar munidos de computador com sistema de áudio e vídeo ou smartphone que possua as mesmas funcionalidades.

As partes ficam cientes de que deverão comparecer, salvo caso de justificção prévia para ausência, sob as penas do art. 844 da CLT. Caso o reclamante, pessoalmente, não se apresente para participação na audiência designada, o processo será arquivado. A parte reclamada deverá comparecer à audiência pessoalmente ou representado(a) por preposto habilitado (art. 843, §1º, da CLT) para prestar depoimento, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos alegados na inicial (art. 844 da CLT).

A audiência do presente feito será para recebimento de defesa, sob pena de revelia, para depoimento das partes, sob pena de confissão, para depoimento de testemunhas, independentemente de notificação, e para produção de demais provas.

A parte que tiver interesse na produção de prova testemunhal deverá encaminhar o link ou código de acesso à testemunha por email, whatsapp ou outro meio eletrônico.

Quando o objeto da reclamação versar sobre pedido relacionado às condições ambientais de trabalho, adicional de insalubridade, periculosidade ou penosidade, apresentar o PCMSO - programa de controle médico de saúde ocupacional e o PPRA - programa de proteção de riscos ambientais, bem como laudos periciais realizados nas dependências da empresa ou local de trabalho do reclamante, sob as penas previstas no art. 359 do CPC.

Se o objeto da reclamação versar sobre pedido de horas extras, deverá apresentar prova do número de trabalhadores empregados; controles de ponto (manual ou eletrônico) que possuir e comprovantes de pagamento, sob as penas previstas no art. 359 do CPC.

Em caso de eventuais dúvidas, as partes e advogados podem entrar em contato com a Secretaria desta Vara através do Balcão Digital (86) 99439-3569.

Intimem-se as partes para ciência, restando, a ré, ciente com a devida notificação.

OEIRAS/PI, 15 de fevereiro de 2025.

**KELLY CARDOSO DA SILVA**

Magistrado



Documento assinado eletronicamente por KELLY CARDOSO DA SILVA, em 15/02/2025, às 22:15:02 - c1d26da  
<https://pje.trt22.jus.br/pjekz/validacao/25021409404500300000014840500?instancia=1>  
Número do processo: 0000201-51.2025.5.22.0107  
Número do documento: 25021409404500300000014840500



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE OEIRAS  
**000208-43.2025.5.22.0107**  
: VALDETE RIBEIRO DOS SANTOS OLIVEIRA  
: MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI

**DESTINATÁRIO:**

**MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI**  
**AVENIDA JOAQUIM CASTELO BRANCO, 337, CENTRO, SANTA ROSA DO PIAUI/PI - CEP:**  
**64518-000**

**AUDIÊNCIA: 03/04/2025 10:10**

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA**

A Doutor(a) KELLY CARDOSO DA SILVA, Juiz(a) Titular da Vara do Trabalho de Oeiras, manda que o Sr(a). Oficial de Justiça deste E. TRT da 22ª Região, a vista do presente MANDADO, por mim assinado, proceda à **NOTIFICAÇÃO DESTINATÁRIO** para audiência por intermédio do aplicativo Google **ZOOM**.

A Resolução Administrativa nº 33/2021 deste Regional, regulamentou as audiências no modo telepresencial nos casos de escolha da via do Juízo 100% digital.

**Sendo assim, determino a notificação da(s) reclamada(s) para apresentação de defesa escrita e documentos, os quais serão recebidos em audiência, sob pena de revelia e confissão.**

A audiência com caráter UNA será realizada por videoconferência, por meio da utilização do sistema Zoom, no dia 03/04/2025 10:10

As partes e advogados deverão acessar a sala do fórum virtual por meio do seguinte link: **<https://trt22-jus-br.zoom.us/j/84996603159?pwd=K0UwWWRkcUJmajhnMldMYkMzeENTQT09>**, ID da reunião: 849 9660 3159, Senha de acesso: 695160.

Para participar da audiência, os advogados e partes deverão ingressar na SALA DE ESPERA no Zoom Meeting, utilizando o Código informado na notificação.

Em seguida, ingressar na Sala Simultânea correspondente ao número do processo para aguardar o início da audiência. Sugerimos alterar o idioma para o português, para facilitar a navegação.

O acesso por computador ou dispositivo móvel deverá ser precedido da instalação do aplicativo Zoom Meeting disponível nas lojas oficiais de aplicativos. Por computador, o link do convite remeterá à instalação do aplicativo.

Em caso de impossibilidade técnica para participação, deverão informar previamente nos autos, inclusive considerando o disposto no parágrafo anterior.

As partes e seus procuradores deverão estar munidos de computador com sistema de áudio e vídeo ou smartphone que possua as mesmas funcionalidades.

As partes ficam cientes de que deverão comparecer, salvo caso de justificção prévia para ausência, sob as penas do art. 844 da CLT. Caso o reclamante, pessoalmente, não se apresente para participação na audiência designada, o processo será arquivado. A parte reclamada deverá comparecer à audiência pessoalmente ou representado(a) por preposto habilitado (art. 843, §1º, da CLT) para prestar depoimento, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos alegados na inicial (art. 844 da CLT).

A audiência do presente feito será para recebimento de defesa, sob pena de revelia, para depoimento das partes, sob pena de confissão, para depoimento de testemunhas, independentemente de notificação, e para produção de demais provas.

A parte que tiver interesse na produção de prova testemunhal deverá encaminhar o link ou código de acesso à testemunha por email, whatsapp ou outro meio eletrônico.

Quando o objeto da reclamação versar sobre pedido relacionado às condições ambientais de trabalho, adicional de insalubridade, periculosidade ou penosidade, apresentar o PCMSO - programa de controle médico de saúde ocupacional e o PPRA - programa de proteção de riscos ambientais, bem como laudos periciais realizados nas dependências da empresa ou local de trabalho do reclamante, sob as penas previstas no art. 359 do CPC.

Se o objeto da reclamação versar sobre pedido de horas extras, deverá apresentar prova do número de trabalhadores empregados; controles de ponto (manual ou eletrônico) que possuir e comprovantes de pagamento, sob as penas previstas no art. 359 do CPC.

Em caso de eventuais dúvidas, as partes e advogados podem entrar em contato com a Secretaria desta Vara através do Balcão Digital (86) 99439-3569.

Intimem-se as partes para ciência, restando, a ré, ciente com a devida notificação.

OEIRAS/PI, 15 de fevereiro de 2025.

**KELLY CARDOSO DA SILVA**

Magistrado



Documento assinado eletronicamente por KELLY CARDOSO DA SILVA, em 15/02/2025, às 22:15:02 - 9e20f1d  
<https://pje.trt22.jus.br/pjekz/validacao/25021413140883500000014842444?instancia=1>  
Número do processo: 0000208-43.2025.5.22.0107  
Número do documento: 25021413140883500000014842444



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE OEIRAS  
**0000206-73.2025.5.22.0107**  
: RAVENA JULYANA GOMES DE ARAUJO  
: MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI

**DESTINATÁRIO:**

**MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI**  
**AVENIDA JOAQUIM CASTELO BRANCO, 337, CENTRO, SANTA ROSA DO PIAUI/PI - CEP:**  
**64518-000**

**AUDIÊNCIA: 03/04/2025 09:50**

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA**

A Doutor(a) KELLY CARDOSO DA SILVA, Juiz(a) Titular da Vara do Trabalho de Oeiras, manda que o Sr(a). Oficial de Justiça deste E. TRT da 22ª Região, a vista do presente MANDADO, por mim assinado, proceda à **NOTIFICAÇÃO DESTINATÁRIO** para audiência por intermédio do aplicativo Google **ZOOM**.

A Resolução Administrativa nº 33/2021 deste Regional, regulamentou as audiências no modo telepresencial nos casos de escolha da via do Juízo 100% digital.

**Sendo assim, determino a notificação da(s) reclamada(s) para apresentação de defesa escrita e documentos, os quais serão recebidos em audiência, sob pena de revelia e confissão.**

A audiência com caráter UNA será realizada por videoconferência, por meio da utilização do sistema Zoom, no dia 03/04/2025 09:50

As partes e advogados deverão acessar a sala do fórum virtual por meio do seguinte link: **<https://trt22-jus-br.zoom.us/j/84996603159?pwd=K0UwWWRkcUJmajhnMldMYkMzeENTQT09>**, ID da reunião: 849 9660 3159, Senha de acesso: 695160.

Para participar da audiência, os advogados e partes deverão ingressar na SALA DE ESPERA no Zoom Meeting, utilizando o Código informado na notificação.

Em seguida, ingressar na Sala Simultânea correspondente ao número do processo para aguardar o início da audiência. Sugerimos alterar o idioma para o português, para facilitar a navegação.

O acesso por computador ou dispositivo móvel deverá ser precedido da instalação do aplicativo Zoom Meeting disponível nas lojas oficiais de aplicativos. Por computador, o link do convite remeterá à instalação do aplicativo.

Em caso de impossibilidade técnica para participação, deverão informar previamente nos autos, inclusive considerando o disposto no parágrafo anterior.

As partes e seus procuradores deverão estar munidos de computador com sistema de áudio e vídeo ou smartphone que possua as mesmas funcionalidades.

As partes ficam cientes de que deverão comparecer, salvo caso de justificção prévia para ausência, sob as penas do art. 844 da CLT. Caso o reclamante, pessoalmente, não se apresente para participação na audiência designada, o processo será arquivado. A parte reclamada deverá comparecer à audiência pessoalmente ou representado(a) por preposto habilitado (art. 843, §1º, da CLT) para prestar depoimento, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos alegados na inicial (art. 844 da CLT).

A audiência do presente feito será para recebimento de defesa, sob pena de revelia, para depoimento das partes, sob pena de confissão, para depoimento de testemunhas, independentemente de notificação, e para produção de demais provas.

A parte que tiver interesse na produção de prova testemunhal deverá encaminhar o link ou código de acesso à testemunha por email, whatsapp ou outro meio eletrônico.

Quando o objeto da reclamação versar sobre pedido relacionado às condições ambientais de trabalho, adicional de insalubridade, periculosidade ou penosidade, apresentar o PCMSO - programa de controle médico de saúde ocupacional e o PPRA - programa de proteção de riscos ambientais, bem como laudos periciais realizados nas dependências da empresa ou local de trabalho do reclamante, sob as penas previstas no art. 359 do CPC.

Se o objeto da reclamação versar sobre pedido de horas extras, deverá apresentar prova do número de trabalhadores empregados; controles de ponto (manual ou eletrônico) que possuir e comprovantes de pagamento, sob as penas previstas no art. 359 do CPC.

Em caso de eventuais dúvidas, as partes e advogados podem entrar em contato com a Secretaria desta Vara através do Balcão Digital (86) 99439-3569.

Intimem-se as partes para ciência, restando, a ré, ciente com a devida notificação.

OEIRAS/PI, 15 de fevereiro de 2025.

**KELLY CARDOSO DA SILVA**

Magistrado



Documento assinado eletronicamente por KELLY CARDOSO DA SILVA, em 15/02/2025, às 22:15:02 - 59c6924  
<https://pje.trt22.jus.br/pjekz/validacao/25021413075482300000014842403?instancia=1>  
Número do processo: 0000206-73.2025.5.22.0107  
Número do documento: 25021413075482300000014842403



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE OEIRAS  
**0000213-65.2025.5.22.0107**  
: MARIA DO ESPIRITO SANTO COSTA E SILVA  
: MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI

**DESTINATÁRIO:**

**MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI**  
**AVENIDA JOAQUIM CASTELO BRANCO, 337, CENTRO, SANTA ROSA DO PIAUI/PI - CEP:**  
**64518-000**

**AUDIÊNCIA: 03/04/2025 10:35**

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA**

A Doutor(a) KELLY CARDOSO DA SILVA, Juiz(a) Titular da Vara do Trabalho de Oeiras, manda que o Sr(a). Oficial de Justiça deste E. TRT da 22ª Região, a vista do presente MANDADO, por mim assinado, proceda à **NOTIFICAÇÃO DESTINATÁRIO** para audiência por intermédio do aplicativo Google **ZOOM**.

A Resolução Administrativa nº 33/2021 deste Regional, regulamentou as audiências no modo telepresencial nos casos de escolha da via do Juízo 100% digital.

**Sendo assim, determino a notificação da(s) reclamada(s) para apresentação de defesa escrita e documentos, os quais serão recebidos em audiência, sob pena de revelia e confissão.**

A audiência com caráter UNA será realizada por videoconferência, por meio da utilização do sistema Zoom, no dia 03/04/2025 10:35

As partes e advogados deverão acessar a sala do fórum virtual por meio do seguinte link: **<https://trt22-jus-br.zoom.us/j/84996603159?pwd=K0UwWWRkcUJmajhnMldMYkMzeENTQT09>**, ID da reunião: 849 9660 3159, Senha de acesso: 695160.

Para participar da audiência, os advogados e partes deverão ingressar na SALA DE ESPERA no Zoom Meeting, utilizando o Código informado na notificação.

Em seguida, ingressar na Sala Simultânea correspondente ao número do processo para aguardar o início da audiência. Sugerimos alterar o idioma para o português, para facilitar a navegação.

O acesso por computador ou dispositivo móvel deverá ser precedido da instalação do aplicativo Zoom Meeting disponível nas lojas oficiais de aplicativos. Por computador, o link do convite remeterá à instalação do aplicativo.

Em caso de impossibilidade técnica para participação, deverão informar previamente nos autos, inclusive considerando o disposto no parágrafo anterior.

As partes e seus procuradores deverão estar munidos de computador com sistema de áudio e vídeo ou smartphone que possua as mesmas funcionalidades.

As partes ficam cientes de que deverão comparecer, salvo caso de justificção prévia para ausência, sob as penas do art. 844 da CLT. Caso o reclamante, pessoalmente, não se apresente para participação na audiência designada, o processo será arquivado. A parte reclamada deverá comparecer à audiência pessoalmente ou representado(a) por preposto habilitado (art. 843, §1º, da CLT) para prestar depoimento, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos alegados na inicial (art. 844 da CLT).

A audiência do presente feito será para recebimento de defesa, sob pena de revelia, para depoimento das partes, sob pena de confissão, para depoimento de testemunhas, independentemente de notificação, e para produção de demais provas.

A parte que tiver interesse na produção de prova testemunhal deverá encaminhar o link ou código de acesso à testemunha por email, whatsapp ou outro meio eletrônico.

Quando o objeto da reclamação versar sobre pedido relacionado às condições ambientais de trabalho, adicional de insalubridade, periculosidade ou penosidade, apresentar o PCMSO - programa de controle médico de saúde ocupacional e o PPRA - programa de proteção de riscos ambientais, bem como laudos periciais realizados nas dependências da empresa ou local de trabalho do reclamante, sob as penas previstas no art. 359 do CPC.

Se o objeto da reclamação versar sobre pedido de horas extras, deverá apresentar prova do número de trabalhadores empregados; controles de ponto (manual ou eletrônico) que possuir e comprovantes de pagamento, sob as penas previstas no art. 359 do CPC.

Em caso de eventuais dúvidas, as partes e advogados podem entrar em contato com a Secretaria desta Vara através do Balcão Digital (86) 99439-3569.

Intimem-se as partes para ciência, restando, a ré, ciente com a devida notificação.

OEIRAS/PI, 15 de fevereiro de 2025.

**KELLY CARDOSO DA SILVA**

Magistrado



Documento assinado eletronicamente por KELLY CARDOSO DA SILVA, em 15/02/2025, às 22:15:02 - f6d95cf  
<https://pje.trt22.jus.br/pjekz/validacao/25021413231369200000014842575?instancia=1>  
Número do processo: 0000213-65.2025.5.22.0107  
Número do documento: 25021413231369200000014842575



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE OEIRAS  
**0000211-95.2025.5.22.0107**  
: MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DE SOUSA VIANA  
: MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI

**DESTINATÁRIO:**

**MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI**  
**AVENIDA JOAQUIM CASTELO BRANCO, 337, CENTRO, SANTA ROSA DO PIAUI/PI - CEP:**  
**64518-000**

**AUDIÊNCIA: 03/04/2025 10:25**

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA**

A Doutor(a) KELLY CARDOSO DA SILVA, Juiz(a) Titular da Vara do Trabalho de Oeiras, manda que o Sr(a). Oficial de Justiça deste E. TRT da 22ª Região, a vista do presente MANDADO, por mim assinado, proceda à **NOTIFICAÇÃO DESTINATÁRIO** para audiência por intermédio do aplicativo Google **ZOOM**.

A Resolução Administrativa nº 33/2021 deste Regional, regulamentou as audiências no modo telepresencial nos casos de escolha da via do Juízo 100% digital.

**Sendo assim, determino a notificação da(s) reclamada(s) para apresentação de defesa escrita e documentos, os quais serão recebidos em audiência, sob pena de revelia e confissão.**

A audiência com caráter UNA será realizada por videoconferência, por meio da utilização do sistema Zoom, no dia 03/04/2025 10:25

As partes e advogados deverão acessar a sala do fórum virtual por meio do seguinte link: **<https://trt22-jus-br.zoom.us/j/84996603159?pwd=K0UwWWRkcUJmajhnMldMYkMzeENTQT09>**, ID da reunião: 849 9660 3159, Senha de acesso: 695160.

Para participar da audiência, os advogados e partes deverão ingressar na SALA DE ESPERA no Zoom Meeting, utilizando o Código informado na notificação.

Em seguida, ingressar na Sala Simultânea correspondente ao número do processo para aguardar o início da audiência. Sugerimos alterar o idioma para o português, para facilitar a navegação.

O acesso por computador ou dispositivo móvel deverá ser precedido da instalação do aplicativo Zoom Meeting disponível nas lojas oficiais de aplicativos. Por computador, o link do convite remeterá à instalação do aplicativo.

Em caso de impossibilidade técnica para participação, deverão informar previamente nos autos, inclusive considerando o disposto no parágrafo anterior.

As partes e seus procuradores deverão estar munidos de computador com sistema de áudio e vídeo ou smartphone que possua as mesmas funcionalidades.

As partes ficam cientes de que deverão comparecer, salvo caso de justificção prévia para ausência, sob as penas do art. 844 da CLT. Caso o reclamante, pessoalmente, não se apresente para participação na audiência designada, o processo será arquivado. A parte reclamada deverá comparecer à audiência pessoalmente ou representado(a) por preposto habilitado (art. 843, §1º, da CLT) para prestar depoimento, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos alegados na inicial (art. 844 da CLT).

A audiência do presente feito será para recebimento de defesa, sob pena de revelia, para depoimento das partes, sob pena de confissão, para depoimento de testemunhas, independentemente de notificação, e para produção de demais provas.

A parte que tiver interesse na produção de prova testemunhal deverá encaminhar o link ou código de acesso à testemunha por email, whatsapp ou outro meio eletrônico.

Quando o objeto da reclamação versar sobre pedido relacionado às condições ambientais de trabalho, adicional de insalubridade, periculosidade ou penosidade, apresentar o PCMSO - programa de controle médico de saúde ocupacional e o PPRA - programa de proteção de riscos ambientais, bem como laudos periciais realizados nas dependências da empresa ou local de trabalho do reclamante, sob as penas previstas no art. 359 do CPC.

Se o objeto da reclamação versar sobre pedido de horas extras, deverá apresentar prova do número de trabalhadores empregados; controles de ponto (manual ou eletrônico) que possuir e comprovantes de pagamento, sob as penas previstas no art. 359 do CPC.

Em caso de eventuais dúvidas, as partes e advogados podem entrar em contato com a Secretaria desta Vara através do Balcão Digital (86) 99439-3569.

Intimem-se as partes para ciência, restando, a ré, ciente com a devida notificação.

OEIRAS/PI, 15 de fevereiro de 2025.

**KELLY CARDOSO DA SILVA**

Magistrado



Documento assinado eletronicamente por KELLY CARDOSO DA SILVA, em 15/02/2025, às 22:15:02 - 0f1c944  
<https://pje.trt22.jus.br/pjekz/validacao/25021413180409600000014842515?instancia=1>  
Número do processo: 0000211-95.2025.5.22.0107  
Número do documento: 25021413180409600000014842515



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE OEIRAS  
**0000196-29.2025.5.22.0107**  
: CINTHYA FERNANDA DO NASCIMENTO SILVA  
: MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI

**DESTINATÁRIO:**

**MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI**  
**AVENIDA JOAQUIM CASTELO BRANCO, 337, CENTRO, SANTA ROSA DO PIAUI/PI - CEP:**  
**64518-000**

**AUDIÊNCIA: 03/04/2025 09:00**

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA**

A Doutor(a) KELLY CARDOSO DA SILVA, Juiz(a) Titular da Vara do Trabalho de Oeiras, manda que o Sr(a). Oficial de Justiça deste E. TRT da 22ª Região, a vista do presente MANDADO, por mim assinado, proceda à **NOTIFICAÇÃO DESTINATÁRIO** para audiência por intermédio do aplicativo Google **ZOOM**.

A Resolução Administrativa nº 33/2021 deste Regional, regulamentou as audiências no modo telepresencial nos casos de escolha da via do Juízo 100% digital.

**Sendo assim, determino a notificação da(s) reclamada(s) para apresentação de defesa escrita e documentos, os quais serão recebidos em audiência, sob pena de revelia e confissão.**

A audiência com caráter UNA será realizada por videoconferência, por meio da utilização do sistema Zoom, no dia 03/04/2025 09:00

As partes e advogados deverão acessar a sala do fórum virtual por meio do seguinte link: **<https://trt22-jus-br.zoom.us/j/84996603159?pwd=K0UwWWRkcUJmajhnMldMYkMzeENTQT09>**, ID da reunião: 849 9660 3159, Senha de acesso: 695160.

Para participar da audiência, os advogados e partes deverão ingressar na SALA DE ESPERA no Zoom Meeting, utilizando o Código informado na notificação.

Em seguida, ingressar na Sala Simultânea correspondente ao número do processo para aguardar o início da audiência. Sugerimos alterar o idioma para o português, para facilitar a navegação.

O acesso por computador ou dispositivo móvel deverá ser precedido da instalação do aplicativo Zoom Meeting disponível nas lojas oficiais de aplicativos. Por computador, o link do convite remeterá à instalação do aplicativo.

Em caso de impossibilidade técnica para participação, deverão informar previamente nos autos, inclusive considerando o disposto no parágrafo anterior.

As partes e seus procuradores deverão estar munidos de computador com sistema de áudio e vídeo ou smartphone que possua as mesmas funcionalidades.

As partes ficam cientes de que deverão comparecer, salvo caso de justificção prévia para ausência, sob as penas do art. 844 da CLT. Caso o reclamante, pessoalmente, não se apresente para participação na audiência designada, o processo será arquivado. A parte reclamada deverá comparecer à audiência pessoalmente ou representado(a) por preposto habilitado (art. 843, §1º, da CLT) para prestar depoimento, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos alegados na inicial (art. 844 da CLT).

A audiência do presente feito será para recebimento de defesa, sob pena de revelia, para depoimento das partes, sob pena de confissão, para depoimento de testemunhas, independentemente de notificação, e para produção de demais provas.

A parte que tiver interesse na produção de prova testemunhal deverá encaminhar o link ou código de acesso à testemunha por email, whatsapp ou outro meio eletrônico.

Quando o objeto da reclamação versar sobre pedido relacionado às condições ambientais de trabalho, adicional de insalubridade, periculosidade ou penosidade, apresentar o PCMSO - programa de controle médico de saúde ocupacional e o PPRA - programa de proteção de riscos ambientais, bem como laudos periciais realizados nas dependências da empresa ou local de trabalho do reclamante, sob as penas previstas no art. 359 do CPC.

Se o objeto da reclamação versar sobre pedido de horas extras, deverá apresentar prova do número de trabalhadores empregados; controles de ponto (manual ou eletrônico) que possuir e comprovantes de pagamento, sob as penas previstas no art. 359 do CPC.

Em caso de eventuais dúvidas, as partes e advogados podem entrar em contato com a Secretaria desta Vara através do Balcão Digital (86) 99439-3569.

Intimem-se as partes para ciência, restando, a ré, ciente com a devida notificação.

OEIRAS/PI, 15 de fevereiro de 2025.

**KELLY CARDOSO DA SILVA**

Magistrado



Documento assinado eletronicamente por KELLY CARDOSO DA SILVA, em 15/02/2025, às 22:17:24 - 55261fa  
<https://pje.trt22.jus.br/pjekz/validacao/25021408480306600000014839822?instancia=1>  
Número do processo: 0000196-29.2025.5.22.0107  
Número do documento: 25021408480306600000014839822



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE OEIRAS  
**0000194-59.2025.5.22.0107**  
: VITORIA MARIA SIQUEIRA RODRIGUES  
: MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI

**DESTINATÁRIO:**

**MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI**  
**AV JOAQUIM CASTELO BRANCO, 337, centro, SANTA ROSA DO PIAUI/PI - CEP: 64518-000**

**AUDIÊNCIA: 03/04/2025 08:40**

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA**

A Doutor(a) KELLY CARDOSO DA SILVA, Juiz(a) Titular da Vara do Trabalho de Oeiras, manda que o Sr(a). Oficial de Justiça deste E. TRT da 22ª Região, a vista do presente MANDADO, por mim assinado, proceda à **NOTIFICAÇÃO DESTINATÁRIO** para audiência por intermédio do aplicativo Google **ZOOM**.

A Resolução Administrativa nº 33/2021 deste Regional, regulamentou as audiências no modo telepresencial nos casos de escolha da via do Juízo 100% digital.

**Sendo assim, determino a notificação da(s) reclamada(s) para apresentação de defesa escrita e documentos, os quais serão recebidos em audiência, sob pena de revelia e confissão.**

A audiência com caráter UNA será realizada por videoconferência, por meio da utilização do sistema Zoom, no dia 03/04/2025 08:40

As partes e advogados deverão acessar a sala do fórum virtual por meio do seguinte link: **<https://trt22-jus-br.zoom.us/j/84996603159?pwd=K0UwWWRkcUJmajhnMldMYkMzeENTQT09>**, ID da reunião: 849 9660 3159, Senha de acesso: 695160.

Para participar da audiência, os advogados e partes deverão ingressar na SALA DE ESPERA no Zoom Meeting, utilizando o Código informado na notificação.

Em seguida, ingressar na Sala Simultânea correspondente ao número do processo para aguardar o início da audiência. Sugerimos alterar o idioma para o português, para facilitar a navegação.

O acesso por computador ou dispositivo móvel deverá ser precedido da instalação do aplicativo Zoom Meeting disponível nas lojas oficiais de aplicativos. Por computador, o link do convite remeterá à instalação do aplicativo.

Em caso de impossibilidade técnica para participação, deverão informar previamente nos autos, inclusive considerando o disposto no parágrafo anterior.

As partes e seus procuradores deverão estar munidos de computador com sistema de áudio e vídeo ou smartphone que possua as mesmas funcionalidades.

As partes ficam cientes de que deverão comparecer, salvo caso de justificção prévia para ausência, sob as penas do art. 844 da CLT. Caso o reclamante, pessoalmente, não se apresente para participação na audiência designada, o processo será arquivado. A parte reclamada deverá comparecer à audiência pessoalmente ou representado(a) por preposto habilitado (art. 843, §1º, da CLT) para prestar depoimento, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos alegados na inicial (art. 844 da CLT).

A audiência do presente feito será para recebimento de defesa, sob pena de revelia, para depoimento das partes, sob pena de confissão, para depoimento de testemunhas, independentemente de notificação, e para produção de demais provas.

A parte que tiver interesse na produção de prova testemunhal deverá encaminhar o link ou código de acesso à testemunha por email, whatsapp ou outro meio eletrônico.

Quando o objeto da reclamação versar sobre pedido relacionado às condições ambientais de trabalho, adicional de insalubridade, periculosidade ou penosidade, apresentar o PCMSO - programa de controle médico de saúde ocupacional e o PPRA - programa de proteção de riscos ambientais, bem como laudos periciais realizados nas dependências da empresa ou local de trabalho do reclamante, sob as penas previstas no art. 359 do CPC.

Se o objeto da reclamação versar sobre pedido de horas extras, deverá apresentar prova do número de trabalhadores empregados; controles de ponto (manual ou eletrônico) que possuir e comprovantes de pagamento, sob as penas previstas no art. 359 do CPC.

Em caso de eventuais dúvidas, as partes e advogados podem entrar em contato com a Secretaria desta Vara através do Balcão Digital (86) 99439-3569.

Intimem-se as partes para ciência, restando, a ré, ciente com a devida notificação.

OEIRAS/PI, 15 de fevereiro de 2025.

**KELLY CARDOSO DA SILVA**  
Magistrado



Documento assinado eletronicamente por KELLY CARDOSO DA SILVA, em 15/02/2025, às 22:17:24 - a7217bc  
<https://pje.trt22.jus.br/pjekz/validacao/25021408464395500000014839810?instancia=1>  
Número do processo: 0000194-59.2025.5.22.0107  
Número do documento: 25021408464395500000014839810



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE OEIRAS  
**0000198-96.2025.5.22.0107**  
: ERICO FABRICIO NUNES DA CUNHA  
: MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI

**DESTINATÁRIO:**

**MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI**  
**AV JOAQUIM CASTELO BRANCO, 337, centro, SANTA ROSA DO PIAUI/PI - CEP: 64518-000**

**AUDIÊNCIA: 03/04/2025 08:55**

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA**

A Doutor(a) KELLY CARDOSO DA SILVA, Juiz(a) Titular da Vara do Trabalho de Oeiras, manda que o Sr(a). Oficial de Justiça deste E. TRT da 22ª Região, a vista do presente MANDADO, por mim assinado, proceda à **NOTIFICAÇÃO DESTINATÁRIO** para audiência por intermédio do aplicativo Google **ZOOM**.

A Resolução Administrativa nº 33/2021 deste Regional, regulamentou as audiências no modo telepresencial nos casos de escolha da via do Juízo 100% digital.

**Sendo assim, determino a notificação da(s) reclamada(s) para apresentação de defesa escrita e documentos, os quais serão recebidos em audiência, sob pena de revelia e confissão.**

A audiência com caráter UNA será realizada por videoconferência, por meio da utilização do sistema Zoom, no dia 03/04/2025 08:55

As partes e advogados deverão acessar a sala do fórum virtual por meio do seguinte link: **<https://trt22-jus-br.zoom.us/j/84996603159?pwd=K0UwWWRkcUJmajhnMldMYkMzeENTQT09>**, ID da reunião: 849 9660 3159, Senha de acesso: 695160.

Para participar da audiência, os advogados e partes deverão ingressar na SALA DE ESPERA no Zoom Meeting, utilizando o Código informado na notificação.

Em seguida, ingressar na Sala Simultânea correspondente ao número do processo para aguardar o início da audiência. Sugerimos alterar o idioma para o português, para facilitar a navegação.

O acesso por computador ou dispositivo móvel deverá ser precedido da instalação do aplicativo Zoom Meeting disponível nas lojas oficiais de aplicativos. Por computador, o link do convite remeterá à instalação do aplicativo.

Em caso de impossibilidade técnica para participação, deverão informar previamente nos autos, inclusive considerando o disposto no parágrafo anterior.

As partes e seus procuradores deverão estar munidos de computador com sistema de áudio e vídeo ou smartphone que possua as mesmas funcionalidades.

As partes ficam cientes de que deverão comparecer, salvo caso de justificção prévia para ausência, sob as penas do art. 844 da CLT. Caso o reclamante, pessoalmente, não se apresente para participação na audiência designada, o processo será arquivado. A parte reclamada deverá comparecer à audiência pessoalmente ou representado(a) por preposto habilitado (art. 843, §1º, da CLT) para prestar depoimento, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos alegados na inicial (art. 844 da CLT).

A audiência do presente feito será para recebimento de defesa, sob pena de revelia, para depoimento das partes, sob pena de confissão, para depoimento de testemunhas, independentemente de notificação, e para produção de demais provas.

A parte que tiver interesse na produção de prova testemunhal deverá encaminhar o link ou código de acesso à testemunha por email, whatsapp ou outro meio eletrônico.

Quando o objeto da reclamação versar sobre pedido relacionado às condições ambientais de trabalho, adicional de insalubridade, periculosidade ou penosidade, apresentar o PCMSO - programa de controle médico de saúde ocupacional e o PPRA - programa de proteção de riscos ambientais, bem como laudos periciais realizados nas dependências da empresa ou local de trabalho do reclamante, sob as penas previstas no art. 359 do CPC.

Se o objeto da reclamação versar sobre pedido de horas extras, deverá apresentar prova do número de trabalhadores empregados; controles de ponto (manual ou eletrônico) que possuir e comprovantes de pagamento, sob as penas previstas no art. 359 do CPC.

Em caso de eventuais dúvidas, as partes e advogados podem entrar em contato com a Secretaria desta Vara através do Balcão Digital (86) 99439-3569.

Intimem-se as partes para ciência, restando, a ré, ciente com a devida notificação.

OEIRAS/PI, 15 de fevereiro de 2025.

**KELLY CARDOSO DA SILVA**  
Magistrado



Documento assinado eletronicamente por KELLY CARDOSO DA SILVA, em 15/02/2025, às 22:17:24 - 26f2a32  
<https://pje.trt22.jus.br/pjekz/validacao/25021409093523300000014840106?instancia=1>  
Número do processo: 0000198-96.2025.5.22.0107  
Número do documento: 25021409093523300000014840106



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE OEIRAS  
**0000199-81.2025.5.22.0107**  
: RONALDO SILVA SA  
: MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI

**DESTINATÁRIO:**

**MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI**  
**AVENIDA JOAQUIM CASTELO BRANCO, 337, CENTRO, SANTA ROSA DO PIAUI/PI - CEP:**  
**64518-000**

**AUDIÊNCIA: 03/04/2025 09:10**

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA**

A Doutor(a) KELLY CARDOSO DA SILVA, Juiz(a) Titular da Vara do Trabalho de Oeiras, manda que o Sr(a). Oficial de Justiça deste E. TRT da 22ª Região, a vista do presente MANDADO, por mim assinado, proceda à **NOTIFICAÇÃO DESTINATÁRIO** para audiência por intermédio do aplicativo Google **ZOOM**.

A Resolução Administrativa nº 33/2021 deste Regional, regulamentou as audiências no modo telepresencial nos casos de escolha da via do Juízo 100% digital.

**Sendo assim, determino a notificação da(s) reclamada(s) para apresentação de defesa escrita e documentos, os quais serão recebidos em audiência, sob pena de revelia e confissão.**

A audiência com caráter UNA será realizada por videoconferência, por meio da utilização do sistema Zoom, no dia 03/04/2025 09:10

As partes e advogados deverão acessar a sala do fórum virtual por meio do seguinte link: **<https://trt22-jus-br.zoom.us/j/84996603159?pwd=K0UwWWRkcUJmajhnMldMYkMzeENTQT09>**, ID da reunião: 849 9660 3159, Senha de acesso: 695160.

Para participar da audiência, os advogados e partes deverão ingressar na SALA DE ESPERA no Zoom Meeting, utilizando o Código informado na notificação.

Em seguida, ingressar na Sala Simultânea correspondente ao número do processo para aguardar o início da audiência. Sugerimos alterar o idioma para o português, para facilitar a navegação.

O acesso por computador ou dispositivo móvel deverá ser precedido da instalação do aplicativo Zoom Meeting disponível nas lojas oficiais de aplicativos. Por computador, o link do convite remeterá à instalação do aplicativo.

Em caso de impossibilidade técnica para participação, deverão informar previamente nos autos, inclusive considerando o disposto no parágrafo anterior.

As partes e seus procuradores deverão estar munidos de computador com sistema de áudio e vídeo ou smartphone que possua as mesmas funcionalidades.

As partes ficam cientes de que deverão comparecer, salvo caso de justificção prévia para ausência, sob as penas do art. 844 da CLT. Caso o reclamante, pessoalmente, não se apresente para participação na audiência designada, o processo será arquivado. A parte reclamada deverá comparecer à audiência pessoalmente ou representado(a) por preposto habilitado (art. 843, §1º, da CLT) para prestar depoimento, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos alegados na inicial (art. 844 da CLT).

A audiência do presente feito será para recebimento de defesa, sob pena de revelia, para depoimento das partes, sob pena de confissão, para depoimento de testemunhas, independentemente de notificação, e para produção de demais provas.

A parte que tiver interesse na produção de prova testemunhal deverá encaminhar o link ou código de acesso à testemunha por email, whatsapp ou outro meio eletrônico.

Quando o objeto da reclamação versar sobre pedido relacionado às condições ambientais de trabalho, adicional de insalubridade, periculosidade ou penosidade, apresentar o PCMSO - programa de controle médico de saúde ocupacional e o PPRA - programa de proteção de riscos ambientais, bem como laudos periciais realizados nas dependências da empresa ou local de trabalho do reclamante, sob as penas previstas no art. 359 do CPC.

Se o objeto da reclamação versar sobre pedido de horas extras, deverá apresentar prova do número de trabalhadores empregados; controles de ponto (manual ou eletrônico) que possuir e comprovantes de pagamento, sob as penas previstas no art. 359 do CPC.

Em caso de eventuais dúvidas, as partes e advogados podem entrar em contato com a Secretaria desta Vara através do Balcão Digital (86) 99439-3569.

Intimem-se as partes para ciência, restando, a ré, ciente com a devida notificação.

OEIRAS/PI, 15 de fevereiro de 2025.

**KELLY CARDOSO DA SILVA**

Magistrado



Documento assinado eletronicamente por KELLY CARDOSO DA SILVA, em 15/02/2025, às 22:17:24 - db5d2cc  
<https://pje.trt22.jus.br/pjekz/validacao/25021409114544500000014840139?instancia=1>  
Número do processo: 0000199-81.2025.5.22.0107  
Número do documento: 25021409114544500000014840139



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE OEIRAS  
**0000193-74.2025.5.22.0107**  
: VITORIA MARIA SIQUEIRA RODRIGUES  
: MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI

**DESTINATÁRIO:**

**MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI**

**AV JOAQUIM CASTELO BRANCO, 337, centro, SANTA ROSA DO PIAUI/PI - CEP: 64518-000**

**AUDIÊNCIA: 03/04/2025 08:30**

#### **MANDADO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA**

A Doutor(a) KELLY CARDOSO DA SILVA, Juiz(a) Titular da Vara do Trabalho de Oeiras, manda que o Sr(a). Oficial de Justiça deste E. TRT da 22ª Região, a vista do presente MANDADO, por mim assinado, proceda à **NOTIFICAÇÃO DESTINATÁRIO** para audiência por intermédio do aplicativo Google **ZOOM**.

A Resolução Administrativa nº 33/2021 deste Regional, regulamentou as audiências no modo telepresencial nos casos de escolha da via do Juízo 100% digital.

**Sendo assim, determino a notificação da(s) reclamada(s) para apresentação de defesa escrita e documentos, os quais serão recebidos em audiência, sob pena de revelia e confissão.**

A audiência com caráter UNA será realizada por videoconferência, por meio da utilização do sistema Zoom, no dia 03/04/2025 08:30

As partes e advogados deverão acessar a sala do fórum virtual por meio do seguinte link: **<https://trt22-jus-br.zoom.us/j/84996603159?pwd=K0UwWWRkcUJmajhnMldMYkMzeENTQT09>**, ID da reunião: 849 9660 3159, Senha de acesso: 695160.

Para participar da audiência, os advogados e partes deverão ingressar na SALA DE ESPERA no Zoom Meeting, utilizando o Código informado na notificação.

Em seguida, ingressar na Sala Simultânea correspondente ao número do processo para aguardar o início da audiência. Sugerimos alterar o idioma para o português, para facilitar a navegação.

O acesso por computador ou dispositivo móvel deverá ser precedido da instalação do aplicativo Zoom Meeting disponível nas lojas oficiais de aplicativos. Por computador, o link do convite remeterá à instalação do aplicativo.

Em caso de impossibilidade técnica para participação, deverão informar previamente nos autos, inclusive considerando o disposto no parágrafo anterior.

As partes e seus procuradores deverão estar munidos de computador com sistema de áudio e vídeo ou smartphone que possua as mesmas funcionalidades.

As partes ficam cientes de que deverão comparecer, salvo caso de justificção prévia para ausência, sob as penas do art. 844 da CLT. Caso o reclamante, pessoalmente, não se apresente para participação na audiência designada, o processo será arquivado. A parte reclamada deverá comparecer à audiência pessoalmente ou representado(a) por preposto habilitado (art. 843, §1º, da CLT) para prestar depoimento, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos alegados na inicial (art. 844 da CLT).

A audiência do presente feito será para recebimento de defesa, sob pena de revelia, para depoimento das partes, sob pena de confissão, para depoimento de testemunhas, independentemente de notificação, e para produção de demais provas.

A parte que tiver interesse na produção de prova testemunhal deverá encaminhar o link ou código de acesso à testemunha por email, whatsapp ou outro meio eletrônico.

Quando o objeto da reclamação versar sobre pedido relacionado às condições ambientais de trabalho, adicional de insalubridade, periculosidade ou penosidade, apresentar o PCMSO - programa de controle médico de saúde ocupacional e o PPRA - programa de proteção de riscos ambientais, bem como laudos periciais realizados nas dependências da empresa ou local de trabalho do reclamante, sob as penas previstas no art. 359 do CPC.

Se o objeto da reclamação versar sobre pedido de horas extras, deverá apresentar prova do número de trabalhadores empregados; controles de ponto (manual ou eletrônico) que possuir e comprovantes de pagamento, sob as penas previstas no art. 359 do CPC.

Em caso de eventuais dúvidas, as partes e advogados podem entrar em contato com a Secretaria desta Vara através do Balcão Digital (86) 99439-3569.

Intimem-se as partes para ciência, restando, a ré, ciente com a devida notificação.

OEIRAS/PI, 15 de fevereiro de 2025.

**KELLY CARDOSO DA SILVA**

Magistrado



Documento assinado eletronicamente por KELLY CARDOSO DA SILVA, em 15/02/2025, às 22:17:24 - ad6d6be  
<https://pje.trt22.jus.br/pjekz/validacao/25021408453562000000014839795?instancia=1>  
Número do processo: 0000193-74.2025.5.22.0107  
Número do documento: 25021408453562000000014839795



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE OEIRAS  
**0000195-44.2025.5.22.0107**  
: WANDILA QUARESMA DE SOUSA  
: MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI

**DESTINATÁRIO:**

**MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI**  
**AV JOAQUIM CASTELO BRANCO, 337, centro, SANTA ROSA DO PIAUI/PI - CEP: 64518-000**

**AUDIÊNCIA: 03/04/2025 08:50**

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA**

A Doutor(a) KELLY CARDOSO DA SILVA, Juiz(a) Titular da Vara do Trabalho de Oeiras, manda que o Sr(a). Oficial de Justiça deste E. TRT da 22ª Região, a vista do presente MANDADO, por mim assinado, proceda à **NOTIFICAÇÃO DESTINATÁRIO** para audiência por intermédio do aplicativo Google **ZOOM**.

A Resolução Administrativa nº 33/2021 deste Regional, regulamentou as audiências no modo telepresencial nos casos de escolha da via do Juízo 100% digital.

**Sendo assim, determino a notificação da(s) reclamada(s) para apresentação de defesa escrita e documentos, os quais serão recebidos em audiência, sob pena de revelia e confissão.**

A audiência com caráter UNA será realizada por videoconferência, por meio da utilização do sistema Zoom, no dia 03/04/2025 08:50

As partes e advogados deverão acessar a sala do fórum virtual por meio do seguinte link: **<https://trt22-jus-br.zoom.us/j/84996603159?pwd=K0UwWWRkcUJmajhnMldMYkMzeENTQT09>**, ID da reunião: 849 9660 3159, Senha de acesso: 695160.

Para participar da audiência, os advogados e partes deverão ingressar na SALA DE ESPERA no Zoom Meeting, utilizando o Código informado na notificação.

Em seguida, ingressar na Sala Simultânea correspondente ao número do processo para aguardar o início da audiência. Sugerimos alterar o idioma para o português, para facilitar a navegação.

O acesso por computador ou dispositivo móvel deverá ser precedido da instalação do aplicativo Zoom Meeting disponível nas lojas oficiais de aplicativos. Por computador, o link do convite remeterá à instalação do aplicativo.

Em caso de impossibilidade técnica para participação, deverão informar previamente nos autos, inclusive considerando o disposto no parágrafo anterior.

As partes e seus procuradores deverão estar munidos de computador com sistema de áudio e vídeo ou smartphone que possua as mesmas funcionalidades.

As partes ficam cientes de que deverão comparecer, salvo caso de justificção prévia para ausência, sob as penas do art. 844 da CLT. Caso o reclamante, pessoalmente, não se apresente para participação na audiência designada, o processo será arquivado. A parte reclamada deverá comparecer à audiência pessoalmente ou representado(a) por preposto habilitado (art. 843, §1º, da CLT) para prestar depoimento, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos alegados na inicial (art. 844 da CLT).

A audiência do presente feito será para recebimento de defesa, sob pena de revelia, para depoimento das partes, sob pena de confissão, para depoimento de testemunhas, independentemente de notificação, e para produção de demais provas.

A parte que tiver interesse na produção de prova testemunhal deverá encaminhar o link ou código de acesso à testemunha por email, whatsapp ou outro meio eletrônico.

Quando o objeto da reclamação versar sobre pedido relacionado às condições ambientais de trabalho, adicional de insalubridade, periculosidade ou penosidade, apresentar o PCMSO - programa de controle médico de saúde ocupacional e o PPRA - programa de proteção de riscos ambientais, bem como laudos periciais realizados nas dependências da empresa ou local de trabalho do reclamante, sob as penas previstas no art. 359 do CPC.

Se o objeto da reclamação versar sobre pedido de horas extras, deverá apresentar prova do número de trabalhadores empregados; controles de ponto (manual ou eletrônico) que possuir e comprovantes de pagamento, sob as penas previstas no art. 359 do CPC.

Em caso de eventuais dúvidas, as partes e advogados podem entrar em contato com a Secretaria desta Vara através do Balcão Digital (86) 99439-3569.

Intimem-se as partes para ciência, restando, a ré, ciente com a devida notificação.

OEIRAS/PI, 15 de fevereiro de 2025.

**KELLY CARDOSO DA SILVA**

Magistrado



Documento assinado eletronicamente por KELLY CARDOSO DA SILVA, em 15/02/2025, às 22:17:24 - 649577a  
<https://pje.trt22.jus.br/pjekz/validacao/25021408472266300000014839818?instancia=1>  
Número do processo: 0000195-44.2025.5.22.0107  
Número do documento: 25021408472266300000014839818



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE OEIRAS  
**0000202-36.2025.5.22.0107**  
: MARIA MEDIANEIRA DA COSTA MOURA  
: MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI

**DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI, AV JOAQUIM CASTELO BRANCO, 337, CENTRO, SANTA ROSA DO PIAUI/PI - CEP: 64518-000**

**AUDIÊNCIA: 03/04/2025 09:35**

### **MANDADO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA**

A Doutor(a) KELLY CARDOSO DA SILVA, Juiz(a) Titular da Vara do Trabalho de Oeiras, manda que o Sr(a). Oficial de Justiça deste E. TRT da 22ª Região, a vista do presente MANDADO, por mim assinado, proceda à **NOTIFICAÇÃO DESTINATÁRIO** para audiência por intermédio do aplicativo Google **ZOOM**.

A Resolução Administrativa nº 33/2021 deste Regional, regulamentou as audiências no modo telepresencial nos casos de escolha da via do Juízo 100% digital.

**Sendo assim, determino a notificação da(s) reclamada(s) para apresentação de defesa escrita e documentos, os quais serão recebidos em audiência, sob pena de revelia e confissão.**

A audiência com caráter UNA será realizada por videoconferência, por meio da utilização do sistema Zoom, no dia 03/04/2025 09:35

As partes e advogados deverão acessar a sala do fórum virtual por meio do seguinte link: **<https://trt22-jus-br.zoom.us/j/84996603159?pwd=K0UwWWRkcUJmajhnMldMYkMzeENTQT09>**, ID da reunião: **849 9660 3159**, Senha de acesso: **695160**.

Para participar da audiência, os advogados e partes deverão ingressar na SALA DE ESPERA no Zoom Meeting, utilizando o Código informado na notificação.

Em seguida, ingressar na Sala Simultânea correspondente ao número do processo para aguardar o início da audiência. Sugerimos alterar o idioma para o português, para facilitar a navegação.

O acesso por computador ou dispositivo móvel deverá ser precedido da instalação do aplicativo Zoom Meeting disponível nas lojas oficiais de aplicativos. Por computador, o link do convite remeterá à instalação do aplicativo.

Em caso de impossibilidade técnica para participação, deverão informar previamente nos autos, inclusive considerando o disposto no parágrafo anterior.

As partes e seus procuradores deverão estar munidos de computador com sistema de áudio e vídeo ou smartphone que possua as mesmas funcionalidades.

As partes ficam cientes de que deverão comparecer, salvo caso de justificção prévia para ausência, sob as penas do art. 844 da CLT. Caso o reclamante, pessoalmente, não se apresente para participação na audiência designada, o processo será arquivado. A parte reclamada deverá comparecer à audiência pessoalmente ou representado(a) por preposto habilitado (art. 843, §1º, da CLT) para prestar depoimento, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos alegados na inicial (art. 844 da CLT).

A audiência do presente feito será para recebimento de defesa, sob pena de revelia, para depoimento das partes, sob pena de confissão, para depoimento de testemunhas, independentemente de notificação, e para produção de demais provas.

A parte que tiver interesse na produção de prova testemunhal deverá encaminhar o link ou código de acesso à testemunha por email, whatsapp ou outro meio eletrônico.

Quando o objeto da reclamação versar sobre pedido relacionado às condições ambientais de trabalho, adicional de insalubridade, periculosidade ou penosidade, apresentar o PCMSO - programa de controle médico de saúde ocupacional e o PPRA - programa de proteção de riscos ambientais, bem como laudos periciais realizados nas dependências da empresa ou local de trabalho do reclamante, sob as penas previstas no art. 359 do CPC.

Se o objeto da reclamação versar sobre pedido de horas extras, deverá apresentar prova do número de trabalhadores empregados; controles de ponto (manual ou eletrônico) que possuir e comprovantes de pagamento, sob as penas previstas no art. 359 do CPC.

Em caso de eventuais dúvidas, as partes e advogados podem entrar em contato com a Secretaria desta Vara através do Balcão Digital (86) 99439-3569.

Intimem-se as partes para ciência, restando, a ré, ciente com a devida notificação.

OEIRAS/PI, 16 de fevereiro de 2025.

**KELLY CARDOSO DA SILVA**

Magistrado



Documento assinado eletronicamente por KELLY CARDOSO DA SILVA, em 16/02/2025, às 18:55:05 - 451a9f7  
<https://pje.trt22.jus.br/pjekz/validacao/25021613562652100000014846091?instancia=1>  
Número do processo: 0000202-36.2025.5.22.0107  
Número do documento: 25021613562652100000014846091



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE OEIRAS  
**0000262-09.2025.5.22.0107**  
: EMERSON ALVES MOREIRA  
: MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI

**DESTINATÁRIO:**

**MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI**  
**AVENIDA JOAQUIM CASTELO BRANCO, 337, CENTRO, SANTA ROSA DO PIAUI/PI - CEP:**  
**64518-000**

**AUDIÊNCIA: 10/04/2025 09:55**

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA**

A Doutor(a) KELLY CARDOSO DA SILVA, Juiz(a) Titular da Vara do Trabalho de Oeiras, manda que o Sr(a). Oficial de Justiça deste E. TRT da 22ª Região, a vista do presente MANDADO, por mim assinado, proceda à **NOTIFICAÇÃO DESTINATÁRIO** para audiência por intermédio do aplicativo Google **ZOOM**.

A Resolução Administrativa nº 33/2021 deste Regional, regulamentou as audiências no modo telepresencial nos casos de escolha da via do Juízo 100% digital.

**Sendo assim, determino a notificação da(s) reclamada(s) para apresentação de defesa escrita e documentos, os quais serão recebidos em audiência, sob pena de revelia e confissão.**

A audiência com caráter UNA será realizada por videoconferência, por meio da utilização do sistema Zoom, no dia 10/04/2025 09:55

As partes e advogados deverão acessar a sala do fórum virtual por meio do seguinte link: **<https://trt22-jus-br.zoom.us/j/84996603159?pwd=K0UwWWRkcUJmajhnMldMYkMzeENTQT09>**, ID da reunião: 849 9660 3159, Senha de acesso: 695160.

Para participar da audiência, os advogados e partes deverão ingressar na SALA DE ESPERA no Zoom Meeting, utilizando o Código informado na notificação.

Em seguida, ingressar na Sala Simultânea correspondente ao número do processo para aguardar o início da audiência. Sugerimos alterar o idioma para o português, para facilitar a navegação.

O acesso por computador ou dispositivo móvel deverá ser precedido da instalação do aplicativo Zoom Meeting disponível nas lojas oficiais de aplicativos. Por computador, o link do convite remeterá à instalação do aplicativo.

Em caso de impossibilidade técnica para participação, deverão informar previamente nos autos, inclusive considerando o disposto no parágrafo anterior.

As partes e seus procuradores deverão estar munidos de computador com sistema de áudio e vídeo ou smartphone que possua as mesmas funcionalidades.

As partes ficam cientes de que deverão comparecer, salvo caso de justificção prévia para ausência, sob as penas do art. 844 da CLT. Caso o reclamante, pessoalmente, não se apresente para participação na audiência designada, o processo será arquivado. A parte reclamada deverá comparecer à audiência pessoalmente ou representado(a) por preposto habilitado (art. 843, §1º, da CLT) para prestar depoimento, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos alegados na inicial (art. 844 da CLT).

A audiência do presente feito será para recebimento de defesa, sob pena de revelia, para depoimento das partes, sob pena de confissão, para depoimento de testemunhas, independentemente de notificação, e para produção de demais provas.

A parte que tiver interesse na produção de prova testemunhal deverá encaminhar o link ou código de acesso à testemunha por email, whatsapp ou outro meio eletrônico.

Quando o objeto da reclamação versar sobre pedido relacionado às condições ambientais de trabalho, adicional de insalubridade, periculosidade ou penosidade, apresentar o PCMSO - programa de controle médico de saúde ocupacional e o PPRA - programa de proteção de riscos ambientais, bem como laudos periciais realizados nas dependências da empresa ou local de trabalho do reclamante, sob as penas previstas no art. 359 do CPC.

Se o objeto da reclamação versar sobre pedido de horas extras, deverá apresentar prova do número de trabalhadores empregados; controles de ponto (manual ou eletrônico) que possuir e comprovantes de pagamento, sob as penas previstas no art. 359 do CPC.

Em caso de eventuais dúvidas, as partes e advogados podem entrar em contato com a Secretaria desta Vara através do Balcão Digital (86) 99439-3569.

Intimem-se as partes para ciência, restando, a ré, ciente com a devida notificação.

OEIRAS/PI, 22 de fevereiro de 2025.

**KELLY CARDOSO DA SILVA**

Magistrado



Documento assinado eletronicamente por KELLY CARDOSO DA SILVA, em 22/02/2025, às 15:20:28 - 3d60327  
<https://pje.trt22.jus.br/pjekz/validacao/25022013333652000000014872856?instancia=1>  
Número do processo: 0000262-09.2025.5.22.0107  
Número do documento: 25022013333652000000014872856



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE OEIRAS  
**0000250-92.2025.5.22.0107**  
: LIVIA RAMOS CARDOSO  
: MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI

**DESTINATÁRIO:**

**MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI**  
**AV JOAQUIM CASTELO BRANCO, 337, CENTRO, SANTA ROSA DO PIAUI/PI - CEP: 64518-000**

**AUDIÊNCIA: 10/04/2025 09:30**

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA**

A Doutor(a) KELLY CARDOSO DA SILVA, Juiz(a) Titular da Vara do Trabalho de Oeiras, manda que o Sr(a). Oficial de Justiça deste E. TRT da 22ª Região, a vista do presente MANDADO, por mim assinado, proceda à **NOTIFICAÇÃO DESTINATÁRIO** para audiência por intermédio do aplicativo Google **ZOOM**.

A Resolução Administrativa nº 33/2021 deste Regional, regulamentou as audiências no modo telepresencial nos casos de escolha da via do Juízo 100% digital.

**Sendo assim, determino a notificação da(s) reclamada(s) para apresentação de defesa escrita e documentos, os quais serão recebidos em audiência, sob pena de revelia e confissão.**

A audiência com caráter UNA será realizada por videoconferência, por meio da utilização do sistema Zoom, no dia 10/04/2025 09:30

As partes e advogados deverão acessar a sala do fórum virtual por meio do seguinte link: **<https://trt22-jus-br.zoom.us/j/84996603159?pwd=K0UwWWRkcUJmajhnMldMYkMzeENTQT09>**, ID da reunião: 849 9660 3159, Senha de acesso: 695160.

Para participar da audiência, os advogados e partes deverão ingressar na SALA DE ESPERA no Zoom Meeting, utilizando o Código informado na notificação.

Em seguida, ingressar na Sala Simultânea correspondente ao número do processo para aguardar o início da audiência. Sugerimos alterar o idioma para o português, para facilitar a navegação.

O acesso por computador ou dispositivo móvel deverá ser precedido da instalação do aplicativo Zoom Meeting disponível nas lojas oficiais de aplicativos. Por computador, o link do convite remeterá à instalação do aplicativo.

Em caso de impossibilidade técnica para participação, deverão informar previamente nos autos, inclusive considerando o disposto no parágrafo anterior.

As partes e seus procuradores deverão estar munidos de computador com sistema de áudio e vídeo ou smartphone que possua as mesmas funcionalidades.

As partes ficam cientes de que deverão comparecer, salvo caso de justificção prévia para ausência, sob as penas do art. 844 da CLT. Caso o reclamante, pessoalmente, não se apresente para participação na audiência designada, o processo será arquivado. A parte reclamada deverá comparecer à audiência pessoalmente ou representado(a) por preposto habilitado (art. 843, §1º, da CLT) para prestar depoimento, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos alegados na inicial (art. 844 da CLT).

A audiência do presente feito será para recebimento de defesa, sob pena de revelia, para depoimento das partes, sob pena de confissão, para depoimento de testemunhas, independentemente de notificação, e para produção de demais provas.

A parte que tiver interesse na produção de prova testemunhal deverá encaminhar o link ou código de acesso à testemunha por email, whatsapp ou outro meio eletrônico.

Quando o objeto da reclamação versar sobre pedido relacionado às condições ambientais de trabalho, adicional de insalubridade, periculosidade ou penosidade, apresentar o PCMSO - programa de controle médico de saúde ocupacional e o PPRA - programa de proteção de riscos ambientais, bem como laudos periciais realizados nas dependências da empresa ou local de trabalho do reclamante, sob as penas previstas no art. 359 do CPC.

Se o objeto da reclamação versar sobre pedido de horas extras, deverá apresentar prova do número de trabalhadores empregados; controles de ponto (manual ou eletrônico) que possuir e comprovantes de pagamento, sob as penas previstas no art. 359 do CPC.

Em caso de eventuais dúvidas, as partes e advogados podem entrar em contato com a Secretaria desta Vara através do Balcão Digital (86) 99439-3569.

Intimem-se as partes para ciência, restando, a ré, ciente com a devida notificação.

OEIRAS/PI, 22 de fevereiro de 2025.

**KELLY CARDOSO DA SILVA**  
Magistrado



Documento assinado eletronicamente por KELLY CARDOSO DA SILVA, em 22/02/2025, às 15:20:28 - 1d0c447  
<https://pje.trt22.jus.br/pjekz/validacao/25022013262725300000014872805?instancia=1>  
Número do processo: 0000250-92.2025.5.22.0107  
Número do documento: 25022013262725300000014872805



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE OEIRAS  
**0000261-24.2025.5.22.0107**  
: EDILENE MENDES LEAL  
: MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI

**DESTINATÁRIO:**

**MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI**  
**AVENIDA JOAQUIM CASTELO BRANCO, 337, CENTRO, SANTA ROSA DO PIAUI/PI - CEP:**  
**64518-000**

**AUDIÊNCIA: 10/04/2025 09:50**

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA**

A Doutor(a) KELLY CARDOSO DA SILVA, Juiz(a) Titular da Vara do Trabalho de Oeiras, manda que o Sr(a). Oficial de Justiça deste E. TRT da 22ª Região, a vista do presente MANDADO, por mim assinado, proceda à **NOTIFICAÇÃO DESTINATÁRIO** para audiência por intermédio do aplicativo Google **ZOOM**.

A Resolução Administrativa nº 33/2021 deste Regional, regulamentou as audiências no modo telepresencial nos casos de escolha da via do Juízo 100% digital.

**Sendo assim, determino a notificação da(s) reclamada(s) para apresentação de defesa escrita e documentos, os quais serão recebidos em audiência, sob pena de revelia e confissão.**

A audiência com caráter UNA será realizada por videoconferência, por meio da utilização do sistema Zoom, no dia 10/04/2025 09:50

As partes e advogados deverão acessar a sala do fórum virtual por meio do seguinte link: **<https://trt22-jus-br.zoom.us/j/84996603159?pwd=K0UwWWRkcUJmajhnMldMYkMzeENTQT09>**, ID da reunião: 849 9660 3159, Senha de acesso: 695160.

Para participar da audiência, os advogados e partes deverão ingressar na SALA DE ESPERA no Zoom Meeting, utilizando o Código informado na notificação.

Em seguida, ingressar na Sala Simultânea correspondente ao número do processo para aguardar o início da audiência. Sugerimos alterar o idioma para o português, para facilitar a navegação.

O acesso por computador ou dispositivo móvel deverá ser precedido da instalação do aplicativo Zoom Meeting disponível nas lojas oficiais de aplicativos. Por computador, o link do convite remeterá à instalação do aplicativo.

Em caso de impossibilidade técnica para participação, deverão informar previamente nos autos, inclusive considerando o disposto no parágrafo anterior.

As partes e seus procuradores deverão estar munidos de computador com sistema de áudio e vídeo ou smartphone que possua as mesmas funcionalidades.

As partes ficam cientes de que deverão comparecer, salvo caso de justificção prévia para ausência, sob as penas do art. 844 da CLT. Caso o reclamante, pessoalmente, não se apresente para participação na audiência designada, o processo será arquivado. A parte reclamada deverá comparecer à audiência pessoalmente ou representado(a) por preposto habilitado (art. 843, §1º, da CLT) para prestar depoimento, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos alegados na inicial (art. 844 da CLT).

A audiência do presente feito será para recebimento de defesa, sob pena de revelia, para depoimento das partes, sob pena de confissão, para depoimento de testemunhas, independentemente de notificação, e para produção de demais provas.

A parte que tiver interesse na produção de prova testemunhal deverá encaminhar o link ou código de acesso à testemunha por email, whatsapp ou outro meio eletrônico.

Quando o objeto da reclamação versar sobre pedido relacionado às condições ambientais de trabalho, adicional de insalubridade, periculosidade ou penosidade, apresentar o PCMSO - programa de controle médico de saúde ocupacional e o PPRA - programa de proteção de riscos ambientais, bem como laudos periciais realizados nas dependências da empresa ou local de trabalho do reclamante, sob as penas previstas no art. 359 do CPC.

Se o objeto da reclamação versar sobre pedido de horas extras, deverá apresentar prova do número de trabalhadores empregados; controles de ponto (manual ou eletrônico) que possuir e comprovantes de pagamento, sob as penas previstas no art. 359 do CPC.

Em caso de eventuais dúvidas, as partes e advogados podem entrar em contato com a Secretaria desta Vara através do Balcão Digital (86) 99439-3569.

Intimem-se as partes para ciência, restando, a ré, ciente com a devida notificação.

OEIRAS/PI, 22 de fevereiro de 2025.

**KELLY CARDOSO DA SILVA**

Magistrado



Documento assinado eletronicamente por KELLY CARDOSO DA SILVA, em 22/02/2025, às 15:20:28 - 4498298  
<https://pje.trt22.jus.br/pjekz/validacao/25022013330184300000014872850?instancia=1>  
Número do processo: 0000261-24.2025.5.22.0107  
Número do documento: 25022013330184300000014872850



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE OEIRAS  
**0000252-62.2025.5.22.0107**  
: DEOLANDA VELOSO DE SEPULVIDA  
: MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI

**DESTINATÁRIO:**

**MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI**  
**AVENIDA JOAQUIM CASTELO BRANCO, 337, CENTRO, SANTA ROSA DO PIAUI/PI - CEP:**  
**64518-000**

**AUDIÊNCIA: 10/04/2025 09:40**

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA**

A Doutor(a) KELLY CARDOSO DA SILVA, Juiz(a) Titular da Vara do Trabalho de Oeiras, manda que o Sr(a). Oficial de Justiça deste E. TRT da 22ª Região, a vista do presente MANDADO, por mim assinado, proceda à **NOTIFICAÇÃO DESTINATÁRIO** para audiência por intermédio do aplicativo Google **ZOOM**.

A Resolução Administrativa nº 33/2021 deste Regional, regulamentou as audiências no modo telepresencial nos casos de escolha da via do Juízo 100% digital.

**Sendo assim, determino a notificação da(s) reclamada(s) para apresentação de defesa escrita e documentos, os quais serão recebidos em audiência, sob pena de revelia e confissão.**

A audiência com caráter UNA será realizada por videoconferência, por meio da utilização do sistema Zoom, no dia 10/04/2025 09:40

As partes e advogados deverão acessar a sala do fórum virtual por meio do seguinte link: **<https://trt22-jus-br.zoom.us/j/84996603159?pwd=K0UwWWRkcUJmajhnMldMYkMzeENTQT09>**, ID da reunião: 849 9660 3159, Senha de acesso: 695160.

Para participar da audiência, os advogados e partes deverão ingressar na SALA DE ESPERA no Zoom Meeting, utilizando o Código informado na notificação.

Em seguida, ingressar na Sala Simultânea correspondente ao número do processo para aguardar o início da audiência. Sugerimos alterar o idioma para o português, para facilitar a navegação.

O acesso por computador ou dispositivo móvel deverá ser precedido da instalação do aplicativo Zoom Meeting disponível nas lojas oficiais de aplicativos. Por computador, o link do convite remeterá à instalação do aplicativo.

Em caso de impossibilidade técnica para participação, deverão informar previamente nos autos, inclusive considerando o disposto no parágrafo anterior.

As partes e seus procuradores deverão estar munidos de computador com sistema de áudio e vídeo ou smartphone que possua as mesmas funcionalidades.

As partes ficam cientes de que deverão comparecer, salvo caso de justificção prévia para ausência, sob as penas do art. 844 da CLT. Caso o reclamante, pessoalmente, não se apresente para participação na audiência designada, o processo será arquivado. A parte reclamada deverá comparecer à audiência pessoalmente ou representado(a) por preposto habilitado (art. 843, §1º, da CLT) para prestar depoimento, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos alegados na inicial (art. 844 da CLT).

A audiência do presente feito será para recebimento de defesa, sob pena de revelia, para depoimento das partes, sob pena de confissão, para depoimento de testemunhas, independentemente de notificação, e para produção de demais provas.

A parte que tiver interesse na produção de prova testemunhal deverá encaminhar o link ou código de acesso à testemunha por email, whatsapp ou outro meio eletrônico.

Quando o objeto da reclamação versar sobre pedido relacionado às condições ambientais de trabalho, adicional de insalubridade, periculosidade ou penosidade, apresentar o PCMSO - programa de controle médico de saúde ocupacional e o PPRA - programa de proteção de riscos ambientais, bem como laudos periciais realizados nas dependências da empresa ou local de trabalho do reclamante, sob as penas previstas no art. 359 do CPC.

Se o objeto da reclamação versar sobre pedido de horas extras, deverá apresentar prova do número de trabalhadores empregados; controles de ponto (manual ou eletrônico) que possuir e comprovantes de pagamento, sob as penas previstas no art. 359 do CPC.

Em caso de eventuais dúvidas, as partes e advogados podem entrar em contato com a Secretaria desta Vara através do Balcão Digital (86) 99439-3569.

Intimem-se as partes para ciência, restando, a ré, ciente com a devida notificação.

OEIRAS/PI, 22 de fevereiro de 2025.

**KELLY CARDOSO DA SILVA**  
Magistrado



Documento assinado eletronicamente por KELLY CARDOSO DA SILVA, em 22/02/2025, às 15:20:28 - 4dc6f32  
<https://pje.trt22.jus.br/pjekz/validacao/25022013275692200000014872813?instancia=1>  
Número do processo: 0000252-62.2025.5.22.0107  
Número do documento: 25022013275692200000014872813



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE OEIRAS  
**0000246-55.2025.5.22.0107**  
: MARIA EVANILDE DE HOLANDA SILVA  
: MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI

**DESTINATÁRIO:**

**MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI**  
**AVENIDA JOAQUIM CASTELO BRANCO, 337, CENTRO, SANTA ROSA DO PIAUI/PI - CEP:**  
**64518-000**

**AUDIÊNCIA: 10/04/2025 09:10**

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA**

A Doutor(a) KELLY CARDOSO DA SILVA, Juiz(a) Titular da Vara do Trabalho de Oeiras, manda que o Sr(a). Oficial de Justiça deste E. TRT da 22ª Região, a vista do presente MANDADO, por mim assinado, proceda à **NOTIFICAÇÃO DESTINATÁRIO** para audiência por intermédio do aplicativo Google **ZOOM**.

A Resolução Administrativa nº 33/2021 deste Regional, regulamentou as audiências no modo telepresencial nos casos de escolha da via do Juízo 100% digital.

**Sendo assim, determino a notificação da(s) reclamada(s) para apresentação de defesa escrita e documentos, os quais serão recebidos em audiência, sob pena de revelia e confissão.**

A audiência com caráter UNA será realizada por videoconferência, por meio da utilização do sistema Zoom, no dia 10/04/2025 09:10

As partes e advogados deverão acessar a sala do fórum virtual por meio do seguinte link: **<https://trt22-jus-br.zoom.us/j/84996603159?pwd=K0UwWWRkcUJmajhnMldMYkMzeENTQT09>**, ID da reunião: 849 9660 3159, Senha de acesso: 695160.

Para participar da audiência, os advogados e partes deverão ingressar na SALA DE ESPERA no Zoom Meeting, utilizando o Código informado na notificação.

Em seguida, ingressar na Sala Simultânea correspondente ao número do processo para aguardar o início da audiência. Sugerimos alterar o idioma para o português, para facilitar a navegação.

O acesso por computador ou dispositivo móvel deverá ser precedido da instalação do aplicativo Zoom Meeting disponível nas lojas oficiais de aplicativos. Por computador, o link do convite remeterá à instalação do aplicativo.

Em caso de impossibilidade técnica para participação, deverão informar previamente nos autos, inclusive considerando o disposto no parágrafo anterior.

As partes e seus procuradores deverão estar munidos de computador com sistema de áudio e vídeo ou smartphone que possua as mesmas funcionalidades.

As partes ficam cientes de que deverão comparecer, salvo caso de justificção prévia para ausência, sob as penas do art. 844 da CLT. Caso o reclamante, pessoalmente, não se apresente para participação na audiência designada, o processo será arquivado. A parte reclamada deverá comparecer à audiência pessoalmente ou representado(a) por preposto habilitado (art. 843, §1º, da CLT) para prestar depoimento, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos alegados na inicial (art. 844 da CLT).

A audiência do presente feito será para recebimento de defesa, sob pena de revelia, para depoimento das partes, sob pena de confissão, para depoimento de testemunhas, independentemente de notificação, e para produção de demais provas.

A parte que tiver interesse na produção de prova testemunhal deverá encaminhar o link ou código de acesso à testemunha por email, whatsapp ou outro meio eletrônico.

Quando o objeto da reclamação versar sobre pedido relacionado às condições ambientais de trabalho, adicional de insalubridade, periculosidade ou penosidade, apresentar o PCMSO - programa de controle médico de saúde ocupacional e o PPRA - programa de proteção de riscos ambientais, bem como laudos periciais realizados nas dependências da empresa ou local de trabalho do reclamante, sob as penas previstas no art. 359 do CPC.

Se o objeto da reclamação versar sobre pedido de horas extras, deverá apresentar prova do número de trabalhadores empregados; controles de ponto (manual ou eletrônico) que possuir e comprovantes de pagamento, sob as penas previstas no art. 359 do CPC.

Em caso de eventuais dúvidas, as partes e advogados podem entrar em contato com a Secretaria desta Vara através do Balcão Digital (86) 99439-3569.

Intimem-se as partes para ciência, restando, a ré, ciente com a devida notificação.

OEIRAS/PI, 22 de fevereiro de 2025.

**KELLY CARDOSO DA SILVA**

Magistrado



Documento assinado eletronicamente por KELLY CARDOSO DA SILVA, em 22/02/2025, às 15:20:28 - a9797da  
<https://pje.trt22.jus.br/pjekz/validacao/25022013240687800000014872791?instancia=1>  
Número do processo: 0000246-55.2025.5.22.0107  
Número do documento: 25022013240687800000014872791



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE OEIRAS  
**0000243-03.2025.5.22.0107**  
: IOMARIO ARAGAO DA SILVA  
: MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI

**DESTINATÁRIO:**

**MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI**  
**AVENIDA JOAQUIM CASTELO BRANCO, 337, CENTRO, SANTA ROSA DO PIAUI/PI - CEP:**  
**64518-000**

**AUDIÊNCIA: 10/04/2025 09:05**

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA**

A Doutor(a) KELLY CARDOSO DA SILVA, Juiz(a) Titular da Vara do Trabalho de Oeiras, manda que o Sr(a). Oficial de Justiça deste E. TRT da 22ª Região, a vista do presente MANDADO, por mim assinado, proceda à **NOTIFICAÇÃO DESTINATÁRIO** para audiência por intermédio do aplicativo Google **ZOOM**.

A Resolução Administrativa nº 33/2021 deste Regional, regulamentou as audiências no modo telepresencial nos casos de escolha da via do Juízo 100% digital.

**Sendo assim, determino a notificação da(s) reclamada(s) para apresentação de defesa escrita e documentos, os quais serão recebidos em audiência, sob pena de revelia e confissão.**

A audiência com caráter UNA será realizada por videoconferência, por meio da utilização do sistema Zoom, no dia 10/04/2025 09:05

As partes e advogados deverão acessar a sala do fórum virtual por meio do seguinte link: **<https://trt22-jus-br.zoom.us/j/84996603159?pwd=K0UwWWRkcUJmajhnMldMYkMzeENTQT09>**, ID da reunião: 849 9660 3159, Senha de acesso: 695160.

Para participar da audiência, os advogados e partes deverão ingressar na SALA DE ESPERA no Zoom Meeting, utilizando o Código informado na notificação.

Em seguida, ingressar na Sala Simultânea correspondente ao número do processo para aguardar o início da audiência. Sugerimos alterar o idioma para o português, para facilitar a navegação.

O acesso por computador ou dispositivo móvel deverá ser precedido da instalação do aplicativo Zoom Meeting disponível nas lojas oficiais de aplicativos. Por computador, o link do convite remeterá à instalação do aplicativo.

Em caso de impossibilidade técnica para participação, deverão informar previamente nos autos, inclusive considerando o disposto no parágrafo anterior.

As partes e seus procuradores deverão estar munidos de computador com sistema de áudio e vídeo ou smartphone que possua as mesmas funcionalidades.

As partes ficam cientes de que deverão comparecer, salvo caso de justificção prévia para ausência, sob as penas do art. 844 da CLT. Caso o reclamante, pessoalmente, não se apresente para participação na audiência designada, o processo será arquivado. A parte reclamada deverá comparecer à audiência pessoalmente ou representado(a) por preposto habilitado (art. 843, §1º, da CLT) para prestar depoimento, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos alegados na inicial (art. 844 da CLT).

A audiência do presente feito será para recebimento de defesa, sob pena de revelia, para depoimento das partes, sob pena de confissão, para depoimento de testemunhas, independentemente de notificação, e para produção de demais provas.

A parte que tiver interesse na produção de prova testemunhal deverá encaminhar o link ou código de acesso à testemunha por email, whatsapp ou outro meio eletrônico.

Quando o objeto da reclamação versar sobre pedido relacionado às condições ambientais de trabalho, adicional de insalubridade, periculosidade ou penosidade, apresentar o PCMSO - programa de controle médico de saúde ocupacional e o PPRA - programa de proteção de riscos ambientais, bem como laudos periciais realizados nas dependências da empresa ou local de trabalho do reclamante, sob as penas previstas no art. 359 do CPC.

Se o objeto da reclamação versar sobre pedido de horas extras, deverá apresentar prova do número de trabalhadores empregados; controles de ponto (manual ou eletrônico) que possuir e comprovantes de pagamento, sob as penas previstas no art. 359 do CPC.

Em caso de eventuais dúvidas, as partes e advogados podem entrar em contato com a Secretaria desta Vara através do Balcão Digital (86) 99439-3569.

Intimem-se as partes para ciência, restando, a ré, ciente com a devida notificação.

OEIRAS/PI, 22 de fevereiro de 2025.

**KELLY CARDOSO DA SILVA**

Magistrado



Documento assinado eletronicamente por KELLY CARDOSO DA SILVA, em 22/02/2025, às 15:20:28 - 313bc76  
<https://pje.trt22.jus.br/pjekz/validacao/25022013221376000000014872761?instancia=1>  
Número do processo: 0000243-03.2025.5.22.0107  
Número do documento: 25022013221376000000014872761



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE OEIRAS  
**0000258-69.2025.5.22.0107**  
: EVANUZA FRANCISCA DA SILVA  
: MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI

**DESTINATÁRIO:**

**MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI**  
**AVENIDA JOAQUIM CASTELO BRANCO, 337, CENTRO, SANTA ROSA DO PIAUI/PI - CEP:**  
**64518-000**

**AUDIÊNCIA: 10/04/2025 09:45**

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA**

A Doutor(a) KELLY CARDOSO DA SILVA, Juiz(a) Titular da Vara do Trabalho de Oeiras, manda que o Sr(a). Oficial de Justiça deste E. TRT da 22ª Região, a vista do presente MANDADO, por mim assinado, proceda à **NOTIFICAÇÃO DESTINATÁRIO** para audiência por intermédio do aplicativo Google **ZOOM**.

A Resolução Administrativa nº 33/2021 deste Regional, regulamentou as audiências no modo telepresencial nos casos de escolha da via do Juízo 100% digital.

**Sendo assim, determino a notificação da(s) reclamada(s) para apresentação de defesa escrita e documentos, os quais serão recebidos em audiência, sob pena de revelia e confissão.**

A audiência com caráter UNA será realizada por videoconferência, por meio da utilização do sistema Zoom, no dia 10/04/2025 09:45

As partes e advogados deverão acessar a sala do fórum virtual por meio do seguinte link: **<https://trt22-jus-br.zoom.us/j/84996603159?pwd=K0UwWWRkcUJmajhnMldMYkMzeENTQT09>**, ID da reunião: 849 9660 3159, Senha de acesso: 695160.

Para participar da audiência, os advogados e partes deverão ingressar na SALA DE ESPERA no Zoom Meeting, utilizando o Código informado na notificação.

Em seguida, ingressar na Sala Simultânea correspondente ao número do processo para aguardar o início da audiência. Sugerimos alterar o idioma para o português, para facilitar a navegação.

O acesso por computador ou dispositivo móvel deverá ser precedido da instalação do aplicativo Zoom Meeting disponível nas lojas oficiais de aplicativos. Por computador, o link do convite remeterá à instalação do aplicativo.

Em caso de impossibilidade técnica para participação, deverão informar previamente nos autos, inclusive considerando o disposto no parágrafo anterior.

As partes e seus procuradores deverão estar munidos de computador com sistema de áudio e vídeo ou smartphone que possua as mesmas funcionalidades.

As partes ficam cientes de que deverão comparecer, salvo caso de justificção prévia para ausência, sob as penas do art. 844 da CLT. Caso o reclamante, pessoalmente, não se apresente para participação na audiência designada, o processo será arquivado. A parte reclamada deverá comparecer à audiência pessoalmente ou representado(a) por preposto habilitado (art. 843, §1º, da CLT) para prestar depoimento, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos alegados na inicial (art. 844 da CLT).

A audiência do presente feito será para recebimento de defesa, sob pena de revelia, para depoimento das partes, sob pena de confissão, para depoimento de testemunhas, independentemente de notificação, e para produção de demais provas.

A parte que tiver interesse na produção de prova testemunhal deverá encaminhar o link ou código de acesso à testemunha por email, whatsapp ou outro meio eletrônico.

Quando o objeto da reclamação versar sobre pedido relacionado às condições ambientais de trabalho, adicional de insalubridade, periculosidade ou penosidade, apresentar o PCMSO - programa de controle médico de saúde ocupacional e o PPRA - programa de proteção de riscos ambientais, bem como laudos periciais realizados nas dependências da empresa ou local de trabalho do reclamante, sob as penas previstas no art. 359 do CPC.

Se o objeto da reclamação versar sobre pedido de horas extras, deverá apresentar prova do número de trabalhadores empregados; controles de ponto (manual ou eletrônico) que possuir e comprovantes de pagamento, sob as penas previstas no art. 359 do CPC.

Em caso de eventuais dúvidas, as partes e advogados podem entrar em contato com a Secretaria desta Vara através do Balcão Digital (86) 99439-3569.

Intimem-se as partes para ciência, restando, a ré, ciente com a devida notificação.

OEIRAS/PI, 22 de fevereiro de 2025.

**KELLY CARDOSO DA SILVA**

Magistrado



Documento assinado eletronicamente por KELLY CARDOSO DA SILVA, em 22/02/2025, às 15:20:28 - 904d25e  
<https://pje.trt22.jus.br/pjekz/validacao/25022013314218400000014872843?instancia=1>  
Número do processo: 0000258-69.2025.5.22.0107  
Número do documento: 25022013314218400000014872843



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE OEIRAS  
**0000248-25.2025.5.22.0107**  
: ANGELA ANTONIA DE LIMA SILVA  
: MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI

**DESTINATÁRIO:**

**MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI**  
**AVENIDA JOAQUIM CASTELO BRANCO, 337, CENTRO, SANTA ROSA DO PIAUI/PI - CEP:**  
**64518-000**

**AUDIÊNCIA: 10/04/2025 09:20**

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA**

A Doutor(a) KELLY CARDOSO DA SILVA, Juiz(a) Titular da Vara do Trabalho de Oeiras, manda que o Sr(a). Oficial de Justiça deste E. TRT da 22ª Região, a vista do presente MANDADO, por mim assinado, proceda à **NOTIFICAÇÃO DESTINATÁRIO** para audiência por intermédio do aplicativo Google **ZOOM**.

A Resolução Administrativa nº 33/2021 deste Regional, regulamentou as audiências no modo telepresencial nos casos de escolha da via do Juízo 100% digital.

**Sendo assim, determino a notificação da(s) reclamada(s) para apresentação de defesa escrita e documentos, os quais serão recebidos em audiência, sob pena de revelia e confissão.**

A audiência com caráter UNA será realizada por videoconferência, por meio da utilização do sistema Zoom, no dia 10/04/2025 09:20

As partes e advogados deverão acessar a sala do fórum virtual por meio do seguinte link: **<https://trt22-jus-br.zoom.us/j/84996603159?pwd=K0UwWWRkcUJmajhnMldMYkMzeENTQT09>**, ID da reunião: 849 9660 3159, Senha de acesso: 695160.

Para participar da audiência, os advogados e partes deverão ingressar na SALA DE ESPERA no Zoom Meeting, utilizando o Código informado na notificação.

Em seguida, ingressar na Sala Simultânea correspondente ao número do processo para aguardar o início da audiência. Sugerimos alterar o idioma para o português, para facilitar a navegação.

O acesso por computador ou dispositivo móvel deverá ser precedido da instalação do aplicativo Zoom Meeting disponível nas lojas oficiais de aplicativos. Por computador, o link do convite remeterá à instalação do aplicativo.

Em caso de impossibilidade técnica para participação, deverão informar previamente nos autos, inclusive considerando o disposto no parágrafo anterior.

As partes e seus procuradores deverão estar munidos de computador com sistema de áudio e vídeo ou smartphone que possua as mesmas funcionalidades.

As partes ficam cientes de que deverão comparecer, salvo caso de justificção prévia para ausência, sob as penas do art. 844 da CLT. Caso o reclamante, pessoalmente, não se apresente para participação na audiência designada, o processo será arquivado. A parte reclamada deverá comparecer à audiência pessoalmente ou representado(a) por preposto habilitado (art. 843, §1º, da CLT) para prestar depoimento, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos alegados na inicial (art. 844 da CLT).

A audiência do presente feito será para recebimento de defesa, sob pena de revelia, para depoimento das partes, sob pena de confissão, para depoimento de testemunhas, independentemente de notificação, e para produção de demais provas.

A parte que tiver interesse na produção de prova testemunhal deverá encaminhar o link ou código de acesso à testemunha por email, whatsapp ou outro meio eletrônico.

Quando o objeto da reclamação versar sobre pedido relacionado às condições ambientais de trabalho, adicional de insalubridade, periculosidade ou penosidade, apresentar o PCMSO - programa de controle médico de saúde ocupacional e o PPRA - programa de proteção de riscos ambientais, bem como laudos periciais realizados nas dependências da empresa ou local de trabalho do reclamante, sob as penas previstas no art. 359 do CPC.

Se o objeto da reclamação versar sobre pedido de horas extras, deverá apresentar prova do número de trabalhadores empregados; controles de ponto (manual ou eletrônico) que possuir e comprovantes de pagamento, sob as penas previstas no art. 359 do CPC.

Em caso de eventuais dúvidas, as partes e advogados podem entrar em contato com a Secretaria desta Vara através do Balcão Digital (86) 99439-3569.

Intimem-se as partes para ciência, restando, a ré, ciente com a devida notificação.

OEIRAS/PI, 22 de fevereiro de 2025.

**KELLY CARDOSO DA SILVA**

Magistrado



Documento assinado eletronicamente por KELLY CARDOSO DA SILVA, em 22/02/2025, às 15:20:28 - 02d143b  
<https://pje.trt22.jus.br/pjekz/validacao/25022013245359500000014872794?instancia=1>  
Número do processo: 0000248-25.2025.5.22.0107  
Número do documento: 25022013245359500000014872794



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE OEIRAS  
**0000251-77.2025.5.22.0107**  
: DANIEL BARROS PEREIRA  
: MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI

**DESTINATÁRIO:**

**MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI**  
**AVENIDA JOAQUIM CASTELO BRANCO, 337, CENTRO, SANTA ROSA DO PIAUI/PI - CEP:**  
**64518-000**

**AUDIÊNCIA: 10/04/2025 09:35**

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA**

A Doutor(a) KELLY CARDOSO DA SILVA, Juiz(a) Titular da Vara do Trabalho de Oeiras, manda que o Sr(a). Oficial de Justiça deste E. TRT da 22ª Região, a vista do presente MANDADO, por mim assinado, proceda à **NOTIFICAÇÃO DESTINATÁRIO** para audiência por intermédio do aplicativo Google **ZOOM**.

A Resolução Administrativa nº 33/2021 deste Regional, regulamentou as audiências no modo telepresencial nos casos de escolha da via do Juízo 100% digital.

**Sendo assim, determino a notificação da(s) reclamada(s) para apresentação de defesa escrita e documentos, os quais serão recebidos em audiência, sob pena de revelia e confissão.**

A audiência com caráter UNA será realizada por videoconferência, por meio da utilização do sistema Zoom, no dia 10/04/2025 09:35

As partes e advogados deverão acessar a sala do fórum virtual por meio do seguinte link: **<https://trt22-jus-br.zoom.us/j/84996603159?pwd=K0UwWWRkcUJmajhnMldMYkMzeENTQT09>**, ID da reunião: 849 9660 3159, Senha de acesso: 695160.

Para participar da audiência, os advogados e partes deverão ingressar na SALA DE ESPERA no Zoom Meeting, utilizando o Código informado na notificação.

Em seguida, ingressar na Sala Simultânea correspondente ao número do processo para aguardar o início da audiência. Sugerimos alterar o idioma para o português, para facilitar a navegação.

O acesso por computador ou dispositivo móvel deverá ser precedido da instalação do aplicativo Zoom Meeting disponível nas lojas oficiais de aplicativos. Por computador, o link do convite remeterá à instalação do aplicativo.

Em caso de impossibilidade técnica para participação, deverão informar previamente nos autos, inclusive considerando o disposto no parágrafo anterior.

As partes e seus procuradores deverão estar munidos de computador com sistema de áudio e vídeo ou smartphone que possua as mesmas funcionalidades.

As partes ficam cientes de que deverão comparecer, salvo caso de justificção prévia para ausência, sob as penas do art. 844 da CLT. Caso o reclamante, pessoalmente, não se apresente para participação na audiência designada, o processo será arquivado. A parte reclamada deverá comparecer à audiência pessoalmente ou representado(a) por preposto habilitado (art. 843, §1º, da CLT) para prestar depoimento, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos alegados na inicial (art. 844 da CLT).

A audiência do presente feito será para recebimento de defesa, sob pena de revelia, para depoimento das partes, sob pena de confissão, para depoimento de testemunhas, independentemente de notificação, e para produção de demais provas.

A parte que tiver interesse na produção de prova testemunhal deverá encaminhar o link ou código de acesso à testemunha por email, whatsapp ou outro meio eletrônico.

Quando o objeto da reclamação versar sobre pedido relacionado às condições ambientais de trabalho, adicional de insalubridade, periculosidade ou penosidade, apresentar o PCMSO - programa de controle médico de saúde ocupacional e o PPRA - programa de proteção de riscos ambientais, bem como laudos periciais realizados nas dependências da empresa ou local de trabalho do reclamante, sob as penas previstas no art. 359 do CPC.

Se o objeto da reclamação versar sobre pedido de horas extras, deverá apresentar prova do número de trabalhadores empregados; controles de ponto (manual ou eletrônico) que possuir e comprovantes de pagamento, sob as penas previstas no art. 359 do CPC.

Em caso de eventuais dúvidas, as partes e advogados podem entrar em contato com a Secretaria desta Vara através do Balcão Digital (86) 99439-3569.

Intimem-se as partes para ciência, restando, a ré, ciente com a devida notificação.

OEIRAS/PI, 22 de fevereiro de 2025.

**KELLY CARDOSO DA SILVA**

Magistrado



Documento assinado eletronicamente por KELLY CARDOSO DA SILVA, em 22/02/2025, às 15:20:28 - 30d19ce  
<https://pje.trt22.jus.br/pjekz/validacao/25022013271189700000014872809?instancia=1>  
Número do processo: 0000251-77.2025.5.22.0107  
Número do documento: 25022013271189700000014872809



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE OEIRAS  
**0000245-70.2025.5.22.0107**  
: ADRIELE RODRIGUES PEREIRA  
: MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI

**DESTINATÁRIO:**

**MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI**  
**AVENIDA JOAQUIM CASTELO BRANCO, 337, CENTRO, SANTA ROSA DO PIAUI/PI - CEP:**  
**64518-000**

**AUDIÊNCIA: 10/04/2025 09:00**

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA**

A Doutor(a) KELLY CARDOSO DA SILVA, Juiz(a) Titular da Vara do Trabalho de Oeiras, manda que o Sr(a). Oficial de Justiça deste E. TRT da 22ª Região, a vista do presente MANDADO, por mim assinado, proceda à **NOTIFICAÇÃO DESTINATÁRIO** para audiência por intermédio do aplicativo Google **ZOOM**.

A Resolução Administrativa nº 33/2021 deste Regional, regulamentou as audiências no modo telepresencial nos casos de escolha da via do Juízo 100% digital.

**Sendo assim, determino a notificação da(s) reclamada(s) para apresentação de defesa escrita e documentos, os quais serão recebidos em audiência, sob pena de revelia e confissão.**

A audiência com caráter UNA será realizada por videoconferência, por meio da utilização do sistema Zoom, no dia 10/04/2025 09:00

As partes e advogados deverão acessar a sala do fórum virtual por meio do seguinte link: **<https://trt22-jus-br.zoom.us/j/84996603159?pwd=K0UwWWRkcUJmajhnMldMYkMzeENTQT09>**, ID da reunião: 849 9660 3159, Senha de acesso: 695160.

Para participar da audiência, os advogados e partes deverão ingressar na SALA DE ESPERA no Zoom Meeting, utilizando o Código informado na notificação.

Em seguida, ingressar na Sala Simultânea correspondente ao número do processo para aguardar o início da audiência. Sugerimos alterar o idioma para o português, para facilitar a navegação.

O acesso por computador ou dispositivo móvel deverá ser precedido da instalação do aplicativo Zoom Meeting disponível nas lojas oficiais de aplicativos. Por computador, o link do convite remeterá à instalação do aplicativo.

Em caso de impossibilidade técnica para participação, deverão informar previamente nos autos, inclusive considerando o disposto no parágrafo anterior.

As partes e seus procuradores deverão estar munidos de computador com sistema de áudio e vídeo ou smartphone que possua as mesmas funcionalidades.

As partes ficam cientes de que deverão comparecer, salvo caso de justificção prévia para ausência, sob as penas do art. 844 da CLT. Caso o reclamante, pessoalmente, não se apresente para participação na audiência designada, o processo será arquivado. A parte reclamada deverá comparecer à audiência pessoalmente ou representado(a) por preposto habilitado (art. 843, §1º, da CLT) para prestar depoimento, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos alegados na inicial (art. 844 da CLT).

A audiência do presente feito será para recebimento de defesa, sob pena de revelia, para depoimento das partes, sob pena de confissão, para depoimento de testemunhas, independentemente de notificação, e para produção de demais provas.

A parte que tiver interesse na produção de prova testemunhal deverá encaminhar o link ou código de acesso à testemunha por email, whatsapp ou outro meio eletrônico.

Quando o objeto da reclamação versar sobre pedido relacionado às condições ambientais de trabalho, adicional de insalubridade, periculosidade ou penosidade, apresentar o PCMSO - programa de controle médico de saúde ocupacional e o PPRA - programa de proteção de riscos ambientais, bem como laudos periciais realizados nas dependências da empresa ou local de trabalho do reclamante, sob as penas previstas no art. 359 do CPC.

Se o objeto da reclamação versar sobre pedido de horas extras, deverá apresentar prova do número de trabalhadores empregados; controles de ponto (manual ou eletrônico) que possuir e comprovantes de pagamento, sob as penas previstas no art. 359 do CPC.

Em caso de eventuais dúvidas, as partes e advogados podem entrar em contato com a Secretaria desta Vara através do Balcão Digital (86) 99439-3569.

Intimem-se as partes para ciência, restando, a ré, ciente com a devida notificação.

OEIRAS/PI, 22 de fevereiro de 2025.

**KELLY CARDOSO DA SILVA**

Magistrado



Documento assinado eletronicamente por KELLY CARDOSO DA SILVA, em 22/02/2025, às 15:20:28 - 46097be  
<https://pje.trt22.jus.br/pjekz/validacao/25022013233077200000014872789?instancia=1>  
Número do processo: 0000245-70.2025.5.22.0107  
Número do documento: 25022013233077200000014872789



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE OEIRAS  
**0000249-10.2025.5.22.0107**  
: CLEDIONEIDE DA SILVA  
: MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI

**DESTINATÁRIO:**

**MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI**  
**AVENIDA JOAQUIM CASTELO BRANCO, 337, CENTRO, SANTA ROSA DO PIAUI/PI - CEP:**  
**64518-000**

**AUDIÊNCIA: 10/04/2025 09:25**

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA**

A Doutor(a) KELLY CARDOSO DA SILVA, Juiz(a) Titular da Vara do Trabalho de Oeiras, manda que o Sr(a). Oficial de Justiça deste E. TRT da 22ª Região, a vista do presente MANDADO, por mim assinado, proceda à **NOTIFICAÇÃO DESTINATÁRIO** para audiência por intermédio do aplicativo Google **ZOOM**.

A Resolução Administrativa nº 33/2021 deste Regional, regulamentou as audiências no modo telepresencial nos casos de escolha da via do Juízo 100% digital.

**Sendo assim, determino a notificação da(s) reclamada(s) para apresentação de defesa escrita e documentos, os quais serão recebidos em audiência, sob pena de revelia e confissão.**

A audiência com caráter UNA será realizada por videoconferência, por meio da utilização do sistema Zoom, no dia 10/04/2025 09:25

As partes e advogados deverão acessar a sala do fórum virtual por meio do seguinte link: **<https://trt22-jus-br.zoom.us/j/84996603159?pwd=K0UwWWRkcUJmajhnMldMYkMzeENTQT09>**, ID da reunião: 849 9660 3159, Senha de acesso: 695160.

Para participar da audiência, os advogados e partes deverão ingressar na SALA DE ESPERA no Zoom Meeting, utilizando o Código informado na notificação.

Em seguida, ingressar na Sala Simultânea correspondente ao número do processo para aguardar o início da audiência. Sugerimos alterar o idioma para o português, para facilitar a navegação.

O acesso por computador ou dispositivo móvel deverá ser precedido da instalação do aplicativo Zoom Meeting disponível nas lojas oficiais de aplicativos. Por computador, o link do convite remeterá à instalação do aplicativo.

Em caso de impossibilidade técnica para participação, deverão informar previamente nos autos, inclusive considerando o disposto no parágrafo anterior.

As partes e seus procuradores deverão estar munidos de computador com sistema de áudio e vídeo ou smartphone que possua as mesmas funcionalidades.

As partes ficam cientes de que deverão comparecer, salvo caso de justificção prévia para ausência, sob as penas do art. 844 da CLT. Caso o reclamante, pessoalmente, não se apresente para participação na audiência designada, o processo será arquivado. A parte reclamada deverá comparecer à audiência pessoalmente ou representado(a) por preposto habilitado (art. 843, §1º, da CLT) para prestar depoimento, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos alegados na inicial (art. 844 da CLT).

A audiência do presente feito será para recebimento de defesa, sob pena de revelia, para depoimento das partes, sob pena de confissão, para depoimento de testemunhas, independentemente de notificação, e para produção de demais provas.

A parte que tiver interesse na produção de prova testemunhal deverá encaminhar o link ou código de acesso à testemunha por email, whatsapp ou outro meio eletrônico.

Quando o objeto da reclamação versar sobre pedido relacionado às condições ambientais de trabalho, adicional de insalubridade, periculosidade ou penosidade, apresentar o PCMSO - programa de controle médico de saúde ocupacional e o PPRA - programa de proteção de riscos ambientais, bem como laudos periciais realizados nas dependências da empresa ou local de trabalho do reclamante, sob as penas previstas no art. 359 do CPC.

Se o objeto da reclamação versar sobre pedido de horas extras, deverá apresentar prova do número de trabalhadores empregados; controles de ponto (manual ou eletrônico) que possuir e comprovantes de pagamento, sob as penas previstas no art. 359 do CPC.

Em caso de eventuais dúvidas, as partes e advogados podem entrar em contato com a Secretaria desta Vara através do Balcão Digital (86) 99439-3569.

Intimem-se as partes para ciência, restando, a ré, ciente com a devida notificação.

OEIRAS/PI, 22 de fevereiro de 2025.

**KELLY CARDOSO DA SILVA**

Magistrado



Documento assinado eletronicamente por KELLY CARDOSO DA SILVA, em 22/02/2025, às 15:20:28 - 4547540  
<https://pje.trt22.jus.br/pjekz/validacao/25022013253571800000014872797?instancia=1>  
Número do processo: 0000249-10.2025.5.22.0107  
Número do documento: 25022013253571800000014872797



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE OEIRAS  
**0000221-42.2025.5.22.0107**  
: JOSSIMARA ALVES LEAL DOS SANTOS  
: MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI

**DESTINATÁRIO:**

**MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI**  
**AV JOAQUIM CASTELO BRANCO, 337, centro, SANTA ROSA DO PIAUI/PI - CEP: 64518-000**

**AUDIÊNCIA: 02/04/2025 09:45**

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA**

A Doutor(a) KELLY CARDOSO DA SILVA, Juiz(a) Titular da Vara do Trabalho de Oeiras, manda que o Sr(a). Oficial de Justiça deste E. TRT da 22ª Região, a vista do presente MANDADO, por mim assinado, proceda à **NOTIFICAÇÃO DESTINATÁRIO** para audiência por intermédio do aplicativo Google **ZOOM**.

A Resolução Administrativa nº 33/2021 deste Regional, regulamentou as audiências no modo telepresencial nos casos de escolha da via do Juízo 100% digital.

**Sendo assim, determino a notificação da(s) reclamada(s) para apresentação de defesa escrita e documentos, os quais serão recebidos em audiência, sob pena de revelia e confissão.**

A audiência com caráter UNA será realizada por videoconferência, por meio da utilização do sistema Zoom, no dia 02/04/2025 09:45

As partes e advogados deverão acessar a sala do fórum virtual por meio do seguinte link: **<https://trt22-jus-br.zoom.us/j/84996603159?pwd=K0UwWWRkcUJmajhnMldMYkMzeENTQT09>**, ID da reunião: 849 9660 3159, Senha de acesso: 695160.

Para participar da audiência, os advogados e partes deverão ingressar na SALA DE ESPERA no Zoom Meeting, utilizando o Código informado na notificação.

Em seguida, ingressar na Sala Simultânea correspondente ao número do processo para aguardar o início da audiência. Sugerimos alterar o idioma para o português, para facilitar a navegação.

O acesso por computador ou dispositivo móvel deverá ser precedido da instalação do aplicativo Zoom Meeting disponível nas lojas oficiais de aplicativos. Por computador, o link do convite remeterá à instalação do aplicativo.

Em caso de impossibilidade técnica para participação, deverão informar previamente nos autos, inclusive considerando o disposto no parágrafo anterior.

As partes e seus procuradores deverão estar munidos de computador com sistema de áudio e vídeo ou smartphone que possua as mesmas funcionalidades.

As partes ficam cientes de que deverão comparecer, salvo caso de justificção prévia para ausência, sob as penas do art. 844 da CLT. Caso o reclamante, pessoalmente, não se apresente para participação na audiência designada, o processo será arquivado. A parte reclamada deverá comparecer à audiência pessoalmente ou representado(a) por preposto habilitado (art. 843, §1º, da CLT) para prestar depoimento, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos alegados na inicial (art. 844 da CLT).

A audiência do presente feito será para recebimento de defesa, sob pena de revelia, para depoimento das partes, sob pena de confissão, para depoimento de testemunhas, independentemente de notificação, e para produção de demais provas.

A parte que tiver interesse na produção de prova testemunhal deverá encaminhar o link ou código de acesso à testemunha por email, whatsapp ou outro meio eletrônico.

Quando o objeto da reclamação versar sobre pedido relacionado às condições ambientais de trabalho, adicional de insalubridade, periculosidade ou penosidade, apresentar o PCMSO - programa de controle médico de saúde ocupacional e o PPRA - programa de proteção de riscos ambientais, bem como laudos periciais realizados nas dependências da empresa ou local de trabalho do reclamante, sob as penas previstas no art. 359 do CPC.

Se o objeto da reclamação versar sobre pedido de horas extras, deverá apresentar prova do número de trabalhadores empregados; controles de ponto (manual ou eletrônico) que possuir e comprovantes de pagamento, sob as penas previstas no art. 359 do CPC.

Em caso de eventuais dúvidas, as partes e advogados podem entrar em contato com a Secretaria desta Vara através do Balcão Digital (86) 99439-3569.

Intimem-se as partes para ciência, restando, a ré, ciente com a devida notificação.

OEIRAS/PI, 19 de fevereiro de 2025.

**KELLY CARDOSO DA SILVA**

Magistrado



Documento assinado eletronicamente por KELLY CARDOSO DA SILVA, em 19/02/2025, às 15:03:30 - 913851f  
<https://pje.trt22.jus.br/pjekz/validacao/25021814223394100000014859794?instancia=1>  
Número do processo: 0000221-42.2025.5.22.0107  
Número do documento: 25021814223394100000014859794



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE OEIRAS  
**0000222-27.2025.5.22.0107**  
: JOSE RIBAMAR DE CARVALHO OLIVEIRA  
: MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI

**DESTINATÁRIO:**

**MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI**  
**AVENIDA JOAQUIM CASTELO BRANCO, 337, CENTRO, SANTA ROSA DO PIAUI/PI - CEP:**  
**64518-000**

**AUDIÊNCIA: 02/04/2025 09:50**

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA**

A Doutor(a) KELLY CARDOSO DA SILVA, Juiz(a) Titular da Vara do Trabalho de Oeiras, manda que o Sr(a). Oficial de Justiça deste E. TRT da 22ª Região, a vista do presente MANDADO, por mim assinado, proceda à **NOTIFICAÇÃO DESTINATÁRIO** para audiência por intermédio do aplicativo Google **ZOOM**.

A Resolução Administrativa nº 33/2021 deste Regional, regulamentou as audiências no modo telepresencial nos casos de escolha da via do Juízo 100% digital.

**Sendo assim, determino a notificação da(s) reclamada(s) para apresentação de defesa escrita e documentos, os quais serão recebidos em audiência, sob pena de revelia e confissão.**

A audiência com caráter UNA será realizada por videoconferência, por meio da utilização do sistema Zoom, no dia 02/04/2025 09:50

As partes e advogados deverão acessar a sala do fórum virtual por meio do seguinte link: **<https://trt22-jus-br.zoom.us/j/84996603159?pwd=K0UwWWRkcUJmajhnMldMYkMzeENTQT09>**, ID da reunião: 849 9660 3159, Senha de acesso: 695160.

Para participar da audiência, os advogados e partes deverão ingressar na SALA DE ESPERA no Zoom Meeting, utilizando o Código informado na notificação.

Em seguida, ingressar na Sala Simultânea correspondente ao número do processo para aguardar o início da audiência. Sugerimos alterar o idioma para o português, para facilitar a navegação.

O acesso por computador ou dispositivo móvel deverá ser precedido da instalação do aplicativo Zoom Meeting disponível nas lojas oficiais de aplicativos. Por computador, o link do convite remeterá à instalação do aplicativo.

Em caso de impossibilidade técnica para participação, deverão informar previamente nos autos, inclusive considerando o disposto no parágrafo anterior.

As partes e seus procuradores deverão estar munidos de computador com sistema de áudio e vídeo ou smartphone que possua as mesmas funcionalidades.

As partes ficam cientes de que deverão comparecer, salvo caso de justificção prévia para ausência, sob as penas do art. 844 da CLT. Caso o reclamante, pessoalmente, não se apresente para participação na audiência designada, o processo será arquivado. A parte reclamada deverá comparecer à audiência pessoalmente ou representado(a) por preposto habilitado (art. 843, §1º, da CLT) para prestar depoimento, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos alegados na inicial (art. 844 da CLT).

A audiência do presente feito será para recebimento de defesa, sob pena de revelia, para depoimento das partes, sob pena de confissão, para depoimento de testemunhas, independentemente de notificação, e para produção de demais provas.

A parte que tiver interesse na produção de prova testemunhal deverá encaminhar o link ou código de acesso à testemunha por email, whatsapp ou outro meio eletrônico.

Quando o objeto da reclamação versar sobre pedido relacionado às condições ambientais de trabalho, adicional de insalubridade, periculosidade ou penosidade, apresentar o PCMSO - programa de controle médico de saúde ocupacional e o PPRA - programa de proteção de riscos ambientais, bem como laudos periciais realizados nas dependências da empresa ou local de trabalho do reclamante, sob as penas previstas no art. 359 do CPC.

Se o objeto da reclamação versar sobre pedido de horas extras, deverá apresentar prova do número de trabalhadores empregados; controles de ponto (manual ou eletrônico) que possuir e comprovantes de pagamento, sob as penas previstas no art. 359 do CPC.

Em caso de eventuais dúvidas, as partes e advogados podem entrar em contato com a Secretaria desta Vara através do Balcão Digital (86) 99439-3569.

Intimem-se as partes para ciência, restando, a ré, ciente com a devida notificação.

OEIRAS/PI, 19 de fevereiro de 2025.

**KELLY CARDOSO DA SILVA**

Magistrado



Documento assinado eletronicamente por KELLY CARDOSO DA SILVA, em 19/02/2025, às 15:03:56 - 191877c  
<https://pje.trt22.jus.br/pjekz/validacao/25021814260306500000014859843?instancia=1>  
Número do processo: 0000222-27.2025.5.22.0107  
Número do documento: 25021814260306500000014859843



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE OEIRAS  
**0000226-64.2025.5.22.0107**  
: ELENILDE SOARES CAMPELO  
: MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI

**DESTINATÁRIO:**

**MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI**  
**AVENIDA JOAQUIM CASTELO BRANCO, 337, CENTRO, SANTA ROSA DO PIAUI/PI - CEP:**  
**64518-000**

**AUDIÊNCIA: 02/04/2025 10:05**

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA**

A Doutor(a) KELLY CARDOSO DA SILVA, Juiz(a) Titular da Vara do Trabalho de Oeiras, manda que o Sr(a). Oficial de Justiça deste E. TRT da 22ª Região, a vista do presente MANDADO, por mim assinado, proceda à **NOTIFICAÇÃO DESTINATÁRIO** para audiência por intermédio do aplicativo Google **ZOOM**.

A Resolução Administrativa nº 33/2021 deste Regional, regulamentou as audiências no modo telepresencial nos casos de escolha da via do Juízo 100% digital.

**Sendo assim, determino a notificação da(s) reclamada(s) para apresentação de defesa escrita e documentos, os quais serão recebidos em audiência, sob pena de revelia e confissão.**

A audiência com caráter UNA será realizada por videoconferência, por meio da utilização do sistema Zoom, no dia 02/04/2025 10:05

As partes e advogados deverão acessar a sala do fórum virtual por meio do seguinte link: **<https://trt22-jus-br.zoom.us/j/84996603159?pwd=K0UwWWRkcUJmajhnMldMYkMzeENTQT09>**, ID da reunião: 849 9660 3159, Senha de acesso: 695160.

Para participar da audiência, os advogados e partes deverão ingressar na SALA DE ESPERA no Zoom Meeting, utilizando o Código informado na notificação.

Em seguida, ingressar na Sala Simultânea correspondente ao número do processo para aguardar o início da audiência. Sugerimos alterar o idioma para o português, para facilitar a navegação.

O acesso por computador ou dispositivo móvel deverá ser precedido da instalação do aplicativo Zoom Meeting disponível nas lojas oficiais de aplicativos. Por computador, o link do convite remeterá à instalação do aplicativo.

Em caso de impossibilidade técnica para participação, deverão informar previamente nos autos, inclusive considerando o disposto no parágrafo anterior.

As partes e seus procuradores deverão estar munidos de computador com sistema de áudio e vídeo ou smartphone que possua as mesmas funcionalidades.

As partes ficam cientes de que deverão comparecer, salvo caso de justificção prévia para ausência, sob as penas do art. 844 da CLT. Caso o reclamante, pessoalmente, não se apresente para participação na audiência designada, o processo será arquivado. A parte reclamada deverá comparecer à audiência pessoalmente ou representado(a) por preposto habilitado (art. 843, §1º, da CLT) para prestar depoimento, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos alegados na inicial (art. 844 da CLT).

A audiência do presente feito será para recebimento de defesa, sob pena de revelia, para depoimento das partes, sob pena de confissão, para depoimento de testemunhas, independentemente de notificação, e para produção de demais provas.

A parte que tiver interesse na produção de prova testemunhal deverá encaminhar o link ou código de acesso à testemunha por email, whatsapp ou outro meio eletrônico.

Quando o objeto da reclamação versar sobre pedido relacionado às condições ambientais de trabalho, adicional de insalubridade, periculosidade ou penosidade, apresentar o PCMSO - programa de controle médico de saúde ocupacional e o PPRA - programa de proteção de riscos ambientais, bem como laudos periciais realizados nas dependências da empresa ou local de trabalho do reclamante, sob as penas previstas no art. 359 do CPC.

Se o objeto da reclamação versar sobre pedido de horas extras, deverá apresentar prova do número de trabalhadores empregados; controles de ponto (manual ou eletrônico) que possuir e comprovantes de pagamento, sob as penas previstas no art. 359 do CPC.

Em caso de eventuais dúvidas, as partes e advogados podem entrar em contato com a Secretaria desta Vara através do Balcão Digital (86) 99439-3569.

Intimem-se as partes para ciência, restando, a ré, ciente com a devida notificação.

OEIRAS/PI, 19 de fevereiro de 2025.

**KELLY CARDOSO DA SILVA**

Magistrado



Documento assinado eletronicamente por KELLY CARDOSO DA SILVA, em 19/02/2025, às 15:06:06 - 65dd0fc  
<https://pje.trt22.jus.br/pjekz/validacao/25021814303864500000014859886?instancia=1>  
Número do processo: 0000226-64.2025.5.22.0107  
Número do documento: 25021814303864500000014859886



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE OEIRAS  
**0000233-56.2025.5.22.0107**  
: FRANCISCA KEILA GOMES DO NASCIMENTO LIMA  
: MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI

**DESTINATÁRIO:**

**MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI**  
**AV JOAQUIM CASTELO BRANCO, 337, CENTRO, SANTA ROSA DO PIAUI/PI - CEP: 64518-000**

**AUDIÊNCIA: 02/04/2025 10:35**

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA**

A Doutor(a) KELLY CARDOSO DA SILVA, Juiz(a) Titular da Vara do Trabalho de Oeiras, manda que o Sr(a). Oficial de Justiça deste E. TRT da 22ª Região, a vista do presente MANDADO, por mim assinado, proceda à **NOTIFICAÇÃO DESTINATÁRIO** para audiência por intermédio do aplicativo Google **ZOOM**.

A Resolução Administrativa nº 33/2021 deste Regional, regulamentou as audiências no modo telepresencial nos casos de escolha da via do Juízo 100% digital.

**Sendo assim, determino a notificação da(s) reclamada(s) para apresentação de defesa escrita e documentos, os quais serão recebidos em audiência, sob pena de revelia e confissão.**

A audiência com caráter UNA será realizada por videoconferência, por meio da utilização do sistema Zoom, no dia 02/04/2025 10:35

As partes e advogados deverão acessar a sala do fórum virtual por meio do seguinte link: **<https://trt22-jus-br.zoom.us/j/84996603159?pwd=K0UwWWRkcUJmajhnMldMYkMzeENTQT09>**, ID da reunião: 849 9660 3159, Senha de acesso: 695160.

Para participar da audiência, os advogados e partes deverão ingressar na SALA DE ESPERA no Zoom Meeting, utilizando o Código informado na notificação.

Em seguida, ingressar na Sala Simultânea correspondente ao número do processo para aguardar o início da audiência. Sugerimos alterar o idioma para o português, para facilitar a navegação.

O acesso por computador ou dispositivo móvel deverá ser precedido da instalação do aplicativo Zoom Meeting disponível nas lojas oficiais de aplicativos. Por computador, o link do convite remeterá à instalação do aplicativo.

Em caso de impossibilidade técnica para participação, deverão informar previamente nos autos, inclusive considerando o disposto no parágrafo anterior.

As partes e seus procuradores deverão estar munidos de computador com sistema de áudio e vídeo ou smartphone que possua as mesmas funcionalidades.

As partes ficam cientes de que deverão comparecer, salvo caso de justificção prévia para ausência, sob as penas do art. 844 da CLT. Caso o reclamante, pessoalmente, não se apresente para participação na audiência designada, o processo será arquivado. A parte reclamada deverá comparecer à audiência pessoalmente ou representado(a) por preposto habilitado (art. 843, §1º, da CLT) para prestar depoimento, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos alegados na inicial (art. 844 da CLT).

A audiência do presente feito será para recebimento de defesa, sob pena de revelia, para depoimento das partes, sob pena de confissão, para depoimento de testemunhas, independentemente de notificação, e para produção de demais provas.

A parte que tiver interesse na produção de prova testemunhal deverá encaminhar o link ou código de acesso à testemunha por email, whatsapp ou outro meio eletrônico.

Quando o objeto da reclamação versar sobre pedido relacionado às condições ambientais de trabalho, adicional de insalubridade, periculosidade ou penosidade, apresentar o PCMSO - programa de controle médico de saúde ocupacional e o PPRA - programa de proteção de riscos ambientais, bem como laudos periciais realizados nas dependências da empresa ou local de trabalho do reclamante, sob as penas previstas no art. 359 do CPC.

Se o objeto da reclamação versar sobre pedido de horas extras, deverá apresentar prova do número de trabalhadores empregados; controles de ponto (manual ou eletrônico) que possuir e comprovantes de pagamento, sob as penas previstas no art. 359 do CPC.

Em caso de eventuais dúvidas, as partes e advogados podem entrar em contato com a Secretaria desta Vara através do Balcão Digital (86) 99439-3569.

Intimem-se as partes para ciência, restando, a ré, ciente com a devida notificação.

OEIRAS/PI, 19 de fevereiro de 2025.

**KELLY CARDOSO DA SILVA**

Magistrado



Documento assinado eletronicamente por KELLY CARDOSO DA SILVA, em 19/02/2025, às 15:06:06 - 1525b18  
<https://pje.trt22.jus.br/pjekz/validacao/25021814480639000000014860140?instancia=1>  
Número do processo: 0000233-56.2025.5.22.0107  
Número do documento: 25021814480639000000014860140



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE OEIRAS  
**0000228-34.2025.5.22.0107**  
: GILDA MARIA FERREIRA MUNIZ  
: MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI

**DESTINATÁRIO:**

**MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI**  
**AV JOAQUIM CASTELO BRANCO, 337, centro, SANTA ROSA DO PIAUI/PI - CEP: 64518-000**

**AUDIÊNCIA: 02/04/2025 10:15**

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA**

A Doutor(a) KELLY CARDOSO DA SILVA, Juiz(a) Titular da Vara do Trabalho de Oeiras, manda que o Sr(a). Oficial de Justiça deste E. TRT da 22ª Região, a vista do presente MANDADO, por mim assinado, proceda à **NOTIFICAÇÃO DESTINATÁRIO** para audiência por intermédio do aplicativo Google **ZOOM**.

A Resolução Administrativa nº 33/2021 deste Regional, regulamentou as audiências no modo telepresencial nos casos de escolha da via do Juízo 100% digital.

**Sendo assim, determino a notificação da(s) reclamada(s) para apresentação de defesa escrita e documentos, os quais serão recebidos em audiência, sob pena de revelia e confissão.**

A audiência com caráter UNA será realizada por videoconferência, por meio da utilização do sistema Zoom, no dia 02/04/2025 10:15

As partes e advogados deverão acessar a sala do fórum virtual por meio do seguinte link: **<https://trt22-jus-br.zoom.us/j/84996603159?pwd=K0UwWWRkcUJmajhnMldMYkMzeENTQT09>**, ID da reunião: 849 9660 3159, Senha de acesso: 695160.

Para participar da audiência, os advogados e partes deverão ingressar na SALA DE ESPERA no Zoom Meeting, utilizando o Código informado na notificação.

Em seguida, ingressar na Sala Simultânea correspondente ao número do processo para aguardar o início da audiência. Sugerimos alterar o idioma para o português, para facilitar a navegação.

O acesso por computador ou dispositivo móvel deverá ser precedido da instalação do aplicativo Zoom Meeting disponível nas lojas oficiais de aplicativos. Por computador, o link do convite remeterá à instalação do aplicativo.

Em caso de impossibilidade técnica para participação, deverão informar previamente nos autos, inclusive considerando o disposto no parágrafo anterior.

As partes e seus procuradores deverão estar munidos de computador com sistema de áudio e vídeo ou smartphone que possua as mesmas funcionalidades.

As partes ficam cientes de que deverão comparecer, salvo caso de justificção prévia para ausência, sob as penas do art. 844 da CLT. Caso o reclamante, pessoalmente, não se apresente para participação na audiência designada, o processo será arquivado. A parte reclamada deverá comparecer à audiência pessoalmente ou representado(a) por preposto habilitado (art. 843, §1º, da CLT) para prestar depoimento, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos alegados na inicial (art. 844 da CLT).

A audiência do presente feito será para recebimento de defesa, sob pena de revelia, para depoimento das partes, sob pena de confissão, para depoimento de testemunhas, independentemente de notificação, e para produção de demais provas.

A parte que tiver interesse na produção de prova testemunhal deverá encaminhar o link ou código de acesso à testemunha por email, whatsapp ou outro meio eletrônico.

Quando o objeto da reclamação versar sobre pedido relacionado às condições ambientais de trabalho, adicional de insalubridade, periculosidade ou penosidade, apresentar o PCMSO - programa de controle médico de saúde ocupacional e o PPRA - programa de proteção de riscos ambientais, bem como laudos periciais realizados nas dependências da empresa ou local de trabalho do reclamante, sob as penas previstas no art. 359 do CPC.

Se o objeto da reclamação versar sobre pedido de horas extras, deverá apresentar prova do número de trabalhadores empregados; controles de ponto (manual ou eletrônico) que possuir e comprovantes de pagamento, sob as penas previstas no art. 359 do CPC.

Em caso de eventuais dúvidas, as partes e advogados podem entrar em contato com a Secretaria desta Vara através do Balcão Digital (86) 99439-3569.

Intimem-se as partes para ciência, restando, a ré, ciente com a devida notificação.

OEIRAS/PI, 19 de fevereiro de 2025.

**KELLY CARDOSO DA SILVA**

Magistrado





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE OEIRAS  
**0000227-49.2025.5.22.0107**  
: LILIAM CANDEIA DO NASCIMENTO  
: MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI

**DESTINATÁRIO:**

**MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI**  
**AV JOAQUIM CASTELO BRANCO, 337, centro, SANTA ROSA DO PIAUI/PI - CEP: 64518-000**

**AUDIÊNCIA: 02/04/2025 10:10**

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA**

A Doutor(a) KELLY CARDOSO DA SILVA, Juiz(a) Titular da Vara do Trabalho de Oeiras, manda que o Sr(a). Oficial de Justiça deste E. TRT da 22ª Região, a vista do presente MANDADO, por mim assinado, proceda à **NOTIFICAÇÃO DESTINATÁRIO** para audiência por intermédio do aplicativo Google **ZOOM**.

A Resolução Administrativa nº 33/2021 deste Regional, regulamentou as audiências no modo telepresencial nos casos de escolha da via do Juízo 100% digital.

**Sendo assim, determino a notificação da(s) reclamada(s) para apresentação de defesa escrita e documentos, os quais serão recebidos em audiência, sob pena de revelia e confissão.**

A audiência com caráter UNA será realizada por videoconferência, por meio da utilização do sistema Zoom, no dia 02/04/2025 10:10

As partes e advogados deverão acessar a sala do fórum virtual por meio do seguinte link: **<https://trt22-jus-br.zoom.us/j/84996603159?pwd=K0UwWWRkcUJmajhnMldMYkMzeENTQT09>**, ID da reunião: 849 9660 3159, Senha de acesso: 695160.

Para participar da audiência, os advogados e partes deverão ingressar na SALA DE ESPERA no Zoom Meeting, utilizando o Código informado na notificação.

Em seguida, ingressar na Sala Simultânea correspondente ao número do processo para aguardar o início da audiência. Sugerimos alterar o idioma para o português, para facilitar a navegação.

O acesso por computador ou dispositivo móvel deverá ser precedido da instalação do aplicativo Zoom Meeting disponível nas lojas oficiais de aplicativos. Por computador, o link do convite remeterá à instalação do aplicativo.

Em caso de impossibilidade técnica para participação, deverão informar previamente nos autos, inclusive considerando o disposto no parágrafo anterior.

As partes e seus procuradores deverão estar munidos de computador com sistema de áudio e vídeo ou smartphone que possua as mesmas funcionalidades.

As partes ficam cientes de que deverão comparecer, salvo caso de justificção prévia para ausência, sob as penas do art. 844 da CLT. Caso o reclamante, pessoalmente, não se apresente para participação na audiência designada, o processo será arquivado. A parte reclamada deverá comparecer à audiência pessoalmente ou representado(a) por preposto habilitado (art. 843, §1º, da CLT) para prestar depoimento, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos alegados na inicial (art. 844 da CLT).

A audiência do presente feito será para recebimento de defesa, sob pena de revelia, para depoimento das partes, sob pena de confissão, para depoimento de testemunhas, independentemente de notificação, e para produção de demais provas.

A parte que tiver interesse na produção de prova testemunhal deverá encaminhar o link ou código de acesso à testemunha por email, whatsapp ou outro meio eletrônico.

Quando o objeto da reclamação versar sobre pedido relacionado às condições ambientais de trabalho, adicional de insalubridade, periculosidade ou penosidade, apresentar o PCMSO - programa de controle médico de saúde ocupacional e o PPRA - programa de proteção de riscos ambientais, bem como laudos periciais realizados nas dependências da empresa ou local de trabalho do reclamante, sob as penas previstas no art. 359 do CPC.

Se o objeto da reclamação versar sobre pedido de horas extras, deverá apresentar prova do número de trabalhadores empregados; controles de ponto (manual ou eletrônico) que possuir e comprovantes de pagamento, sob as penas previstas no art. 359 do CPC.

Em caso de eventuais dúvidas, as partes e advogados podem entrar em contato com a Secretaria desta Vara através do Balcão Digital (86) 99439-3569.

Intimem-se as partes para ciência, restando, a ré, ciente com a devida notificação.

OEIRAS/PI, 19 de fevereiro de 2025.

**KELLY CARDOSO DA SILVA**

Magistrado



Documento assinado eletronicamente por KELLY CARDOSO DA SILVA, em 19/02/2025, às 15:06:06 - bf425f7  
<https://pje.trt22.jus.br/pjekz/validacao/25021814311880000000014859889?instancia=1>  
Número do processo: 0000227-49.2025.5.22.0107  
Número do documento: 25021814311880000000014859889



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE OEIRAS  
**0000237-93.2025.5.22.0107**  
: GABRIELA MENDES DA SILVA  
: MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI

**DESTINATÁRIO:**

**MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI**  
**AVENIDA JOAQUIM CASTELO BRANCO, 337, CENTRO, SANTA ROSA DO PIAUI/PI - CEP:**  
**64518-000**

**AUDIÊNCIA: 02/04/2025 10:50**

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA**

A Doutor(a) KELLY CARDOSO DA SILVA, Juiz(a) Titular da Vara do Trabalho de Oeiras, manda que o Sr(a). Oficial de Justiça deste E. TRT da 22ª Região, a vista do presente MANDADO, por mim assinado, proceda à **NOTIFICAÇÃO DESTINATÁRIO** para audiência por intermédio do aplicativo Google **ZOOM**.

A Resolução Administrativa nº 33/2021 deste Regional, regulamentou as audiências no modo telepresencial nos casos de escolha da via do Juízo 100% digital.

**Sendo assim, determino a notificação da(s) reclamada(s) para apresentação de defesa escrita e documentos, os quais serão recebidos em audiência, sob pena de revelia e confissão.**

A audiência com caráter UNA será realizada por videoconferência, por meio da utilização do sistema Zoom, no dia 02/04/2025 10:50

As partes e advogados deverão acessar a sala do fórum virtual por meio do seguinte link: **<https://trt22-jus-br.zoom.us/j/84996603159?pwd=K0UwWWRkcUJmajhnMldMYkMzeENTQT09>**, ID da reunião: 849 9660 3159, Senha de acesso: 695160.

Para participar da audiência, os advogados e partes deverão ingressar na SALA DE ESPERA no Zoom Meeting, utilizando o Código informado na notificação.

Em seguida, ingressar na Sala Simultânea correspondente ao número do processo para aguardar o início da audiência. Sugerimos alterar o idioma para o português, para facilitar a navegação.

O acesso por computador ou dispositivo móvel deverá ser precedido da instalação do aplicativo Zoom Meeting disponível nas lojas oficiais de aplicativos. Por computador, o link do convite remeterá à instalação do aplicativo.

Em caso de impossibilidade técnica para participação, deverão informar previamente nos autos, inclusive considerando o disposto no parágrafo anterior.

As partes e seus procuradores deverão estar munidos de computador com sistema de áudio e vídeo ou smartphone que possua as mesmas funcionalidades.

As partes ficam cientes de que deverão comparecer, salvo caso de justificção prévia para ausência, sob as penas do art. 844 da CLT. Caso o reclamante, pessoalmente, não se apresente para participação na audiência designada, o processo será arquivado. A parte reclamada deverá comparecer à audiência pessoalmente ou representado(a) por preposto habilitado (art. 843, §1º, da CLT) para prestar depoimento, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos alegados na inicial (art. 844 da CLT).

A audiência do presente feito será para recebimento de defesa, sob pena de revelia, para depoimento das partes, sob pena de confissão, para depoimento de testemunhas, independentemente de notificação, e para produção de demais provas.

A parte que tiver interesse na produção de prova testemunhal deverá encaminhar o link ou código de acesso à testemunha por email, whatsapp ou outro meio eletrônico.

Quando o objeto da reclamação versar sobre pedido relacionado às condições ambientais de trabalho, adicional de insalubridade, periculosidade ou penosidade, apresentar o PCMSO - programa de controle médico de saúde ocupacional e o PPRA - programa de proteção de riscos ambientais, bem como laudos periciais realizados nas dependências da empresa ou local de trabalho do reclamante, sob as penas previstas no art. 359 do CPC.

Se o objeto da reclamação versar sobre pedido de horas extras, deverá apresentar prova do número de trabalhadores empregados; controles de ponto (manual ou eletrônico) que possuir e comprovantes de pagamento, sob as penas previstas no art. 359 do CPC.

Em caso de eventuais dúvidas, as partes e advogados podem entrar em contato com a Secretaria desta Vara através do Balcão Digital (86) 99439-3569.

Intimem-se as partes para ciência, restando, a ré, ciente com a devida notificação.

OEIRAS/PI, 19 de fevereiro de 2025.

**KELLY CARDOSO DA SILVA**

Magistrado



Documento assinado eletronicamente por KELLY CARDOSO DA SILVA, em 19/02/2025, às 15:06:06 - cf17bb9  
<https://pje.trt22.jus.br/pjekz/validacao/25021814563331600000014860211?instancia=1>  
Número do processo: 0000237-93.2025.5.22.0107  
Número do documento: 25021814563331600000014860211



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE OEIRAS  
**0000238-78.2025.5.22.0107**  
: HENRIQUE CARLOS RIBEIRO  
: MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI

**DESTINATÁRIO:**

**MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI**  
**AVENIDA JOAQUIM CASTELO BRANCO, 337, CENTRO, SANTA ROSA DO PIAUI/PI - CEP:**  
**64518-000**

**AUDIÊNCIA: 02/04/2025 10:55**

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA**

A Doutor(a) KELLY CARDOSO DA SILVA, Juiz(a) Titular da Vara do Trabalho de Oeiras, manda que o Sr(a). Oficial de Justiça deste E. TRT da 22ª Região, a vista do presente MANDADO, por mim assinado, proceda à **NOTIFICAÇÃO DESTINATÁRIO** para audiência por intermédio do aplicativo Google **ZOOM**.

A Resolução Administrativa nº 33/2021 deste Regional, regulamentou as audiências no modo telepresencial nos casos de escolha da via do Juízo 100% digital.

**Sendo assim, determino a notificação da(s) reclamada(s) para apresentação de defesa escrita e documentos, os quais serão recebidos em audiência, sob pena de revelia e confissão.**

A audiência com caráter UNA será realizada por videoconferência, por meio da utilização do sistema Zoom, no dia 02/04/2025 10:55

As partes e advogados deverão acessar a sala do fórum virtual por meio do seguinte link: **<https://trt22-jus-br.zoom.us/j/84996603159?pwd=K0UwWWRkcUJmajhnMldMYkMzeENTQT09>**, ID da reunião: 849 9660 3159, Senha de acesso: 695160.

Para participar da audiência, os advogados e partes deverão ingressar na SALA DE ESPERA no Zoom Meeting, utilizando o Código informado na notificação.

Em seguida, ingressar na Sala Simultânea correspondente ao número do processo para aguardar o início da audiência. Sugerimos alterar o idioma para o português, para facilitar a navegação.

O acesso por computador ou dispositivo móvel deverá ser precedido da instalação do aplicativo Zoom Meeting disponível nas lojas oficiais de aplicativos. Por computador, o link do convite remeterá à instalação do aplicativo.

Em caso de impossibilidade técnica para participação, deverão informar previamente nos autos, inclusive considerando o disposto no parágrafo anterior.

As partes e seus procuradores deverão estar munidos de computador com sistema de áudio e vídeo ou smartphone que possua as mesmas funcionalidades.

As partes ficam cientes de que deverão comparecer, salvo caso de justificção prévia para ausência, sob as penas do art. 844 da CLT. Caso o reclamante, pessoalmente, não se apresente para participação na audiência designada, o processo será arquivado. A parte reclamada deverá comparecer à audiência pessoalmente ou representado(a) por preposto habilitado (art. 843, §1º, da CLT) para prestar depoimento, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos alegados na inicial (art. 844 da CLT).

A audiência do presente feito será para recebimento de defesa, sob pena de revelia, para depoimento das partes, sob pena de confissão, para depoimento de testemunhas, independentemente de notificação, e para produção de demais provas.

A parte que tiver interesse na produção de prova testemunhal deverá encaminhar o link ou código de acesso à testemunha por email, whatsapp ou outro meio eletrônico.

Quando o objeto da reclamação versar sobre pedido relacionado às condições ambientais de trabalho, adicional de insalubridade, periculosidade ou penosidade, apresentar o PCMSO - programa de controle médico de saúde ocupacional e o PPRA - programa de proteção de riscos ambientais, bem como laudos periciais realizados nas dependências da empresa ou local de trabalho do reclamante, sob as penas previstas no art. 359 do CPC.

Se o objeto da reclamação versar sobre pedido de horas extras, deverá apresentar prova do número de trabalhadores empregados; controles de ponto (manual ou eletrônico) que possuir e comprovantes de pagamento, sob as penas previstas no art. 359 do CPC.

Em caso de eventuais dúvidas, as partes e advogados podem entrar em contato com a Secretaria desta Vara através do Balcão Digital (86) 99439-3569.

Intimem-se as partes para ciência, restando, a ré, ciente com a devida notificação.

OEIRAS/PI, 19 de fevereiro de 2025.

**KELLY CARDOSO DA SILVA**

Magistrado



Documento assinado eletronicamente por KELLY CARDOSO DA SILVA, em 19/02/2025, às 15:06:06 - 90e6d2d  
<https://pje.trt22.jus.br/pjekz/validacao/25021814571250600000014860222?instancia=1>  
Número do processo: 0000238-78.2025.5.22.0107  
Número do documento: 25021814571250600000014860222



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE OEIRAS  
**0000223-12.2025.5.22.0107**  
: LUANA MARIA CUNHA ELIAS BEZERRA  
: MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI

**DESTINATÁRIO:**

**MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI**

**AV JOAQUIM CASTELO BRANCO, 337, centro, SANTA ROSA DO PIAUI/PI - CEP: 64518-000**

**AUDIÊNCIA: 02/04/2025 09:55**

#### **MANDADO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA**

A Doutor(a) KELLY CARDOSO DA SILVA, Juiz(a) Titular da Vara do Trabalho de Oeiras, manda que o Sr(a). Oficial de Justiça deste E. TRT da 22ª Região, a vista do presente MANDADO, por mim assinado, proceda à **NOTIFICAÇÃO DESTINATÁRIO** para audiência por intermédio do aplicativo Google **ZOOM**.

A Resolução Administrativa nº 33/2021 deste Regional, regulamentou as audiências no modo telepresencial nos casos de escolha da via do Juízo 100% digital.

**Sendo assim, determino a notificação da(s) reclamada(s) para apresentação de defesa escrita e documentos, os quais serão recebidos em audiência, sob pena de revelia e confissão.**

A audiência com caráter UNA será realizada por videoconferência, por meio da utilização do sistema Zoom, no dia 02/04/2025 09:55

As partes e advogados deverão acessar a sala do fórum virtual por meio do seguinte link: **<https://trt22-jus-br.zoom.us/j/84996603159?pwd=K0UwWWRkcUJmajhnMldMYkMzeENTQT09>**, ID da reunião: 849 9660 3159, Senha de acesso: 695160.

Para participar da audiência, os advogados e partes deverão ingressar na SALA DE ESPERA no Zoom Meeting, utilizando o Código informado na notificação.

Em seguida, ingressar na Sala Simultânea correspondente ao número do processo para aguardar o início da audiência. Sugerimos alterar o idioma para o português, para facilitar a navegação.

O acesso por computador ou dispositivo móvel deverá ser precedido da instalação do aplicativo Zoom Meeting disponível nas lojas oficiais de aplicativos. Por computador, o link do convite remeterá à instalação do aplicativo.

Em caso de impossibilidade técnica para participação, deverão informar previamente nos autos, inclusive considerando o disposto no parágrafo anterior.

As partes e seus procuradores deverão estar munidos de computador com sistema de áudio e vídeo ou smartphone que possua as mesmas funcionalidades.

As partes ficam cientes de que deverão comparecer, salvo caso de justificção prévia para ausência, sob as penas do art. 844 da CLT. Caso o reclamante, pessoalmente, não se apresente para participação na audiência designada, o processo será arquivado. A parte reclamada deverá comparecer à audiência pessoalmente ou representado(a) por preposto habilitado (art. 843, §1º, da CLT) para prestar depoimento, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos alegados na inicial (art. 844 da CLT).

A audiência do presente feito será para recebimento de defesa, sob pena de revelia, para depoimento das partes, sob pena de confissão, para depoimento de testemunhas, independentemente de notificação, e para produção de demais provas.

A parte que tiver interesse na produção de prova testemunhal deverá encaminhar o link ou código de acesso à testemunha por email, whatsapp ou outro meio eletrônico.

Quando o objeto da reclamação versar sobre pedido relacionado às condições ambientais de trabalho, adicional de insalubridade, periculosidade ou penosidade, apresentar o PCMSO - programa de controle médico de saúde ocupacional e o PPRA - programa de proteção de riscos ambientais, bem como laudos periciais realizados nas dependências da empresa ou local de trabalho do reclamante, sob as penas previstas no art. 359 do CPC.

Se o objeto da reclamação versar sobre pedido de horas extras, deverá apresentar prova do número de trabalhadores empregados; controles de ponto (manual ou eletrônico) que possuir e comprovantes de pagamento, sob as penas previstas no art. 359 do CPC.

Em caso de eventuais dúvidas, as partes e advogados podem entrar em contato com a Secretaria desta Vara através do Balcão Digital (86) 99439-3569.

Intimem-se as partes para ciência, restando, a ré, ciente com a devida notificação.

OEIRAS/PI, 19 de fevereiro de 2025.

**KELLY CARDOSO DA SILVA**

Magistrado



Documento assinado eletronicamente por KELLY CARDOSO DA SILVA, em 19/02/2025, às 15:06:06 - 97fe7cb  
<https://pje.trt22.jus.br/pjekz/validacao/25021814265831500000014859848?instancia=1>  
Número do processo: 0000223-12.2025.5.22.0107  
Número do documento: 25021814265831500000014859848



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE OEIRAS  
**0000235-26.2025.5.22.0107**  
: THIAGO CHARLES DA SILVA  
: MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI

**DESTINATÁRIO:**

**MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI**  
**AVENIDA JOAQUIM CASTELO BRANCO, 337, CENTRO, SANTA ROSA DO PIAUI/PI - CEP:**  
**64518-000**

**AUDIÊNCIA: 02/04/2025 10:40**

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA**

A Doutor(a) KELLY CARDOSO DA SILVA, Juiz(a) Titular da Vara do Trabalho de Oeiras, manda que o Sr(a). Oficial de Justiça deste E. TRT da 22ª Região, a vista do presente MANDADO, por mim assinado, proceda à **NOTIFICAÇÃO DESTINATÁRIO** para audiência por intermédio do aplicativo Google **ZOOM**.

A Resolução Administrativa nº 33/2021 deste Regional, regulamentou as audiências no modo telepresencial nos casos de escolha da via do Juízo 100% digital.

**Sendo assim, determino a notificação da(s) reclamada(s) para apresentação de defesa escrita e documentos, os quais serão recebidos em audiência, sob pena de revelia e confissão.**

A audiência com caráter UNA será realizada por videoconferência, por meio da utilização do sistema Zoom, no dia 02/04/2025 10:40

As partes e advogados deverão acessar a sala do fórum virtual por meio do seguinte link: **<https://trt22-jus-br.zoom.us/j/84996603159?pwd=K0UwWWRkcUJmajhnMldMYkMzeENTQT09>**, ID da reunião: 849 9660 3159, Senha de acesso: 695160.

Para participar da audiência, os advogados e partes deverão ingressar na SALA DE ESPERA no Zoom Meeting, utilizando o Código informado na notificação.

Em seguida, ingressar na Sala Simultânea correspondente ao número do processo para aguardar o início da audiência. Sugerimos alterar o idioma para o português, para facilitar a navegação.

O acesso por computador ou dispositivo móvel deverá ser precedido da instalação do aplicativo Zoom Meeting disponível nas lojas oficiais de aplicativos. Por computador, o link do convite remeterá à instalação do aplicativo.

Em caso de impossibilidade técnica para participação, deverão informar previamente nos autos, inclusive considerando o disposto no parágrafo anterior.

As partes e seus procuradores deverão estar munidos de computador com sistema de áudio e vídeo ou smartphone que possua as mesmas funcionalidades.

As partes ficam cientes de que deverão comparecer, salvo caso de justificção prévia para ausência, sob as penas do art. 844 da CLT. Caso o reclamante, pessoalmente, não se apresente para participação na audiência designada, o processo será arquivado. A parte reclamada deverá comparecer à audiência pessoalmente ou representado(a) por preposto habilitado (art. 843, §1º, da CLT) para prestar depoimento, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos alegados na inicial (art. 844 da CLT).

A audiência do presente feito será para recebimento de defesa, sob pena de revelia, para depoimento das partes, sob pena de confissão, para depoimento de testemunhas, independentemente de notificação, e para produção de demais provas.

A parte que tiver interesse na produção de prova testemunhal deverá encaminhar o link ou código de acesso à testemunha por email, whatsapp ou outro meio eletrônico.

Quando o objeto da reclamação versar sobre pedido relacionado às condições ambientais de trabalho, adicional de insalubridade, periculosidade ou penosidade, apresentar o PCMSO - programa de controle médico de saúde ocupacional e o PPRA - programa de proteção de riscos ambientais, bem como laudos periciais realizados nas dependências da empresa ou local de trabalho do reclamante, sob as penas previstas no art. 359 do CPC.

Se o objeto da reclamação versar sobre pedido de horas extras, deverá apresentar prova do número de trabalhadores empregados; controles de ponto (manual ou eletrônico) que possuir e comprovantes de pagamento, sob as penas previstas no art. 359 do CPC.

Em caso de eventuais dúvidas, as partes e advogados podem entrar em contato com a Secretaria desta Vara através do Balcão Digital (86) 99439-3569.

Intimem-se as partes para ciência, restando, a ré, ciente com a devida notificação.

OEIRAS/PI, 19 de fevereiro de 2025.

**KELLY CARDOSO DA SILVA**

Magistrado



Documento assinado eletronicamente por KELLY CARDOSO DA SILVA, em 19/02/2025, às 15:06:06 - 305b772  
<https://pje.trt22.jus.br/pjekz/validacao/25021814550921500000014860199?instancia=1>  
Número do processo: 0000235-26.2025.5.22.0107  
Número do documento: 25021814550921500000014860199



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE OEIRAS  
0000241-33.2025.5.22.0107  
: ALICE DE SOUSA VENTURA  
: MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI

**DESTINATÁRIO:**

**MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI**  
**AV JOAQUIM CASTELO BRANCO, 337, centro, SANTA ROSA DO PIAUI/PI - CEP: 64518-000**

**AUDIÊNCIA: 02/04/2025 11:05**

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA**

A Doutor(a) KELLY CARDOSO DA SILVA, Juiz(a) Titular da Vara do Trabalho de Oeiras, manda que o Sr(a). Oficial de Justiça deste E. TRT da 22ª Região, a vista do presente MANDADO, por mim assinado, proceda à **NOTIFICAÇÃO DESTINATÁRIO** para audiência por intermédio do aplicativo Google **ZOOM**.

A Resolução Administrativa nº 33/2021 deste Regional, regulamentou as audiências no modo telepresencial nos casos de escolha da via do Juízo 100% digital.

**Sendo assim, determino a notificação da(s) reclamada(s) para apresentação de defesa escrita e documentos, os quais serão recebidos em audiência, sob pena de revelia e confissão.**

A audiência com caráter UNA será realizada por videoconferência, por meio da utilização do sistema Zoom, no dia 02/04/2025 11:05

As partes e advogados deverão acessar a sala do fórum virtual por meio do seguinte link: **<https://trt22-jus-br.zoom.us/j/84996603159?pwd=K0UwWWRkcUJmajhnMldMYkMzeENTQT09>**, ID da reunião: 849 9660 3159, Senha de acesso: 695160.

Para participar da audiência, os advogados e partes deverão ingressar na SALA DE ESPERA no Zoom Meeting, utilizando o Código informado na notificação.

Em seguida, ingressar na Sala Simultânea correspondente ao número do processo para aguardar o início da audiência. Sugerimos alterar o idioma para o português, para facilitar a navegação.

O acesso por computador ou dispositivo móvel deverá ser precedido da instalação do aplicativo Zoom Meeting disponível nas lojas oficiais de aplicativos. Por computador, o link do convite remeterá à instalação do aplicativo.

Em caso de impossibilidade técnica para participação, deverão informar previamente nos autos, inclusive considerando o disposto no parágrafo anterior.

As partes e seus procuradores deverão estar munidos de computador com sistema de áudio e vídeo ou smartphone que possua as mesmas funcionalidades.

As partes ficam cientes de que deverão comparecer, salvo caso de justificção prévia para ausência, sob as penas do art. 844 da CLT. Caso o reclamante, pessoalmente, não se apresente para participação na audiência designada, o processo será arquivado. A parte reclamada deverá comparecer à audiência pessoalmente ou representado(a) por preposto habilitado (art. 843, §1º, da CLT) para prestar depoimento, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos alegados na inicial (art. 844 da CLT).

A audiência do presente feito será para recebimento de defesa, sob pena de revelia, para depoimento das partes, sob pena de confissão, para depoimento de testemunhas, independentemente de notificação, e para produção de demais provas.

A parte que tiver interesse na produção de prova testemunhal deverá encaminhar o link ou código de acesso à testemunha por email, whatsapp ou outro meio eletrônico.

Quando o objeto da reclamação versar sobre pedido relacionado às condições ambientais de trabalho, adicional de insalubridade, periculosidade ou penosidade, apresentar o PCMSO - programa de controle médico de saúde ocupacional e o PPRA - programa de proteção de riscos ambientais, bem como laudos periciais realizados nas dependências da empresa ou local de trabalho do reclamante, sob as penas previstas no art. 359 do CPC.

Se o objeto da reclamação versar sobre pedido de horas extras, deverá apresentar prova do número de trabalhadores empregados; controles de ponto (manual ou eletrônico) que possuir e comprovantes de pagamento, sob as penas previstas no art. 359 do CPC.

Em caso de eventuais dúvidas, as partes e advogados podem entrar em contato com a Secretaria desta Vara através do Balcão Digital (86) 99439-3569.

Intimem-se as partes para ciência, restando, a ré, ciente com a devida notificação.

OEIRAS/PI, 19 de fevereiro de 2025.

**KELLY CARDOSO DA SILVA**  
Magistrado





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE OEIRAS  
**0000242-18.2025.5.22.0107**  
: BETINHO SILVA BEZERRA  
: MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI

**DESTINATÁRIO:**

**MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI**  
**AV JOAQUIM CASTELO BRANCO, 337, centro, SANTA ROSA DO PIAUI/PI - CEP: 64518-000**

**AUDIÊNCIA: 02/04/2025 11:10**

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA**

A Doutor(a) KELLY CARDOSO DA SILVA, Juiz(a) Titular da Vara do Trabalho de Oeiras, manda que o Sr(a). Oficial de Justiça deste E. TRT da 22ª Região, a vista do presente MANDADO, por mim assinado, proceda à **NOTIFICAÇÃO DESTINATÁRIO** para audiência por intermédio do aplicativo Google **ZOOM**.

A Resolução Administrativa nº 33/2021 deste Regional, regulamentou as audiências no modo telepresencial nos casos de escolha da via do Juízo 100% digital.

**Sendo assim, determino a notificação da(s) reclamada(s) para apresentação de defesa escrita e documentos, os quais serão recebidos em audiência, sob pena de revelia e confissão.**

A audiência com caráter UNA será realizada por videoconferência, por meio da utilização do sistema Zoom, no dia 02/04/2025 11:10

As partes e advogados deverão acessar a sala do fórum virtual por meio do seguinte link: **<https://trt22-jus-br.zoom.us/j/84996603159?pwd=K0UwWWRkcUJmajhnMldMYkMzeENTQT09>**, ID da reunião: 849 9660 3159, Senha de acesso: 695160.

Para participar da audiência, os advogados e partes deverão ingressar na SALA DE ESPERA no Zoom Meeting, utilizando o Código informado na notificação.

Em seguida, ingressar na Sala Simultânea correspondente ao número do processo para aguardar o início da audiência. Sugerimos alterar o idioma para o português, para facilitar a navegação.

O acesso por computador ou dispositivo móvel deverá ser precedido da instalação do aplicativo Zoom Meeting disponível nas lojas oficiais de aplicativos. Por computador, o link do convite remeterá à instalação do aplicativo.

Em caso de impossibilidade técnica para participação, deverão informar previamente nos autos, inclusive considerando o disposto no parágrafo anterior.

As partes e seus procuradores deverão estar munidos de computador com sistema de áudio e vídeo ou smartphone que possua as mesmas funcionalidades.

As partes ficam cientes de que deverão comparecer, salvo caso de justificção prévia para ausência, sob as penas do art. 844 da CLT. Caso o reclamante, pessoalmente, não se apresente para participação na audiência designada, o processo será arquivado. A parte reclamada deverá comparecer à audiência pessoalmente ou representado(a) por preposto habilitado (art. 843, §1º, da CLT) para prestar depoimento, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos alegados na inicial (art. 844 da CLT).

A audiência do presente feito será para recebimento de defesa, sob pena de revelia, para depoimento das partes, sob pena de confissão, para depoimento de testemunhas, independentemente de notificação, e para produção de demais provas.

A parte que tiver interesse na produção de prova testemunhal deverá encaminhar o link ou código de acesso à testemunha por email, whatsapp ou outro meio eletrônico.

Quando o objeto da reclamação versar sobre pedido relacionado às condições ambientais de trabalho, adicional de insalubridade, periculosidade ou penosidade, apresentar o PCMSO - programa de controle médico de saúde ocupacional e o PPRA - programa de proteção de riscos ambientais, bem como laudos periciais realizados nas dependências da empresa ou local de trabalho do reclamante, sob as penas previstas no art. 359 do CPC.

Se o objeto da reclamação versar sobre pedido de horas extras, deverá apresentar prova do número de trabalhadores empregados; controles de ponto (manual ou eletrônico) que possuir e comprovantes de pagamento, sob as penas previstas no art. 359 do CPC.

Em caso de eventuais dúvidas, as partes e advogados podem entrar em contato com a Secretaria desta Vara através do Balcão Digital (86) 99439-3569.

Intimem-se as partes para ciência, restando, a ré, ciente com a devida notificação.

OEIRAS/PI, 19 de fevereiro de 2025.

**KELLY CARDOSO DA SILVA**  
Magistrado





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE OEIRAS  
**0000236-11.2025.5.22.0107**  
: ANTONIO JOSE DE SOUSA  
: MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI

**DESTINATÁRIO:**

**MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI**  
**AVENIDA JOAQUIM CASTELO BRANCO, 337, CENTRO, SANTA ROSA DO PIAUI/PI - CEP:**  
**64518-000**

**AUDIÊNCIA: 02/04/2025 10:45**

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA**

A Doutor(a) KELLY CARDOSO DA SILVA, Juiz(a) Titular da Vara do Trabalho de Oeiras, manda que o Sr(a). Oficial de Justiça deste E. TRT da 22ª Região, a vista do presente MANDADO, por mim assinado, proceda à **NOTIFICAÇÃO DESTINATÁRIO** para audiência por intermédio do aplicativo Google **ZOOM**.

A Resolução Administrativa nº 33/2021 deste Regional, regulamentou as audiências no modo telepresencial nos casos de escolha da via do Juízo 100% digital.

**Sendo assim, determino a notificação da(s) reclamada(s) para apresentação de defesa escrita e documentos, os quais serão recebidos em audiência, sob pena de revelia e confissão.**

A audiência com caráter UNA será realizada por videoconferência, por meio da utilização do sistema Zoom, no dia 02/04/2025 10:45

As partes e advogados deverão acessar a sala do fórum virtual por meio do seguinte link: **<https://trt22-jus-br.zoom.us/j/84996603159?pwd=K0UwWWRkcUJmajhnMldMYkMzeENTQT09>**, ID da reunião: 849 9660 3159, Senha de acesso: 695160.

Para participar da audiência, os advogados e partes deverão ingressar na SALA DE ESPERA no Zoom Meeting, utilizando o Código informado na notificação.

Em seguida, ingressar na Sala Simultânea correspondente ao número do processo para aguardar o início da audiência. Sugerimos alterar o idioma para o português, para facilitar a navegação.

O acesso por computador ou dispositivo móvel deverá ser precedido da instalação do aplicativo Zoom Meeting disponível nas lojas oficiais de aplicativos. Por computador, o link do convite remeterá à instalação do aplicativo.

Em caso de impossibilidade técnica para participação, deverão informar previamente nos autos, inclusive considerando o disposto no parágrafo anterior.

As partes e seus procuradores deverão estar munidos de computador com sistema de áudio e vídeo ou smartphone que possua as mesmas funcionalidades.

As partes ficam cientes de que deverão comparecer, salvo caso de justificção prévia para ausência, sob as penas do art. 844 da CLT. Caso o reclamante, pessoalmente, não se apresente para participação na audiência designada, o processo será arquivado. A parte reclamada deverá comparecer à audiência pessoalmente ou representado(a) por preposto habilitado (art. 843, §1º, da CLT) para prestar depoimento, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos alegados na inicial (art. 844 da CLT).

A audiência do presente feito será para recebimento de defesa, sob pena de revelia, para depoimento das partes, sob pena de confissão, para depoimento de testemunhas, independentemente de notificação, e para produção de demais provas.

A parte que tiver interesse na produção de prova testemunhal deverá encaminhar o link ou código de acesso à testemunha por email, whatsapp ou outro meio eletrônico.

Quando o objeto da reclamação versar sobre pedido relacionado às condições ambientais de trabalho, adicional de insalubridade, periculosidade ou penosidade, apresentar o PCMSO - programa de controle médico de saúde ocupacional e o PPRA - programa de proteção de riscos ambientais, bem como laudos periciais realizados nas dependências da empresa ou local de trabalho do reclamante, sob as penas previstas no art. 359 do CPC.

Se o objeto da reclamação versar sobre pedido de horas extras, deverá apresentar prova do número de trabalhadores empregados; controles de ponto (manual ou eletrônico) que possuir e comprovantes de pagamento, sob as penas previstas no art. 359 do CPC.

Em caso de eventuais dúvidas, as partes e advogados podem entrar em contato com a Secretaria desta Vara através do Balcão Digital (86) 99439-3569.

Intimem-se as partes para ciência, restando, a ré, ciente com a devida notificação.

OEIRAS/PI, 19 de fevereiro de 2025.

**KELLY CARDOSO DA SILVA**

Magistrado



Documento assinado eletronicamente por KELLY CARDOSO DA SILVA, em 19/02/2025, às 15:06:06 - cba8700  
<https://pje.trt22.jus.br/pjekz/validacao/25021814555210200000014860205?instancia=1>  
Número do processo: 0000236-11.2025.5.22.0107  
Número do documento: 25021814555210200000014860205



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE OEIRAS  
**0000229-19.2025.5.22.0107**  
: KARLLA FERNANDA DE MOURA ARAUJO  
: MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI

**DESTINATÁRIO:**

**MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI**  
**AV JOAQUIM CASTELO BRANCO, 337, centro, SANTA ROSA DO PIAUI/PI - CEP: 64518-000**

**AUDIÊNCIA: 02/04/2025 10:20**

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA**

A Doutor(a) KELLY CARDOSO DA SILVA, Juiz(a) Titular da Vara do Trabalho de Oeiras, manda que o Sr(a). Oficial de Justiça deste E. TRT da 22ª Região, a vista do presente MANDADO, por mim assinado, proceda à **NOTIFICAÇÃO DESTINATÁRIO** para audiência por intermédio do aplicativo Google **ZOOM**.

A Resolução Administrativa nº 33/2021 deste Regional, regulamentou as audiências no modo telepresencial nos casos de escolha da via do Juízo 100% digital.

**Sendo assim, determino a notificação da(s) reclamada(s) para apresentação de defesa escrita e documentos, os quais serão recebidos em audiência, sob pena de revelia e confissão.**

A audiência com caráter UNA será realizada por videoconferência, por meio da utilização do sistema Zoom, no dia 02/04/2025 10:20

As partes e advogados deverão acessar a sala do fórum virtual por meio do seguinte link: **<https://trt22-jus-br.zoom.us/j/84996603159?pwd=K0UwWWRkcUJmajhnMldMYkMzeENTQT09>**, ID da reunião: 849 9660 3159, Senha de acesso: 695160.

Para participar da audiência, os advogados e partes deverão ingressar na SALA DE ESPERA no Zoom Meeting, utilizando o Código informado na notificação.

Em seguida, ingressar na Sala Simultânea correspondente ao número do processo para aguardar o início da audiência. Sugerimos alterar o idioma para o português, para facilitar a navegação.

O acesso por computador ou dispositivo móvel deverá ser precedido da instalação do aplicativo Zoom Meeting disponível nas lojas oficiais de aplicativos. Por computador, o link do convite remeterá à instalação do aplicativo.

Em caso de impossibilidade técnica para participação, deverão informar previamente nos autos, inclusive considerando o disposto no parágrafo anterior.

As partes e seus procuradores deverão estar munidos de computador com sistema de áudio e vídeo ou smartphone que possua as mesmas funcionalidades.

As partes ficam cientes de que deverão comparecer, salvo caso de justificção prévia para ausência, sob as penas do art. 844 da CLT. Caso o reclamante, pessoalmente, não se apresente para participação na audiência designada, o processo será arquivado. A parte reclamada deverá comparecer à audiência pessoalmente ou representado(a) por preposto habilitado (art. 843, §1º, da CLT) para prestar depoimento, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos alegados na inicial (art. 844 da CLT).

A audiência do presente feito será para recebimento de defesa, sob pena de revelia, para depoimento das partes, sob pena de confissão, para depoimento de testemunhas, independentemente de notificação, e para produção de demais provas.

A parte que tiver interesse na produção de prova testemunhal deverá encaminhar o link ou código de acesso à testemunha por email, whatsapp ou outro meio eletrônico.

Quando o objeto da reclamação versar sobre pedido relacionado às condições ambientais de trabalho, adicional de insalubridade, periculosidade ou penosidade, apresentar o PCMSO - programa de controle médico de saúde ocupacional e o PPRA - programa de proteção de riscos ambientais, bem como laudos periciais realizados nas dependências da empresa ou local de trabalho do reclamante, sob as penas previstas no art. 359 do CPC.

Se o objeto da reclamação versar sobre pedido de horas extras, deverá apresentar prova do número de trabalhadores empregados; controles de ponto (manual ou eletrônico) que possuir e comprovantes de pagamento, sob as penas previstas no art. 359 do CPC.

Em caso de eventuais dúvidas, as partes e advogados podem entrar em contato com a Secretaria desta Vara através do Balcão Digital (86) 99439-3569.

Intimem-se as partes para ciência, restando, a ré, ciente com a devida notificação.

OEIRAS/PI, 19 de fevereiro de 2025.

**KELLY CARDOSO DA SILVA**

Magistrado



Documento assinado eletronicamente por KELLY CARDOSO DA SILVA, em 19/02/2025, às 15:06:06 - f381480  
<https://pje.trt22.jus.br/pjekz/validacao/25021814384470800000014859951?instancia=1>  
Número do processo: 0000229-19.2025.5.22.0107  
Número do documento: 25021814384470800000014859951



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE OEIRAS  
**0000232-71.2025.5.22.0107**  
: EDNA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA  
: MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI

**DESTINATÁRIO:**

**MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI**  
**AVENIDA JOAQUIM CASTELO BRANCO, 337, CENTRO, SANTA ROSA DO PIAUI/PI - CEP:**  
**64518-000**

**AUDIÊNCIA: 02/04/2025 10:30**

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA**

A Doutor(a) KELLY CARDOSO DA SILVA, Juiz(a) Titular da Vara do Trabalho de Oeiras, manda que o Sr(a). Oficial de Justiça deste E. TRT da 22ª Região, a vista do presente MANDADO, por mim assinado, proceda à **NOTIFICAÇÃO DESTINATÁRIO** para audiência por intermédio do aplicativo Google **ZOOM**.

A Resolução Administrativa nº 33/2021 deste Regional, regulamentou as audiências no modo telepresencial nos casos de escolha da via do Juízo 100% digital.

**Sendo assim, determino a notificação da(s) reclamada(s) para apresentação de defesa escrita e documentos, os quais serão recebidos em audiência, sob pena de revelia e confissão.**

A audiência com caráter UNA será realizada por videoconferência, por meio da utilização do sistema Zoom, no dia 02/04/2025 10:30

As partes e advogados deverão acessar a sala do fórum virtual por meio do seguinte link: **<https://trt22-jus-br.zoom.us/j/84996603159?pwd=K0UwWWRkcUJmajhnMldMYkMzeENTQT09>**, ID da reunião: 849 9660 3159, Senha de acesso: 695160.

Para participar da audiência, os advogados e partes deverão ingressar na SALA DE ESPERA no Zoom Meeting, utilizando o Código informado na notificação.

Em seguida, ingressar na Sala Simultânea correspondente ao número do processo para aguardar o início da audiência. Sugerimos alterar o idioma para o português, para facilitar a navegação.

O acesso por computador ou dispositivo móvel deverá ser precedido da instalação do aplicativo Zoom Meeting disponível nas lojas oficiais de aplicativos. Por computador, o link do convite remeterá à instalação do aplicativo.

Em caso de impossibilidade técnica para participação, deverão informar previamente nos autos, inclusive considerando o disposto no parágrafo anterior.

As partes e seus procuradores deverão estar munidos de computador com sistema de áudio e vídeo ou smartphone que possua as mesmas funcionalidades.

As partes ficam cientes de que deverão comparecer, salvo caso de justificção prévia para ausência, sob as penas do art. 844 da CLT. Caso o reclamante, pessoalmente, não se apresente para participação na audiência designada, o processo será arquivado. A parte reclamada deverá comparecer à audiência pessoalmente ou representado(a) por preposto habilitado (art. 843, §1º, da CLT) para prestar depoimento, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos alegados na inicial (art. 844 da CLT).

A audiência do presente feito será para recebimento de defesa, sob pena de revelia, para depoimento das partes, sob pena de confissão, para depoimento de testemunhas, independentemente de notificação, e para produção de demais provas.

A parte que tiver interesse na produção de prova testemunhal deverá encaminhar o link ou código de acesso à testemunha por email, whatsapp ou outro meio eletrônico.

Quando o objeto da reclamação versar sobre pedido relacionado às condições ambientais de trabalho, adicional de insalubridade, periculosidade ou penosidade, apresentar o PCMSO - programa de controle médico de saúde ocupacional e o PPRA - programa de proteção de riscos ambientais, bem como laudos periciais realizados nas dependências da empresa ou local de trabalho do reclamante, sob as penas previstas no art. 359 do CPC.

Se o objeto da reclamação versar sobre pedido de horas extras, deverá apresentar prova do número de trabalhadores empregados; controles de ponto (manual ou eletrônico) que possuir e comprovantes de pagamento, sob as penas previstas no art. 359 do CPC.

Em caso de eventuais dúvidas, as partes e advogados podem entrar em contato com a Secretaria desta Vara através do Balcão Digital (86) 99439-3569.

Intimem-se as partes para ciência, restando, a ré, ciente com a devida notificação.

OEIRAS/PI, 19 de fevereiro de 2025.

**KELLY CARDOSO DA SILVA**

Magistrado



Documento assinado eletronicamente por KELLY CARDOSO DA SILVA, em 19/02/2025, às 15:06:06 - a98ee56  
<https://pje.trt22.jus.br/pjekz/validacao/25021814471106700000014860122?instancia=1>  
Número do processo: 0000232-71.2025.5.22.0107  
Número do documento: 25021814471106700000014860122



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE OEIRAS  
**0000231-86.2025.5.22.0107**  
: GUILHERME HIGINO DE CARVALHO SOARES  
: MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI

**DESTINATÁRIO:**

**MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI**  
**AV JOAQUIM CASTELO BRANCO, 337, centro, SANTA ROSA DO PIAUI/PI - CEP: 64518-000**

**AUDIÊNCIA: 02/04/2025 10:25**

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA**

A Doutor(a) KELLY CARDOSO DA SILVA, Juiz(a) Titular da Vara do Trabalho de Oeiras, manda que o Sr(a). Oficial de Justiça deste E. TRT da 22ª Região, a vista do presente MANDADO, por mim assinado, proceda à **NOTIFICAÇÃO DESTINATÁRIO** para audiência por intermédio do aplicativo Google **ZOOM**.

A Resolução Administrativa nº 33/2021 deste Regional, regulamentou as audiências no modo telepresencial nos casos de escolha da via do Juízo 100% digital.

**Sendo assim, determino a notificação da(s) reclamada(s) para apresentação de defesa escrita e documentos, os quais serão recebidos em audiência, sob pena de revelia e confissão.**

A audiência com caráter UNA será realizada por videoconferência, por meio da utilização do sistema Zoom, no dia 02/04/2025 10:25

As partes e advogados deverão acessar a sala do fórum virtual por meio do seguinte link: **<https://trt22-jus-br.zoom.us/j/84996603159?pwd=K0UwWWRkcUJmajhnMldMYkMzeENTQT09>**, ID da reunião: 849 9660 3159, Senha de acesso: 695160.

Para participar da audiência, os advogados e partes deverão ingressar na SALA DE ESPERA no Zoom Meeting, utilizando o Código informado na notificação.

Em seguida, ingressar na Sala Simultânea correspondente ao número do processo para aguardar o início da audiência. Sugerimos alterar o idioma para o português, para facilitar a navegação.

O acesso por computador ou dispositivo móvel deverá ser precedido da instalação do aplicativo Zoom Meeting disponível nas lojas oficiais de aplicativos. Por computador, o link do convite remeterá à instalação do aplicativo.

Em caso de impossibilidade técnica para participação, deverão informar previamente nos autos, inclusive considerando o disposto no parágrafo anterior.

As partes e seus procuradores deverão estar munidos de computador com sistema de áudio e vídeo ou smartphone que possua as mesmas funcionalidades.

As partes ficam cientes de que deverão comparecer, salvo caso de justificção prévia para ausência, sob as penas do art. 844 da CLT. Caso o reclamante, pessoalmente, não se apresente para participação na audiência designada, o processo será arquivado. A parte reclamada deverá comparecer à audiência pessoalmente ou representado(a) por preposto habilitado (art. 843, §1º, da CLT) para prestar depoimento, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos alegados na inicial (art. 844 da CLT).

A audiência do presente feito será para recebimento de defesa, sob pena de revelia, para depoimento das partes, sob pena de confissão, para depoimento de testemunhas, independentemente de notificação, e para produção de demais provas.

A parte que tiver interesse na produção de prova testemunhal deverá encaminhar o link ou código de acesso à testemunha por email, whatsapp ou outro meio eletrônico.

Quando o objeto da reclamação versar sobre pedido relacionado às condições ambientais de trabalho, adicional de insalubridade, periculosidade ou penosidade, apresentar o PCMSO - programa de controle médico de saúde ocupacional e o PPRA - programa de proteção de riscos ambientais, bem como laudos periciais realizados nas dependências da empresa ou local de trabalho do reclamante, sob as penas previstas no art. 359 do CPC.

Se o objeto da reclamação versar sobre pedido de horas extras, deverá apresentar prova do número de trabalhadores empregados; controles de ponto (manual ou eletrônico) que possuir e comprovantes de pagamento, sob as penas previstas no art. 359 do CPC.

Em caso de eventuais dúvidas, as partes e advogados podem entrar em contato com a Secretaria desta Vara através do Balcão Digital (86) 99439-3569.

Intimem-se as partes para ciência, restando, a ré, ciente com a devida notificação.

OEIRAS/PI, 19 de fevereiro de 2025.

**KELLY CARDOSO DA SILVA**

Magistrado



Documento assinado eletronicamente por KELLY CARDOSO DA SILVA, em 19/02/2025, às 15:06:06 - 1cf87e4  
<https://pje.trt22.jus.br/pjekz/validacao/25021814451979000000014860108?instancia=1>  
Número do processo: 0000231-86.2025.5.22.0107  
Número do documento: 25021814451979000000014860108



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE OEIRAS  
**0000225-79.2025.5.22.0107**  
: NAYRO RAFAEL FONTES SILVA  
: MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI

**DESTINATÁRIO:**

**MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI**  
**AVENIDA JOAQUIM CASTELO BRANCO, 337, CENTRO, SANTA ROSA DO PIAUI/PI - CEP:**  
**64518-000**

**AUDIÊNCIA: 02/04/2025 10:00**

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA**

A Doutor(a) KELLY CARDOSO DA SILVA, Juiz(a) Titular da Vara do Trabalho de Oeiras, manda que o Sr(a). Oficial de Justiça deste E. TRT da 22ª Região, a vista do presente MANDADO, por mim assinado, proceda à **NOTIFICAÇÃO DESTINATÁRIO** para audiência por intermédio do aplicativo Google **ZOOM**.

A Resolução Administrativa nº 33/2021 deste Regional, regulamentou as audiências no modo telepresencial nos casos de escolha da via do Juízo 100% digital.

**Sendo assim, determino a notificação da(s) reclamada(s) para apresentação de defesa escrita e documentos, os quais serão recebidos em audiência, sob pena de revelia e confissão.**

A audiência com caráter UNA será realizada por videoconferência, por meio da utilização do sistema Zoom, no dia 02/04/2025 10:00

As partes e advogados deverão acessar a sala do fórum virtual por meio do seguinte link: **<https://trt22-jus-br.zoom.us/j/84996603159?pwd=K0UwWWRkcUJmajhnMldMYkMzeENTQT09>**, ID da reunião: 849 9660 3159, Senha de acesso: 695160.

Para participar da audiência, os advogados e partes deverão ingressar na SALA DE ESPERA no Zoom Meeting, utilizando o Código informado na notificação.

Em seguida, ingressar na Sala Simultânea correspondente ao número do processo para aguardar o início da audiência. Sugerimos alterar o idioma para o português, para facilitar a navegação.

O acesso por computador ou dispositivo móvel deverá ser precedido da instalação do aplicativo Zoom Meeting disponível nas lojas oficiais de aplicativos. Por computador, o link do convite remeterá à instalação do aplicativo.

Em caso de impossibilidade técnica para participação, deverão informar previamente nos autos, inclusive considerando o disposto no parágrafo anterior.

As partes e seus procuradores deverão estar munidos de computador com sistema de áudio e vídeo ou smartphone que possua as mesmas funcionalidades.

As partes ficam cientes de que deverão comparecer, salvo caso de justificção prévia para ausência, sob as penas do art. 844 da CLT. Caso o reclamante, pessoalmente, não se apresente para participação na audiência designada, o processo será arquivado. A parte reclamada deverá comparecer à audiência pessoalmente ou representado(a) por preposto habilitado (art. 843, §1º, da CLT) para prestar depoimento, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos alegados na inicial (art. 844 da CLT).

A audiência do presente feito será para recebimento de defesa, sob pena de revelia, para depoimento das partes, sob pena de confissão, para depoimento de testemunhas, independentemente de notificação, e para produção de demais provas.

A parte que tiver interesse na produção de prova testemunhal deverá encaminhar o link ou código de acesso à testemunha por email, whatsapp ou outro meio eletrônico.

Quando o objeto da reclamação versar sobre pedido relacionado às condições ambientais de trabalho, adicional de insalubridade, periculosidade ou penosidade, apresentar o PCMSO - programa de controle médico de saúde ocupacional e o PPRA - programa de proteção de riscos ambientais, bem como laudos periciais realizados nas dependências da empresa ou local de trabalho do reclamante, sob as penas previstas no art. 359 do CPC.

Se o objeto da reclamação versar sobre pedido de horas extras, deverá apresentar prova do número de trabalhadores empregados; controles de ponto (manual ou eletrônico) que possuir e comprovantes de pagamento, sob as penas previstas no art. 359 do CPC.

Em caso de eventuais dúvidas, as partes e advogados podem entrar em contato com a Secretaria desta Vara através do Balcão Digital (86) 99439-3569.

Intimem-se as partes para ciência, restando, a ré, ciente com a devida notificação.

OEIRAS/PI, 19 de fevereiro de 2025.

**KELLY CARDOSO DA SILVA**

Magistrado



Documento assinado eletronicamente por KELLY CARDOSO DA SILVA, em 19/02/2025, às 15:06:06 - be09402  
<https://pje.trt22.jus.br/pjekz/validacao/25021814295476800000014859883?instancia=1>  
Número do processo: 0000225-79.2025.5.22.0107  
Número do documento: 25021814295476800000014859883



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE OEIRAS  
**0000239-63.2025.5.22.0107**  
: ANDREIA RAYMA AQUINO DE FREITAS  
: MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI

**DESTINATÁRIO:**

**MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI**  
**AVENIDA JOAQUIM CASTELO BRANCO, 337, CENTRO, SANTA ROSA DO PIAUI/PI - CEP:**  
**64518-000**

**AUDIÊNCIA: 02/04/2025 11:00**

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA**

A Doutor(a) KELLY CARDOSO DA SILVA, Juiz(a) Titular da Vara do Trabalho de Oeiras, manda que o Sr(a). Oficial de Justiça deste E. TRT da 22ª Região, a vista do presente MANDADO, por mim assinado, proceda à **NOTIFICAÇÃO DESTINATÁRIO** para audiência por intermédio do aplicativo Google **ZOOM**.

A Resolução Administrativa nº 33/2021 deste Regional, regulamentou as audiências no modo telepresencial nos casos de escolha da via do Juízo 100% digital.

**Sendo assim, determino a notificação da(s) reclamada(s) para apresentação de defesa escrita e documentos, os quais serão recebidos em audiência, sob pena de revelia e confissão.**

A audiência com caráter UNA será realizada por videoconferência, por meio da utilização do sistema Zoom, no dia 02/04/2025 11:00

As partes e advogados deverão acessar a sala do fórum virtual por meio do seguinte link: **<https://trt22-jus-br.zoom.us/j/84996603159?pwd=K0UwWWRkcUJmajhnMldMYkMzeENTQT09>**, ID da reunião: 849 9660 3159, Senha de acesso: 695160.

Para participar da audiência, os advogados e partes deverão ingressar na SALA DE ESPERA no Zoom Meeting, utilizando o Código informado na notificação.

Em seguida, ingressar na Sala Simultânea correspondente ao número do processo para aguardar o início da audiência. Sugerimos alterar o idioma para o português, para facilitar a navegação.

O acesso por computador ou dispositivo móvel deverá ser precedido da instalação do aplicativo Zoom Meeting disponível nas lojas oficiais de aplicativos. Por computador, o link do convite remeterá à instalação do aplicativo.

Em caso de impossibilidade técnica para participação, deverão informar previamente nos autos, inclusive considerando o disposto no parágrafo anterior.

As partes e seus procuradores deverão estar munidos de computador com sistema de áudio e vídeo ou smartphone que possua as mesmas funcionalidades.

As partes ficam cientes de que deverão comparecer, salvo caso de justificção prévia para ausência, sob as penas do art. 844 da CLT. Caso o reclamante, pessoalmente, não se apresente para participação na audiência designada, o processo será arquivado. A parte reclamada deverá comparecer à audiência pessoalmente ou representado(a) por preposto habilitado (art. 843, §1º, da CLT) para prestar depoimento, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos alegados na inicial (art. 844 da CLT).

A audiência do presente feito será para recebimento de defesa, sob pena de revelia, para depoimento das partes, sob pena de confissão, para depoimento de testemunhas, independentemente de notificação, e para produção de demais provas.

A parte que tiver interesse na produção de prova testemunhal deverá encaminhar o link ou código de acesso à testemunha por email, whatsapp ou outro meio eletrônico.

Quando o objeto da reclamação versar sobre pedido relacionado às condições ambientais de trabalho, adicional de insalubridade, periculosidade ou penosidade, apresentar o PCMSO - programa de controle médico de saúde ocupacional e o PPRA - programa de proteção de riscos ambientais, bem como laudos periciais realizados nas dependências da empresa ou local de trabalho do reclamante, sob as penas previstas no art. 359 do CPC.

Se o objeto da reclamação versar sobre pedido de horas extras, deverá apresentar prova do número de trabalhadores empregados; controles de ponto (manual ou eletrônico) que possuir e comprovantes de pagamento, sob as penas previstas no art. 359 do CPC.

Em caso de eventuais dúvidas, as partes e advogados podem entrar em contato com a Secretaria desta Vara através do Balcão Digital (86) 99439-3569.

Intimem-se as partes para ciência, restando, a ré, ciente com a devida notificação.

OEIRAS/PI, 19 de fevereiro de 2025.

**KELLY CARDOSO DA SILVA**

Magistrado



Documento assinado eletronicamente por KELLY CARDOSO DA SILVA, em 19/02/2025, às 15:08:19 - 1b23561  
<https://pje.trt22.jus.br/pjekz/validacao/25021815015561500000014860271?instancia=1>  
Número do processo: 0000239-63.2025.5.22.0107  
Número do documento: 25021815015561500000014860271



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE OEIRAS  
**0000182-45.2025.5.22.0107**  
: DINNA NOGUEIRA DA COSTA  
: MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI

**DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI AVENIDA JOAQUIM CASTELO BRANCO, 337, CENTRO, SANTA ROSA DO PIAUI/PI - CEP: 64518-000**

**AUDIÊNCIA: 01/04/2025 09:30**

### **MANDADO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA**

A Doutor(a) KELLY CARDOSO DA SILVA, Juiz(a) Titular da Vara do Trabalho de Oeiras, manda que o Sr(a). Oficial de Justiça deste E. TRT da 22ª Região, a vista do presente MANDADO, por mim assinado, proceda à **NOTIFICAÇÃO DESTINATÁRIO** para audiência por intermédio do aplicativo Google **ZOOM**.

A Resolução Administrativa nº 33/2021 deste Regional, regulamentou as audiências no modo telepresencial nos casos de escolha da via do Juízo 100% digital.

**Sendo assim, determino a notificação da(s) reclamada(s) para apresentação de defesa escrita e documentos, os quais serão recebidos em audiência, sob pena de revelia e confissão.**

A audiência com caráter UNA será realizada por videoconferência, por meio da utilização do sistema Zoom, no dia 01/04/2025 09:30

As partes e advogados deverão acessar a sala do fórum virtual por meio do seguinte link: **<https://trt22-jus-br.zoom.us/j/84996603159?pwd=K0UwWWRkcUJmajhnMldMYkMzeENTQT09>**, ID da reunião: **849 9660 3159**, Senha de acesso: **695160**.

Para participar da audiência, os advogados e partes deverão ingressar na SALA DE ESPERA no Zoom Meeting, utilizando o Código informado na notificação.

Em seguida, ingressar na Sala Simultânea correspondente ao número do processo para aguardar o início da audiência. Sugerimos alterar o idioma para o português, para facilitar a navegação.

O acesso por computador ou dispositivo móvel deverá ser precedido da instalação do aplicativo Zoom Meeting disponível nas lojas oficiais de aplicativos. Por computador, o link do convite remeterá à instalação do aplicativo.

Em caso de impossibilidade técnica para participação, deverão informar previamente nos autos, inclusive considerando o disposto no parágrafo anterior.

As partes e seus procuradores deverão estar munidos de computador com sistema de áudio e vídeo ou smartphone que possua as mesmas funcionalidades.

As partes ficam cientes de que deverão comparecer, salvo caso de justificção prévia para ausência, sob as penas do art. 844 da CLT. Caso o reclamante, pessoalmente, não se apresente para participação na audiência designada, o processo será arquivado. A parte reclamada deverá comparecer à audiência pessoalmente ou representado(a) por preposto habilitado (art. 843, §1º, da CLT) para prestar depoimento, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos alegados na inicial (art. 844 da CLT).

A audiência do presente feito será para recebimento de defesa, sob pena de revelia, para depoimento das partes, sob pena de confissão, para depoimento de testemunhas, independentemente de notificação, e para produção de demais provas.

A parte que tiver interesse na produção de prova testemunhal deverá encaminhar o link ou código de acesso à testemunha por email, whatsapp ou outro meio eletrônico.

Quando o objeto da reclamação versar sobre pedido relacionado às condições ambientais de trabalho, adicional de insalubridade, periculosidade ou penosidade, apresentar o PCMSO - programa de controle médico de saúde ocupacional e o PPRA - programa de proteção de riscos ambientais, bem como laudos periciais realizados nas dependências da empresa ou local de trabalho do reclamante, sob as penas previstas no art. 359 do CPC.

Se o objeto da reclamação versar sobre pedido de horas extras, deverá apresentar prova do número de trabalhadores empregados; controles de ponto (manual ou eletrônico) que possuir e comprovantes de pagamento, sob as penas previstas no art. 359 do CPC.

Em caso de eventuais dúvidas, as partes e advogados podem entrar em contato com a Secretaria desta Vara através do Balcão Digital (86) 99439-3569.

Intimem-se as partes para ciência, restando, a ré, ciente com a devida notificação.

OEIRAS/PI, 11 de fevereiro de 2025.

**KELLY CARDOSO DA SILVA**

Magistrado



Documento assinado eletronicamente por KELLY CARDOSO DA SILVA, em 11/02/2025, às 08:43:12 - c92a6e5  
<https://pje.trt22.jus.br/pjekz/validacao/25020714513094400000014804919?instancia=1>  
Número do processo: 0000182-45.2025.5.22.0107  
Número do documento: 25020714513094400000014804919



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE OEIRAS  
**0000176-38.2025.5.22.0107**  
: GESER AVELINO DE OLIVEIRA  
: MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI - SECRETARIA DE SAUDE

**DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI - SECRETARIA DE SAUDE avenida joaquim castelo branco, 337, Centro, SANTA ROSA DO PIAUI/PI - CEP: 64518-000**

**AUDIÊNCIA: 01/04/2025 09:40**

### **MANDADO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA**

A Doutor(a) KELLY CARDOSO DA SILVA, Juiz(a) Titular da Vara do Trabalho de Oeiras, manda que o Sr(a). Oficial de Justiça deste E. TRT da 22ª Região, a vista do presente MANDADO, por mim assinado, proceda à **NOTIFICAÇÃO DESTINATÁRIO** para audiência por intermédio do aplicativo Google **ZOOM**.

A Resolução Administrativa nº 33/2021 deste Regional, regulamentou as audiências no modo telepresencial nos casos de escolha da via do Juízo 100% digital.

**Sendo assim, determino a notificação da(s) reclamada(s) para apresentação de defesa escrita e documentos, os quais serão recebidos em audiência, sob pena de revelia e confissão.**

A audiência com caráter UNA será realizada por videoconferência, por meio da utilização do sistema Zoom, no dia 01/04/2025 09:40

As partes e advogados deverão acessar a sala do fórum virtual por meio do seguinte link: **<https://trt22-jus-br.zoom.us/j/84996603159?pwd=K0UwWWRkcUJmajhnMldMYkMzeENTQT09>**, ID da reunião: **849 9660 3159**, Senha de acesso: **695160**.

Para participar da audiência, os advogados e partes deverão ingressar na SALA DE ESPERA no Zoom Meeting, utilizando o Código informado na notificação.

Em seguida, ingressar na Sala Simultânea correspondente ao número do processo para aguardar o início da audiência. Sugerimos alterar o idioma para o português, para facilitar a navegação.

O acesso por computador ou dispositivo móvel deverá ser precedido da instalação do aplicativo Zoom Meeting disponível nas lojas oficiais de aplicativos. Por computador, o link do convite remeterá à instalação do aplicativo.

Em caso de impossibilidade técnica para participação, deverão informar previamente nos autos, inclusive considerando o disposto no parágrafo anterior.

As partes e seus procuradores deverão estar munidos de computador com sistema de áudio e vídeo ou smartphone que possua as mesmas funcionalidades.

As partes ficam cientes de que deverão comparecer, salvo caso de justificção prévia para ausência, sob as penas do art. 844 da CLT. Caso o reclamante, pessoalmente, não se apresente para participação na audiência designada, o processo será arquivado. A parte reclamada deverá comparecer à audiência pessoalmente ou representado(a) por preposto habilitado (art. 843, §1º, da CLT) para prestar depoimento, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos alegados na inicial (art. 844 da CLT).

A audiência do presente feito será para recebimento de defesa, sob pena de revelia, para depoimento das partes, sob pena de confissão, para depoimento de testemunhas, independentemente de notificação, e para produção de demais provas.

A parte que tiver interesse na produção de prova testemunhal deverá encaminhar o link ou código de acesso à testemunha por email, whatsapp ou outro meio eletrônico.

Quando o objeto da reclamação versar sobre pedido relacionado às condições ambientais de trabalho, adicional de insalubridade, periculosidade ou penosidade, apresentar o PCMSO - programa de controle médico de saúde ocupacional e o PPRA - programa de proteção de riscos ambientais, bem como laudos periciais realizados nas dependências da empresa ou local de trabalho do reclamante, sob as penas previstas no art. 359 do CPC.

Se o objeto da reclamação versar sobre pedido de horas extras, deverá apresentar prova do número de trabalhadores empregados; controles de ponto (manual ou eletrônico) que possuir e comprovantes de pagamento, sob as penas previstas no art. 359 do CPC.

Em caso de eventuais dúvidas, as partes e advogados podem entrar em contato com a Secretaria desta Vara através do Balcão Digital (86) 99439-3569.

Intimem-se as partes para ciência, restando, a ré, ciente com a devida notificação.

OEIRAS/PI, 11 de fevereiro de 2025.

**KELLY CARDOSO DA SILVA**

Magistrado



Documento assinado eletronicamente por KELLY CARDOSO DA SILVA, em 11/02/2025, às 08:42:52 - 43cc7da  
<https://pje.trt22.jus.br/pjekz/validacao/25020714500007300000014804859?instancia=1>  
Número do processo: 0000176-38.2025.5.22.0107  
Número do documento: 25020714500007300000014804859



Processo Judicial Eletrônico  
Pauta de Audiência da Vara do Trabalho de Oeiras

Sala de Audiência: Sala Principal VT 107

Data	Processo	Partes	Classe	Tipo de audiência
02/04/2025 08:30:00	0000192-89.2025.5.22.0107	ALBA MARIA GONCALVES DIAS X MUNICIPIO DE OEIRAS	ATOrd	Una por videoconferência
02/04/2025 08:35:00	0000197-14.2025.5.22.0107	RAIMUNDA NONATA MARQUES DANTAS X MUNICIPIO DE OEIRAS	ATOrd	Una por videoconferência
02/04/2025 08:40:00	0000205-88.2025.5.22.0107	JOAO FRANCISCO MOREIRA FILHO X MUNICIPIO DE OEIRAS	ATOrd	Una por videoconferência
02/04/2025 08:45:00	0000216-20.2025.5.22.0107	WALBURG DA SILVA GONCALVES NUNES X MUNICIPIO DE OEIRAS	ATOrd	Una por videoconferência
02/04/2025 08:50:00	0000217-05.2025.5.22.0107	MAYKE FIGUEREDO MENDES DE CARVALHO X MUNICIPIO DE OEIRAS	ATOrd	Una por videoconferência
02/04/2025 09:00:00	0000210-13.2025.5.22.0107	MARIA JEANE DE SOUSA X MUNICIPIO DE PAES LANDIM	ATSum	Una por videoconferência
02/04/2025 09:15:00	0000215-35.2025.5.22.0107	MARIA VALDENORA DA CONCEICAO COSTA X MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO FIDALGO	ATSum	Una por videoconferência
02/04/2025 09:30:00	0000224-94.2025.5.22.0107	JOAQUIM DA SILVA MOREIRA X MUNICIPIO DE OEIRAS	ATOrd	Una por videoconferência
02/04/2025 09:45:00	0000221-42.2025.5.22.0107	JOSSIMARA ALVES LEAL DOS SANTOS X MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI	ATOrd	Una por videoconferência
02/04/2025 09:50:00	0000222-27.2025.5.22.0107	JOSE RIBAMAR DE CARVALHO OLIVEIRA X MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI	ATOrd	Una por videoconferência
02/04/2025 09:55:00	0000223-12.2025.5.22.0107	LUANA MARIA CUNHA ELIAS BEZERRA X MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI	ATOrd	Una por videoconferência
02/04/2025 10:00:00	0000225-79.2025.5.22.0107	NAYRO RAFAEL FONTES SILVA X MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI	ATOrd	Una por videoconferência
02/04/2025 10:05:00	0000226-64.2025.5.22.0107	ELENILDE SOARES CAMPELO X MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI	ATOrd	Una por videoconferência
02/04/2025 10:10:00	0000227-49.2025.5.22.0107	LILIAM CANDEIA DO NASCIMENTO X MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI	ATOrd	Una por videoconferência
02/04/2025 10:15:00	0000228-34.2025.5.22.0107	GILDA MARIA FERREIRA MUNIZ X MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI	ATOrd	Una por videoconferência
02/04/2025 10:20:00	0000229-19.2025.5.22.0107	KARLLA FERNANDA DE MOURA ARAUJO X MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI	ATOrd	Una por videoconferência
02/04/2025 10:25:00	0000231-86.2025.5.22.0107	GUILHERME HIGINO DE CARVALHO SOARES X MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI	ATOrd	Una por videoconferência
02/04/2025 10:30:00	0000232-71.2025.5.22.0107	EDNA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA X MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI	ATOrd	Una por videoconferência
02/04/2025 10:35:00	0000233-56.2025.5.22.0107	FRANCISCA KEILA GOMES DO NASCIMENTO LIMA X MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI	ATOrd	Una por videoconferência
02/04/2025 10:40:00	0000235-26.2025.5.22.0107	THIAGO CHARLES DA SILVA X MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI	ATOrd	Una por videoconferência
02/04/2025 10:45:00	0000236-11.2025.5.22.0107	ANTONIO JOSE DE SOUSA X MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI	ATOrd	Una por videoconferência
02/04/2025 10:50:00	0000237-93.2025.5.22.0107	GABRIELA MENDES DA SILVA X MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI	ATOrd	Una por videoconferência
02/04/2025 10:55:00	0000238-78.2025.5.22.0107	HENRIQUE CARLOS RIBEIRO X MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI	ATOrd	Una por videoconferência
02/04/2025 11:00:00	0000239-63.2025.5.22.0107	ANDREIA RAYMA AQUINO DE FREITAS X MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI	ATOrd	Una por videoconferência
02/04/2025 11:05:00	0000241-33.2025.5.22.0107	ALICE DE SOUSA VENTURA X MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI	ATOrd	Una por videoconferência
02/04/2025 11:10:00	0000242-18.2025.5.22.0107	BETINHO SILVA BEZERRA X MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI	ATOrd	Una por videoconferência

26 registros encontrados.



Processo Judicial Eletrônico  
Pauta de Audiência da Vara do Trabalho de Oeiras

Sala de Audiência: Sala Principal VT 107

Data	Processo	Partes	Classe	Tipo de audiência
03/04/2025 08:30:00	0000193-74.2025.5.22.0107	VITORIA MARIA SIQUEIRA RODRIGUES X MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI	ATOrd	Una por videoconferência
03/04/2025 08:40:00	0000194-59.2025.5.22.0107	VITORIA MARIA SIQUEIRA RODRIGUES X MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI	ATOrd	Una por videoconferência
03/04/2025 08:50:00	0000195-44.2025.5.22.0107	WANDILA QUARESMA DE SOUSA X MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI	ATOrd	Una por videoconferência
03/04/2025 08:55:00	0000198-96.2025.5.22.0107	ERICO FABRICIO NUNES DA CUNHA X MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI	ATOrd	Una por videoconferência
03/04/2025 09:00:00	0000196-29.2025.5.22.0107	CINTHYA FERNANDA DO NASCIMENTO SILVA X MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI	ATOrd	Una por videoconferência
03/04/2025 09:10:00	0000199-81.2025.5.22.0107	RONALDO SILVA SA X MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI	ATOrd	Una por videoconferência
03/04/2025 09:20:00	0000200-66.2025.5.22.0107	EDNA DE ARAUJO BEZERRA X MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI	ATOrd	Una por videoconferência
03/04/2025 09:30:00	0000201-51.2025.5.22.0107	EDILEUSA SIQUEIRA SANTOS X MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI	ATOrd	Una por videoconferência
03/04/2025 09:35:00	0000202-36.2025.5.22.0107	MARIA MEDIANEIRA DA COSTA MOURA X MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI	ATOrd	Una por videoconferência
03/04/2025 09:40:00	0000203-21.2025.5.22.0107	JANAINA DE FREITAS ANDRADE X MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI	ATOrd	Una por videoconferência
03/04/2025 09:50:00	0000206-73.2025.5.22.0107	RAVENA JULYANA GOMES DE ARAUJO X MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI	ATOrd	Una por videoconferência
03/04/2025 10:00:00	0000207-58.2025.5.22.0107	JOSIENE ARAUJO SANTOS X MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI	ATOrd	Una por videoconferência
03/04/2025 10:10:00	0000208-43.2025.5.22.0107	VALDETE RIBEIRO DOS SANTOS OLIVEIRA X MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI	ATOrd	Una por videoconferência
03/04/2025 10:20:00	0000209-28.2025.5.22.0107	JAILSON DA SILVA SOARES X MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI	ATOrd	Una por videoconferência
03/04/2025 10:25:00	0000211-95.2025.5.22.0107	MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DE SOUSA VIANA X MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI	ATOrd	Una por videoconferência
03/04/2025 10:30:00	0000212-80.2025.5.22.0107	CREUSA MARIA DA SILVA BRANDAO X VIVIAN KARINE DA SILVA	ATSum	Una por videoconferência
03/04/2025 10:35:00	0000213-65.2025.5.22.0107	MARIA DO ESPIRITO SANTO COSTA E SILVA X MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI	ATOrd	Una por videoconferência
03/04/2025 10:40:00	0000214-50.2025.5.22.0107	RIVALDO DE SOUSA ARAUJO X MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI	ATOrd	Una por videoconferência
03/04/2025 10:45:00	0000219-72.2025.5.22.0107	WELINGTON HAROLDO DE SOUSA MORAIS X MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI	ATOrd	Una por videoconferência
03/04/2025 10:50:00	0000218-87.2025.5.22.0107	RENATO EMANUEL DUARTE PEREIRA X MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI	ATOrd	Una por videoconferência
03/04/2025 11:00:00	0000220-57.2025.5.22.0107	FRANCIMAR SANTANA DA SILVA X MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI	ATOrd	Una por videoconferência

21 registros encontrados.



Processo Judicial Eletrônico  
Pauta de Audiência da Vara do Trabalho de Oeiras

Sala de Audiência: Sala Principal VT 107

Data	Processo	Partes	Classe	Tipo de audiência
26/02/2025 08:30:00	0000002-29.2025.5.22.0107	FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRAS DOS SANTOS X MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI	ATOrd	Una por videoconferência
26/02/2025 08:40:00	0000019-65.2025.5.22.0107	RAIMUNDA FRANCISCA PEREIRA LIMA X MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI	ATOrd	Una por videoconferência
26/02/2025 08:45:00	0000010-06.2025.5.22.0107	PAULO SERGIO MUNIZ DE FIGUEIREDO X MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI	ATOrd	Una por videoconferência
26/02/2025 09:00:00	0000012-73.2025.5.22.0107	ALISON DE MOURA FE X MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI	ATOrd	Una por videoconferência
26/02/2025 09:15:00	0000015-28.2025.5.22.0107	KLEYTON DE OLIVEIRA BARBOSA X MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI	ATOrd	Una por videoconferência
26/02/2025 09:30:00	0000016-13.2025.5.22.0107	PAULO DE ARAGAO SOUSA X MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI	ATOrd	Una por videoconferência
26/02/2025 09:40:00	0000017-95.2025.5.22.0107	VANARIA RODRIGUES DE SOUSA X MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI	ATOrd	Una por videoconferência
26/02/2025 09:50:00	0000018-80.2025.5.22.0107	IDELVAN RAYRON PEREIRA DA SILVA X MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI	ATOrd	Una por videoconferência
26/02/2025 10:00:00	0000030-94.2025.5.22.0107	WENDEY CARVALHO DA SILVA X MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI	ATOrd	Una por videoconferência
26/02/2025 10:10:00	0000031-79.2025.5.22.0107	FRANCISCO DAS CHAGAS ELIAS BEZERRA X MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI	ATOrd	Una por videoconferência
26/02/2025 10:20:00	0000035-19.2025.5.22.0107	ANTONIO DE OLIVEIRA ARAUJO X MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI	ATOrd	Una por videoconferência
26/02/2025 10:30:00	0000037-86.2025.5.22.0107	GIDEILSON FREITAS DA SILVA X MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI	ATOrd	Una por videoconferência
26/02/2025 10:40:00	0000042-11.2025.5.22.0107	VALDINAN DOS SANTOS CUNHA X MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI	ATOrd	Una por videoconferência
26/02/2025 10:50:00	0000043-93.2025.5.22.0107	FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA X MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI	ATOrd	Una por videoconferência
26/02/2025 11:00:00	0000044-78.2025.5.22.0107	JOSE FREITAS LIMA X MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI	ATOrd	Una por videoconferência
26/02/2025 11:10:00	0000045-63.2025.5.22.0107	JOSE MOURA BORGES FILHO X MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI	ATOrd	Una por videoconferência

16 registros encontrados.



Processo Judicial Eletrônico  
Pauta de Audiência da Vara do Trabalho de Oeiras

Sala de Audiência: Sala Principal VT 107

Data	Processo	Partes	Classe	Tipo de audiência
27/02/2025 08:30:00	0000001-44.2025.5.22.0107	ANTONIO PEREIRA DA SILVA X MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI	ATOrd	Una por videoconferência
27/02/2025 08:35:00	0000058-62.2025.5.22.0107	FRANCISCA CHEILA GOMES DO NASCIMENTO LIMA X MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI	ATOrd	Una por videoconferência
27/02/2025 08:40:00	0000003-14.2025.5.22.0107	ERASMO DANILLO DE ANDRADE RODRIGUES X MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI	ATOrd	Una por videoconferência
27/02/2025 08:45:00	0000004-96.2025.5.22.0107	ANTONIO PEREIRA DA ROCHA X MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI	ATOrd	Una por videoconferência
27/02/2025 08:50:00	0000005-81.2025.5.22.0107	GENIVALDA VIEIRA DIAS FE X MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI	ATOrd	Una por videoconferência
27/02/2025 08:55:00	0000006-66.2025.5.22.0107	ISABEL CRISTINA CASTELO BRANCO ALENCAR X MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI	ATOrd	Una por videoconferência
27/02/2025 09:00:00	0000007-51.2025.5.22.0107	FRANCISCO DE ASSIS CUNHA X MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI	ATOrd	Una por videoconferência
27/02/2025 09:05:00	0000008-36.2025.5.22.0107	MANOEL MESSIAS GONCALVES DA SILVA X MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI	ATOrd	Una por videoconferência
27/02/2025 09:10:00	0000009-21.2025.5.22.0107	MARIA NAZARETH DE SOUSA ABREU X MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI	ATOrd	Una por videoconferência
27/02/2025 09:15:00	0000011-88.2025.5.22.0107	SUELANE PEREIRA DE OLIVEIRA X MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI	ATOrd	Una por videoconferência
27/02/2025 09:20:00	0000026-57.2025.5.22.0107	ERINALDA PEREIRA DOS SANTOS X MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI	ATOrd	Una por videoconferência
27/02/2025 09:25:00	0000027-42.2025.5.22.0107	JOSUE MOURA BORGES X MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI	ATOrd	Una por videoconferência
27/02/2025 09:30:00	0000013-58.2025.5.22.0107	MARIA DALVA PEREIRA DOS SANTOS X MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI	ATOrd	Una por videoconferência
27/02/2025 09:35:00	0000014-43.2025.5.22.0107	GISLANDIA DO NASCIMENTO ALVES X MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI	ATOrd	Una por videoconferência
27/02/2025 09:40:00	0000028-27.2025.5.22.0107	MISLENE DE MOURA BORGES X MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI	ATOrd	Una por videoconferência
27/02/2025 09:45:00	0000029-12.2025.5.22.0107	DANIELA DA SILVA ROCHA X MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI	ATOrd	Una por videoconferência
27/02/2025 09:50:00	0000032-64.2025.5.22.0107	TARCISIO ELIAS DA ROCHA SOARES X MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI	ATOrd	Una por videoconferência
27/02/2025 09:55:00	0000033-49.2025.5.22.0107	ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO X MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI	ATOrd	Una por videoconferência
27/02/2025 10:00:00	0000034-34.2025.5.22.0107	WALLACE MOURA DE SOUSA X MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI	ATOrd	Una por videoconferência
27/02/2025 10:05:00	0000020-50.2025.5.22.0107	ANA CELIA MUNIZ FIGUEREDO X MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI	ATOrd	Una por videoconferência
27/02/2025 10:10:00	0000021-35.2025.5.22.0107	DALILA DE MOURA BORGES FREITAS X MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI	ATOrd	Una por videoconferência
27/02/2025 10:15:00	0000022-20.2025.5.22.0107	DARA SANTOS BORGES X MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI	ATOrd	Una por videoconferência
27/02/2025 10:20:00	0000023-05.2025.5.22.0107	DOUGLAS RIBEIRO AMORIM X MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI	ATOrd	Una por videoconferência
27/02/2025 10:25:00	0000024-87.2025.5.22.0107	ELIZABETE MARIA DO NASCIMENTO X MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI	ATOrd	Una por videoconferência
27/02/2025 10:30:00	0000025-72.2025.5.22.0107	ERIMA PEREIRA DE SOUSA X MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI	ATOrd	Una por videoconferência
27/02/2025 10:35:00	0000049-03.2025.5.22.0107	EDUARDA VIANA DA SILVA X MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI	ATOrd	Una por videoconferência

27/02/2025 10:40:00	0000050-85.2025.5.22.0107	ELEONORA DE FREITAS ANDRADE X MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI	ATOrd	Una por videoconferência
27/02/2025 10:50:00	0000051-70.2025.5.22.0107	FRANCISCA DA GUIA LIMA SILVA X MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI	ATOrd	Una por videoconferência
27/02/2025 10:55:00	0000052-55.2025.5.22.0107	EDUARDA FERREIRA SILVA X MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI	ATOrd	Una por videoconferência
27/02/2025 11:00:00	0000053-40.2025.5.22.0107	SILVIA MARIA DE FREITAS X MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI	ATOrd	Una por videoconferência

30 registros encontrados.